

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 605 - Publicada em 03/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



São Vicente estende inscrições para concurso público até 12 de março

PÁG 04

São Vicente realizará obras de pavimentação em seis novas ruas

PÁG 04

Parque Pet transformará Praia do Itararé em espaço de lazer e bem-estar animal

PÁG 04

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Leis Sancionadas pelo Executivo	6
Decretos do Prefeito	6
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	31
Outros Atos	34
Seção de Pessoal	35
Seção de Editais	53
Seção de Licitações	66
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	68
Atos Normativos	68
Seção de Pessoal	68
Seção de Editais	68
Seção de Licitações	68
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	69
Atos Normativos	69
Atos da Mesa	69
Atos da Presidência	69
Resoluções	69
Decretos Legislativos	69
Atos Administrativos	69
Atos dos Secretários	69
Licitações	69
Pessoal	69
Demais Atos	69

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

segas@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

seesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

SÃO VICENTE ESTENDE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO ATÉ 12 DE MARÇO

Com prazo estendido, São Vicente segue com inscrições abertas para o concurso público que oferece 26 vagas de início imediato, além de formação de cadastro reserva, com salários que podem chegar a R\$ 12 mil, conforme o cargo.

As provas seguem previstas para o dia 12 de abril. Agora, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet, até o dia 12 de março, diretamente no site da banca organizadora: <https://www.ibamsp-concursos.org.br/termo/112/>.

Além disso, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), banca organizadora do certame, informou que as inscrições agora também podem ser realizadas por meio de cartão de crédito. A ampliação das formas de pagamento disponíveis oferece mais comodidade, praticidade e flexibilidade aos candidatos durante o processo de inscrição.

Ao todo, há oportunidades para 15 cargos, com vagas destinadas aos níveis fundamental, médio, técnico e superior.

Mais informações, como carga horária, conteúdo programático e etapas do concurso, estão disponíveis no edital, no site do IBAM.

SÃO VICENTE CONQUISTA SELO OURO DO SEBRAE E AVANÇA PARA DISPUTA NACIONAL DO DIAMANTE

A infraestrutura urbana segue avançando em São Vicente. As ruas Caminho dos Barreiros (Beira-Mar), Monte Castelo, Ave-lino T. Tavares e Mascarenhas de Moraes (Esplanada dos Barreiros), além das vias Oiti e Primavera (Bitaru), vão passar por

uma grande transformação, com obras de pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização, trazendo mais conforto, segurança e qualidade de vida à população.

Os serviços vão totalizar 1,5 quilômetro de extensão e garantir melhorias completas na pavimentação, na acessibilidade e na sinalização viária, contribuindo para um trânsito mais seguro e para a valorização urbana das regiões atendidas. O investimento é de R\$ 5.807.380,87, com recursos de emenda parlamentar da deputada federal Renata Abreu.

Desde 2021, o Município vem ampliando os investimentos em mobilidade e infraestrutura, por meio de obras executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Ao todo, mais de 100 ruas já foram recuperadas e asfaltadas em diferentes bairros da Cidade, fortalecendo o desenvolvimento urbano e melhorando o dia a dia dos moradores.

O prefeito Kayo Amado ressaltou o sentimento ao contemplar os avanços da cidade: "Cada pacote de anúncios me deixa muito feliz. Vamos asfaltar mais seis ruas em regiões importantes para a cidade, sempre com o foco em melhorar cada vez mais a qualidade de vida do vicentino."

PARQUE PET TRANSFORMARÁ PRAIA DO ITARARÉ EM ESPAÇO DE LAZER E BEM-ESTAR ANIMAL

A Prefeitura de São Vicente dá mais um passo importante na consolidação de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e ao turismo. Durante as comemorações do aniversário da Cidade, o prefeito Kayo Amado anunciou a autorização para a abertura da licitação de construção do Parque Pet, que será localizado na Praia do Itararé, integrando o pacote de investimentos turísticos do programa "São Vicente de Cara Nova".

Elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb), o projeto prevê a construção de uma área cercada e equipada, planejada para o gasto de energia e a socialização entre os cães. O espaço contará com equipamentos de diversão, áreas de descanso e pontos de hidratação.

A iniciativa expande o conceito de convivência, que já é sucesso no Município desde 2021, com a implementação da área pet, na Praia dos Milionários. Tais políticas públicas voltadas ao bem-estar animal refletem em uma vida mais saudável, tanto para cidadãos quanto para os animais.

“Um espaço como o Parque Pet transforma completamente a rotina dos nossos animais de estimação. Além disso, oferece um ambiente seguro e estimulante para que os pets possam se divertir e fortalecer a relação com seus tutores”.

“O Parque Pet é mais um polo turístico que traremos para dar continuidade a esse processo de transformação que estamos realizando em toda a região do Centro-Praia. Nosso objetivo é que, cada vez mais, São Vicente seja habitada por famílias, crianças e pessoas que mantenham a cidade viva. O Parque Pet será um espaço de amor e acolhimento entre os bichinhos e seus tutores, tornando a Praia do Itararé ainda mais familiar e agradável”, ressalta o prefeito Kayo Amado.

Investimentos

O programa São Vicente de Cara Nova reúne investimentos estratégicos em turismo, lazer, esporte, comércio e cultura no eixo centro-praia. A iniciativa já consolidou entregas como a Nova Orla do Gonzaguinha, os píeres dos Apaixonados e do Pelé, a Fonte das Crianças, a Praça da Bíblia, no Parque da Juventude, e a Academia do Itararé.

Além disso, o centro comercial tornou-se mais atrativo com a implantação do Bou-

levard Martim Afonso e novas coberturas anexas aos estabelecimentos.

Paralelamente, o Município avança na reurbanização da Praça da Biquinha — que terá sua essência histórica resgatada com alusões à memória local e aos tradicionais doces —, do Deck dos Pescadores e na construção da Nova Rodoviária, situada na Praça Bernardino de Campos.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 605 - Publicada em 03/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4722, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Denomina Paulo dos Santos Paixão a Via de Acesso 02, conhecida como Rua Mecanizada 0308, no bairro Parque Bitaru.

Proc. n.º 3551009.401.00006703/2026-20

Projeto de Lei n.º 166/25 de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Paulo dos Santos Paixão a Via de Acesso 02, conhecida como Rua Mecanizada 0308, localizada no Conjunto Habitacional Bitaru II, no bairro Parque Bitaru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

LEI N.º 4723, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Denomina Evan Terra a Via de Acesso 06, conhecida como Rua Mecanizada 0310, no bairro Parque Bitaru.

Proc. n.º 3551009.401.00006704/2026-74

Projeto de Lei n.º 167/25 de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Evan Terra a Via de Acesso 06, conhecida como Rua Mecanizada 0310, localizada no Conjunto Habitacional Bitaru II, no bairro Parque Bitaru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

LEI N.º 4724, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Denomina Sônia Maria de Oliveira a Via de Acesso 01, conhecida como Rua Mecanizada 0309, no bairro Parque Bitaru.

Proc. n.º 3551009.401.00006700/2026-96

Projeto de Lei n.º 165/25 de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Sônia Maria de Oliveira a Via de Acesso 01, conhecida como Rua Mecanizada 0309, localizada no Conjunto Habitacional Bitaru II, no bairro Parque Bitaru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7073, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
Altera o Decreto n.º 6634, de 26 de setembro de 2024, que instituiu o Comitê Gestor Intersecretarial de Justiça Climática, para modificar a composição de suas Secretarias integrantes.

Proc. n.º 3551009.401.00030019/2024-05

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, **CONSIDERANDO** a celebração do Convênio n.º 1017317-2024 entre a Prefeitura Municipal de São

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 605 - Publicada em 03/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

Vicente e a Universidade de São Paulo - USP;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Comitê Gestor Intersecretarial de Justiça Climática para melhor execução e acompanhamento das ações previstas no referido Convênio,

DECRETA

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 2º do Decreto n.º 6.634, de 26 de setembro de 2024, que instituiu o Comitê Gestor Intersecretarial de Justiça Climática:

“Art. 2º O Comitê Gestor será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos municipais:

- I - Secretaria de Planejamento e Governança;
- II - Secretaria de Meio Ambiente;
- III - Secretaria da Educação;
- IV - Secretaria da Saúde;
- V - Secretaria de Desenvolvimento Social;
- VI - Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;
- VII - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- VIII - Coordenação de Vigilância Sanitária;
- IX - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil;
- X - Secretaria de Eventos e Ação Comunitária;
- XI - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

§ 1º Os membros do Comitê serão nomeados por ato do Chefe do Executivo.

§ 2º A presidência do Comitê Gestor será exercida pela Secretária Municipal de Planejamento e Governança, Talita Correa Santos.

§ 3º Outras Secretarias Municipais e instituições poderão ser convidadas a participarem das reuniões do Comitê.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

TALITA CORREA SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento e Governança

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

JAILTON JATOBÁ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

FERNANDO PAULINO

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

HIGOR FERREIRA

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ALYSSON CEZAR RIBEIRO CASTELO

Secretário Municipal de Eventos e Ação Comunitária

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DECRETO N.º 7076, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei 4.705 de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00008275/2026-70

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.705 de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ R\$ 2.557.020,71 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, vinte reais e setenta e um centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.244.0006.2123.	R\$ 2.557.020,71
92.500.0056.3.3.90.39.00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

FEAS - Programa SuperAção SP;

Fonte de Recurso: 92;

Código de Aplicação: 500.0056;

Valor: R\$2.557.020,71.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição 605 - Publicada em 03/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal****ELISANGELA DOMINGUES LEVI****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 7078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**
Adequa norma relativa à publicidade de atos licitatórios no Boletim Oficial do Município às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.**Proc. n.º 3551009.401.00027539/2024-22****SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA****Art. 1º** O artigo 11, do Decreto n.º 5.738, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu § 3º:

"Art. 3º ...

...

§ 3º Os editais de licitação deverão prever cláusula expressa de que os atos subsequentes à publicação do Edital junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como os contratos dele derivados, serão publicados exclusivamente no BOM, ressalvadas as previsões próprias de convênios e ajustes estaduais e federais celebrados com o Poder Executivo Municipal." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal****YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****DECRETO N.º 7079, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**
Prorroga o prazo para saque antecipado do pecúlio devido aos servidores inativos do Município de São Vicente.**Proc. n.º 3551009.401.00025844/2025-61****SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo artigo 1º, § 1º, da Lei n.º 4.665, de 20 de agosto de 2025,

DECRETA**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 6 (seis) meses, o prazo para saque antecipado do pecúlio devido aos servidores inativos do Município de São Vicente, autorizado pela Lei n.º 4.665, de 20 de agosto de 2025.**Art. 2º** Permanecem vigentes os procedimentos para requerimento do benefício regulamentados pelo Decreto n.º 6.889, de 20 de agosto de 2025, em especial quanto à vedação ao pagamento de valores retroativos anteriores ao pedido.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal****YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****DECRETO N.º 7080, DE 02 DE MARÇO DE 2026****Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.****Proc. n.º 3551009.401.00008706/2026-06****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA****Art. 1º** Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.01.01.04.122.0002.2010.0 1.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
02.07.01.04.123.0012.2013.0 1.110.0000.4.4.90.52.00	R\$ 35.000,00
02.23.01.10.304.0030.2178. 01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 61.000,00
02.22.01.04.121.0029.2205.0 1.110.0000.4.4.90.52.00	R\$ 5.000,00

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 605 - Publicada em 03/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.01.01.04.122.0002.2014.0 1.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
02.07.01.04.123.0012.2207.0 1.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 35.000,00
02.23.01.10.304.0030.2178. 01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 61.000,00
02.22.01.04.121.0029.2205.0 1.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História
Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de
março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 605 - Publicada em 03/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 48/GP/2026

SANDRA CONTI, Vice Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo SEI n.º 11287/2025-09 e no Processo SEI 4552/2024-7,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Luana Cristina de Oliveira Vieira, para, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2026, com fundamento na Lei n.º 4.390, de 23 de março de 2023, substituir a Sra. Lidiane Nascimento Leite, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

II - Retroagir seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 49/GP/2026

Revoga a Portaria n.º 10/GP/2026, que substituiu Presidente da Comissão Especial de Licitação para o processamento de Concorrência, tendo como objetivo a Parceria Público Privada - PPP, visando à concessão administrativa do sistema de iluminação pública do Município.

Proc. n.º 35220/22

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal do Município de São Vicente, no uso das atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 35220/22,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria GP n.º 10, de 08 de janeiro de 2026, que designou a Sra. Priscila Cristina Gomes Fidelis Bornato, para substituir a Sra. Sandra Regina Mota Guimarães, na Presidência da Comissão Especial de Licitação para o processamento da Concorrência Internacional, cujo objeto é a celebração de Parceria Público Privada – PPP, na modalidade de concessão administrativa, para gestão, otimização, expansão, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública do Município de São Vicente.

II - Retroagir seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Proc. SEI n.º 45930/2025-90. Interessado: Jéssica Rodrigues de Lisboa. Assunto: Avaliação Estágio Probatório. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 020/SEDHC/2026

Altera integrantes do Conselho Municipal da Igualdade Racial - COMPIR.

Proc. n.º 22201/11.

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Altera o inciso I, do Art 1º, da Portaria

SEDHC n.º 054, de 10 de julho de 2025, e substitui integrantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC, nos termos da Lei n.º 2636-A, de 3 de Junho de 2011:

I) Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC

Titular: Alessandra dos S Coelho Lira – Registro 15966

Suplente: Eliane Agostinho Andreosi – Registro 66162

Substituindo: Adryane Santos Paulino, Valéria Uchoa Beranger

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 022/SEDHC/2026

Substitui e nomeia integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE/SV.

Proc. N.º 05620/96

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação dispostas no Processo SEI 3551009.401.00008061/2026-01 recebido da Secretaria da Educação - SEDUC, e a carta de desligamento da servidora, anexo ao referido Processo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 014/SEDHC/2023, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no biênio 2023/2027, nos termos do art. 1º da Lei n.º 2536-A, de 10 de dezembro de 2010:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Carla Souza Pinto Schapinsk

Substituindo: Sandra Maria Paz de Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de Fevereiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 13/SEDUC/2026

Regulamenta as aulas diversificadas (ADs) atribuídas aos professores da Classe de Docente

Titular II - PEB II, com jornada integral, cujo bloco de aulas seja indivisível para compor a jornada semanal de 26 aulas de interação com alunos.

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º A aula diversificada (AD) é a aula atribuída exclusivamente ao Professor de Educação Básica II, PEB II, com jornada integral, nos termos do inciso III, do artigo 41, da Lei Complementar n.º 806/15.

Art. 2º Só poderá ser atribuída a aula diversificada (AD) ao Professor cuja jornada semanal seja bloco indivisível para compor as 26 (vinte e seis) aulas de interação com aluno.

Art. 3º Só poderão ser atribuídas, no máximo, 2 (duas) aulas diversificadas (AD) ao professor a fim de compor sua jornada semanal.

Art. 4º A Aula Diversificada (AD) compõe a jornada semanal do professor, obrigatoriamente, de interação com aluno, sendo vedado o cumprimento desse horário sem alunos.

Art. 5º O Diretor da unidade educacional deverá estabelecer, previamente, na jornada semanal do professor, o horário de início e término da Aula Diversificada (AD).

Parágrafo único. Visando atender às necessidades da municipalidade, o Diretor da Unidade Educacional poderá remanejar, eventualmente, o horário do docente, inclusive o previsto para HTPI, não isentando o cumprimento deste.

Art. 6º O professor deverá ministrar a Aula Diversificada (AD) em qualquer turma da unidade educacional que o Diretor determinar, independente das turmas a ele atribuídas.

Art. 7º Caso não haja turma sem professor regente ministrando aula na unidade educacional, no horário da Aula Diversificada (AD), o Diretor deverá determinar uma turma que o professor ministre aula aos alunos juntamente com o professor regente, de maneira auxiliar, preferencialmente nas turmas que houver alunos com deficiência.

Art. 8º Na Aula Diversificada (AD), o professor deverá ministrar aulas que versam as habilidades e conteúdos de qualquer componente curricular da matriz curricular da Rede Municipal de Ensino, sendo o professor competente para decidir, respeitando sua habilitação e necessidades apresentadas pela turma.

Parágrafo único. O professor poderá, se considerar conveniente, desenvolver projetos interdisciplinares durante as Aulas Diversificadas (ADs).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 13/2017, da Secretaria da Educação.

Registra-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de
2026.

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 14/SEDUC/2026

Dispõe sobre o demonstrativo final dos resultados alcançados individualmente pelos servidores contemplados com o Prêmio e montante destinado à Premiação no ano de 2025.

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao disposto na Portaria SEDUC n.º 30/2025, a Secretaria da Educação de São Vicente divulga, no Anexo Único, após a análise dos recursos interpostos, o demonstrativo final dos resultados alcançados individualmente pelos servidores contemplados no Programa de Premiação criado pela Lei Complementar n.º 1076, de 28 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Não é cabível mais recursos a serem interpostos a partir desta publicação.

Art. 2º O servidor que tiver interesse poderá tomar ciência pessoal do resultado do recurso interposto diretamente na Supervisão de Ensino, das 9:00 às 16:00, nos três dias úteis subsequentes à publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput, o servidor, para tomar ciência do resultado do recurso, deverá preencher requerimento simples diretamente na Secretaria da Educação e aguardar o desarquivamento.

Art. 3º O montante destinado para a Premiação de Profissionais do magistério no ano de 2025 será de R\$ 8.808.204,24 (oito milhões e oitocentos e oito mil e duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de
2026.

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 14/SEDUC/2026

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**245	ADA ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA	64,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
**120	ADALBERTO ARAKAKI	92,16%	3	36,00%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**999	ADELAIDE CARNO DE AZEVEDO RUFFO	69,33%	23	9,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**637	ADELAIDE TAVARES SEQUEIRA ALEXANDRE RANCAN	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**657	ADELEIA MARTINS LOPES BRITO SILVA	56,87%	23	9,33%	0,00%	0,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**776	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	74,49%	9	28,00%	0,00%	0,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**614	ADILSON ANDRADE CHAVES	72,40%	19	14,67%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**107	ADINEA BATISTA DE SANTANA TAMASHIRO	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**896	ADNALVA SANTOS DA CRUZ	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**643	ADRIANA ALVES QUARESMA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**948	ADRIANA ANDRADE BISPO DOS SANTOS NUNES	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**605	ADRIANA APARECIDA SILVA BASTOS	83,17%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,17%	24,00%	n/a	n/a
**417	ADRIANA CHRISTOL LUZ	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**800	ADRIANA CORREIA BARBOSA DA SILVA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**573	ADRIANA CRISTINA DA NOBREGA	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**217	ADRIANA DA SILVA SANTOS	89,38%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,71%	24,00%	n/a	n/a
**595	ADRIANA DA SILVA SANTOS	50,24%	28	2,67%	0,00%	0,00%	23,57%	24,00%	n/a	n/a
**592	ADRIANA DE FIGUEIREDO BARROS	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**719	ADRIANA DE MORAIS SILVA	85,84%	0	40,00%	n/a	0,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**813	ADRIANA DE SOUSA SANTOS	90,19%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**435	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**799	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**930	ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**172	ADRIANA GONCALVES DINIZ	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**393	ADRIANA GONCALVES DINIZ	80,79%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**570	ADRIANA LIMA CARDOSO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**596	ADRIANA LIMA CARDOSO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**562	ADRIANA PATRICIA FIGUEIRA DA SILVA	74,23%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**546	ADRIANA REGINA SOARES POPPE	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**953	ADRIANA REIS DE OLIVEIRA SATO	99,89%	3	36,00%	5,00%	12,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**822	ADRIANA RIBEIRO DA COSTA NEVES	63,40%	27	4,00%	0,00%	12,00%	23,40%	24,00%	n/a	n/a
**151	ADRIANA RODRIGUES TEVES	73,09%	10	26,67%	0,00%	0,00%	22,43%	24,00%	n/a	n/a
**665	ADRIANA ROSSETTO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**612	ADRIANA SANTANA MOTA	66,67%	16	18,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**035	ADRIANA SANTOS DA SILVA MENDONÇA	70,67%	22	10,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**601	ADRIANA SANTOS MENEZES DE JESUS	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**478	ADRIANA SILVIA LOPES WANDERLEI	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**335	ADRIANA SOCORRO OLIVEIRA	92,33%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,33%	24,00%	n/a	n/a
**305	ADRIANA SOUZA DE CASTRO	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**598	ADRIANA UZAL DOS ANJOS	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**600	ADRIANA VILLA REAL	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**746	ADRIANNE D IMBERIO	90,49%	6	32,00%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**465	AGUINALDO JOSE SANTOS	75,05%	9	28,00%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**887	ALBERTO PEDRO CARDOSO NETO	83,18%	11	25,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**583	ALESSA CANADA DA COSTA	61,33%	20	13,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**428	ALESSANDRA ABRANTES QUEIROS	86,42%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,75%	24,00%	n/a	n/a
**311	ALESSANDRA ANDRADE DE SOUZA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**244	ALESSANDRA ANDRADE DE SOUZA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**512	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**213	ALESSANDRA BRITO SANTANAA	68,38%	14	21,33%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**110	ALESSANDRA GOMES TAVARES	92,38%	5	33,33%	0,00%	12,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**432	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS OBATOYINBO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**773	ALESSANDRA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**986	ALESSANDRA REGINA SEKI	80,00%	15	20,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**046	ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**157	ALESSANDRO APARECIDO VICCARI	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**867	ALEX MAZARAK ESTELLA	67,53%	23	9,33%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**737	ALEX SANDER DOS SANTOS SIMOES	84,51%	10	26,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**059	ALEXANDRA RODRIGUES	83,43%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**109	ALEXANDRE BALBINO DE OLIVEIRA	70,77%	12	24,00%	0,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**855	ALEXANDRE JERONIMO DA SILVA	76,37%	17	17,33%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**623	ALEXANDRE JERONIMO DA SILVA	71,07%	21	12,00%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**435	ALEXANDRE VEIGA DE OLIVEIRA	89,38%	2	37,33%	5,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**882	ALEXSANDRA SILVA CANGUSSU	86,21%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**221	ALFREDO DUARTE DE LIMA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**511	ALICE AMADOR FERREIRA	98,67%	1	38,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**940	ALICIA SANTOS DE PAULA SOARES	70,67%	22	10,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**152	ALINE DE MENESES GUERRA DO NASCIMENTO	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**177	ALINE DE SOUZA SILVA	75,05%	9	28,00%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**035	ALINE DURAES SILVA	79,89%	14	21,33%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**821	ALINE FREIRE BARBOSA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**021	ALINE NASCIMENTO DE ARAUJO	75,82%	17	17,33%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**850	ALLAN ROBERT LEITE	78,91%	15	20,00%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**580	ALLINE CAETANO SERAFIM	89,84%	6	32,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**156	ALZIRENE RODRIGUES DE ARAUJO	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**302	AMANDA ALVES DOS SANTOS	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**020	AMANDA AMORIM MARQUES PEREIRA	82,01%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**228	AMANDA COSTA DOS SANTOS DE PAULA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**008	AMANDA DA SILVA BURGHÍ BATISTA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**726	AMANDA DE CARVALHO	63,00%	18	16,00%	0,00%	0,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**619	AMANDA DE SOUZA SILVA	64,87%	16	18,67%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**336	AMANDA LEAL ALBINO	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**104	AMANDA ORTEGA DE OLIVEIRA	74,09%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**159	AMANDA SANTOS DE SOUZA RAMPAZZO	91,89%	5	33,33%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**210	AMANDA SANTOS SILVA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**595	AMANDA XAVIER COSTA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**597	AMARILDA CRISTINA CANDIDO CAETANO	94,19%	4	34,67%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**336	AMELIA FERREIRA DA ROCHA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**358	AMERICO RUIZ NETO	86,73%	3	36,00%	5,00%	0,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**362	AMSTERDA ALCANTARA	69,73%	21	12,00%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**309	ANA CARLA GOMES ALVES	92,85%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**927	ANA CAROLINA CORDEIRO GONCALVES	78,19%	7	30,67%	0,00%	0,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**220	ANA CAROLINA CORREIA COSTA DE OLIVEIRA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**409	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA SOUZA	83,85%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**388	ANA CAROLINA GONCALVES GAUÃO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**523	ANA CAROLINA GONCALVES DURAN RODRIGUES	92,00%	6	32,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**922	ANA CAROLINA MACHADO DOS PRAZERES	75,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**975	ANA CAROLINA MACHADO DOS PRAZERES	74,52%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,52%	24,00%	n/a	n/a
**968	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**312	ANA CAROLINE RIBEIRO FREIRE	80,90%	4	34,67%	0,00%	0,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**710	ANA CAROLINE RODRIGUES GUILHERME DE MATOS	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**647	ANA CÁSSIA FERREIRA DA SILVA DOMINGUES	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a



Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	IIa	IIb-1	IIb-2	IIb-3	IIb-4
**860	ANA CLARA COELHO VITTA	79,43%	14	21,33%	0,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**398	ANA CLAUDIA ANDRADE COSTA DE ALMEIDA	92,85%	5	33,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**115	ANA CLAUDIA CAMPINA DO NASCIMENTO	78,41%	15	20,00%	0,00%	12,00%	22,41%	24,00%	n/a	n/a
**866	ANA CLAUDIA DA SILVA CALACIO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**191	ANA CLEIDE ALVES OLIVEIRA DE ARAUJO	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**543	ANA CLEIDE DE JESUS JORDAO	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**778	ANA CRISTINA AMORIM BRANDAO FELIX	90,07%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,40%	24,00%	n/a	n/a
**238	ANA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	83,18%	11	25,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**486	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CYPRIANO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**550	ANA CRISTINA DOS SANTOS	87,52%	9	28,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**112	ANA CRISTINA MENDONCA DIAS	69,33%	14	21,33%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**240	ANA CRISTINA ROBERTO HOMSI	61,84%	27	4,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**247	ANA FLAVIA COHOLLOS BARBOSA	82,83%	10	26,67%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**741	ANA HELENA PEIXOTO BOISCHIO	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**952	ANA LIGIA MOREIRA BRANDAO	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**199	ANA LUCIA AZEVEDO LANNI	81,20%	13	22,67%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**417	ANA LUCIA DE ANGELIS GONCALVES	74,67%	10	26,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**314	ANA LUCIA DOS SANTOS GUTIERRES	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**991	ANA LUCIA DOS SANTOS GUTIERRES	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**606	ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	73,33%	11	25,33%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**128	ANA LUCIA FONSECA SILVA	67,68%	12	24,00%	n/a	0,00%	43,68%	n/a	n/a	n/a
**683	ANA LUCIA GOMES SILVESTRE	87,57%	8	29,33%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**951	ANA LUCIA GOMES SILVESTRE	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**226	ANA LUCIA PINHEIRO	71,18%	20	13,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**605	ANA LUCIA ROVENTINI ALVAREZ	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**303	ANA MARCIA DE SOUZA MAIA	92,22%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,22%	24,00%	n/a	n/a
**931	ANA MARIA CHIARIONI DE SOUSA	89,09%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,75%	24,00%	n/a	n/a
**240	ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA	89,20%	0	40,00%	5,00%	0,00%	20,20%	24,00%	n/a	n/a
**292	ANA MARIA RIBEIRO DA CONCEICAO	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**825	ANA MONICA DA SILVA	66,67%	25	6,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**187	ANA NERI GOMES MIYADAIRA	68,25%	14	21,33%	0,00%	0,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**579	ANA PAULA ANDRADE SANTANA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**484	ANA PAULA APARECIDA DA NOBREGA LAGOA	72,00%	12	24,00%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**539	ANA PAULA APARECIDA LEITE BITTENCOURT	73,73%	9	28,00%	0,00%	0,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**567	ANA PAULA BATTISTI	69,84%	21	12,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**159	ANA PAULA BATTISTI	64,51%	25	6,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**732	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**605	ANA PAULA CHIARIONI DE SOUSA MARTINS	88,85%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**363	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**217	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	80,85%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**416	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	79,17%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,17%	24,00%	n/a	n/a
**339	ANA PAULA DO NASCIMENTO PRADO	78,10%	16	18,67%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**433	ANA PAULA FERREIRA DALBEM	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**619	ANA PAULA FERREIRA SOARES	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**382	ANA PAULA FIGUEIRA	64,40%	25	6,67%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**887	ANA PAULA FONSECA DE JESUS CAVALHEIRO	72,58%	11	25,33%	0,00%	0,00%	23,25%	24,00%	n/a	n/a
**049	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	85,23%	10	26,67%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**574	ANA PAULA LOBO SANTOS	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**209	ANA PAULA NUNES DELFINO	92,68%	5	33,33%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**180	ANA PAULA PAIXAO DE OLIVEIRA	77,33%	8	29,33%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**565	ANA PAULA RIBEIRO SILLES FERNANDES	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**610	ANA PAULA SANTOS MAGALHAES	92,00%	6	32,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**184	ANA PAULA SCHEDONI	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**230	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS	53,72%	25	6,67%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**370	ANA PAULA TAVARES DE MACEDO	98,67%	1	38,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**219	ANA PAULA VICENTE MARTINS	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**185	ANA PAULA VIEIRA PADRON	88,37%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**246	ANA ROZICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	92,55%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,55%	24,00%	n/a	n/a
**329	ANALI RIBEIRO BUENO PAIXAO	92,55%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,55%	24,00%	n/a	n/a
**513	ANDRE GALDINO SANTOS	90,23%	6	32,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**927	ANDRE LUIS MARMO	60,38%	20	13,33%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**989	ANDRE LUIS MARMO	62,09%	18	16,00%	0,00%	0,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**810	ANDRE LUIS PESSOA	73,72%	10	26,67%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**291	ANDRE LUIZ ANDALECIO	64,22%	17	17,33%	0,00%	0,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**551	ANDREA ANDRADE	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**476	ANDREA ANTONIO	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**595	ANDREA BRANDAO DE LIMA TAIT	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**942	ANDREA CRISTINA DA NOBREGA VICENTE	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**596	ANDREA DA SILVA ANASTACIO	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**003	ANDREA DOS SANTOS	74,02%	17	17,33%	0,00%	12,00%	20,69%	24,00%	n/a	n/a
**979	ANDREA DOS SANTOS ALEIXO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**561	ANDREA FERNANDES DA SILVA ANDRADE	68,21%	22	10,67%	0,00%	12,00%	21,54%	24,00%	n/a	n/a
**364	ANDREA JORGE PESTANA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**062	ANDREA LUCIA BERNARDO VILACA	65,33%	26	5,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**143	ANDREA MARY TAKEI YAMAUCHI	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**289	ANDREA MESQUITA RODRIGUES SIMAO	66,67%	25	6,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**769	ANDREA MURIAS TRAVASSOS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**607	ANDREA PEREIRA DA SILVA SANTOS	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**944	ANDREA PINHEIRO CONRADO	71,52%	21	12,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**607	ANDREA RAMACCIOTTI	48,38%	29	1,33%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**227	ANDREA RIBEIRO CALDAS	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**200	ANDREA RIBEIRO LUZ VERA	97,33%	2	37,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**210	ANDREA SANTIAGO DE JESUS	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**229	ANDREA SARAIVA BRILHANTE	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**745	ANDREA SIMONE DOS SANTOS	84,37%	11	25,33%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**340	ANDREA SIMONE DOS SANTOS	75,18%	17	17,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**537	ANDREA APARECIDA DOS REIS	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	22,83%	24,00%	n/a	n/a
**994	ANDREA APARECIDA LIMA DOS SANTOS LACERDA	78,25%	17	17,33%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**209	ANDREA COSTA ALMEIDA	89,00%	6	32,00%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**526	ANDREA DA SILVA SANTANA RODRIGUES	76,16%	17	17,33%	0,00%	12,00%	22,83%	24,00%	n/a	n/a
**231	ANDREA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**479	ANDREA DO CARMO BELTRAO	79,95%	14	21,33%	0,00%	12,00%	22,62%	24,00%	n/a	n/a
**965	ANDREA LEITE DA COSTA SANTOS	88,85%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**096	ANDREA MENDONCA DE LEMOS	86,67%	10	26,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**943	ANDREA ANDRADE OLIVEIRA	61,33%	29	1,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**712	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**275	ANDRESSA ARCANJO	68,00%	24	8,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**716	ANDRESSA CORREA VIEIRA	74,49%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**873	ANDRESSA DE SOUZA TECCO DOS SANTOS	88,85%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**300	ANDRESSA RIECHELMANN RAMOS	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**065	ANDREZA ALBERTO SIMÕES ARAUJO	86,19%	10	26,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**515	ANGELA DE CARVALHO SILVA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	IIb-1	IIb-2	IIb-3	IIb-4
**598	ANGELA DE CASTRO MIGUEL	97,33%	2	37,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**326	ANGELA LOPES AVELINO RAMOS	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**289	ANGELA LOPES DOS REIS	90,45%	1	38,67%	5,00%	0,00%	22,78%	24,00%	n/a	n/a
**782	ANGELA MARIA CINTRA DE ALMEIDA DA SILVA	85,33%	11	25,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**228	ANGELA RIBEIRO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**920	ANGELA STRAMANDINOLI OLIVEIRA	65,33%	26	5,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**312	ANGELICA APARECIDA CARRODEGUAS MARSOLA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**622	ANGELICA APARECIDA DE FATIMA ANTONINE	77,23%	16	18,67%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**958	ANGELICA ARCANJA VIEIRA	98,56%	0	40,00%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**630	ANGELICA DE FATIMA COUTINHO COMPARUT	88,48%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,14%	24,00%	n/a	n/a
**902	ANGELICA SIMONE MATOS DOS SANTOS	72,09%	20	13,33%	0,00%	12,00%	22,75%	24,00%	n/a	n/a
**956	ANGELINA IORIO	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**116	ANGELINA IORIO	89,71%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**795	ANGELINA MARIA DA SILVA	90,19%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**301	ANGELUSA RIBEIRO DOS SANTOS	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**535	ANGELUSA RIBEIRO DOS SANTOS	94,67%	4	34,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**922	ANITA DE OLIVEIRA	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,78%	24,00%	n/a	n/a
**788	ANNA MARIA SALZANO FRANÇA	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**927	ANNE CAROLINE FERNANDES CARDOZO	88,38%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**891	ANNE CHRISTINA SILVA ALMEIDA	64,00%	27	4,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**242	ANNIE GABRIELLE LIMA FERREIRA	91,23%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**182	ANSELMO ANTONIO ARAUJO DE SOUZA	52,11%	26	5,33%	0,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**207	ANTONELLA COCCIMIGLIO	75,04%	18	16,00%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**164	ANTONIO CARLOS DA SILVA NETO	82,21%	11	25,33%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**001	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**892	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**339	ANUSKA MURIEL BOZZO DOS SANTOS	86,37%	8	29,33%	0,00%	12,00%	21,04%	24,00%	n/a	n/a
**130	APARECIDA CARDOSO DO NASCIMENTO	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**226	APARECIDA ELIANA DE LIMA ALVES	76,90%	16	18,67%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**556	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	83,53%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**229	ARETHA SALLES RAMOS FREIRE	79,83%	14	21,33%	0,00%	12,00%	22,50%	24,00%	n/a	n/a
**320	ARIADNE KELLY GREGORIO	82,67%	13	22,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**899	ARIANA ALCANTARA DOS SANTOS	60,68%	29	1,33%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**011	ARIANE APARECIDA MOREIRA CARDOSO	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**873	ARIANNE NASCIMENTO DA SILVA	84,77%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,11%	24,00%	n/a	n/a
**553	ARLINE DE SOUZA LIMERES	67,34%	24	8,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**160	ARMANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	65,04%	16	18,67%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**687	ARNALDO HOTTZ BAPTISTA	89,51%	7	30,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**724	AUGUSTA REGINA CORREA TAMASHIRO	91,46%	6	32,00%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**018	BARBARA BURGHJI XAVIER	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**215	BARBARA ELIZA NARCISO	52,00%	27	4,00%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**623	BARBARA ELIZA NARCISO	67,41%	14	21,33%	n/a	0,00%	46,08%	n/a	n/a	n/a
**946	BEATRIZ DE FREITAS PEREIRA	71,76%	11	25,33%	0,00%	0,00%	22,43%	24,00%	n/a	n/a
**602	BEATRIZ OLIVEIRA NUNES	56,85%	23	9,33%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**713	BEATRIZ TEIXEIRA QUIQUINATO	87,52%	9	28,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**228	BEATRIZ TERESINHA KLEINPAUL	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**417	BELOMITA HORTENCIA CIRIACO DE CARVALHO	71,18%	20	13,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**226	BETANIA MARIA DO NASCIMENTO	73,23%	10	26,67%	n/a	0,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**061	BIANCA BOITO FARINI	64,64%	15	20,00%	0,00%	0,00%	20,64%	24,00%	n/a	n/a
**217	BIANCA CARVALHO DA PIEDADE	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**366	BIANCA GOMES DOS SANTOS DOMINGOS	63,34%	27	4,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**855	BIANCA INEZ GONCALVES	83,14%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,14%	24,00%	n/a	n/a
**249	BRENDA CAMYLLE SIMÕES JESUS	91,80%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,80%	24,00%	n/a	n/a
**627	BRUNA ALVES DA FONSECA RAMOS	66,67%	16	18,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**841	BRUNA ALVES DA FONSECA RAMOS	65,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**976	BRUNA CORREA CATELLI	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**528	BRUNA LETICIA CORREIA OLIVEIRA	79,73%	8	29,33%	n/a	12,00%	38,40%	n/a	n/a	n/a
**816	BRUNA MARTINS DOS SANTOS	85,33%	11	25,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**224	BRUNA NATALIA GONZALEZ RIOS	88,00%	3	36,00%	5,00%	0,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**169	BRUNO FILIPINI ALEXANDRE	77,00%	3	36,00%	5,00%	0,00%	6,00%	6,00%	12,00%	12,00%
**195	BRUNO FONSECA MESSIAS	82,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**984	BRUNO FONSECA MESSIAS	87,21%	2	37,33%	5,00%	0,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**554	CACILDA ALVES CARDOSO	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**935	CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	22,58%	24,00%	n/a	n/a
**436	CAIO DO CARMO GOMES	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**865	CAIO RAMOS DE TOLEDO	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**542	CAMILA CAETANO PEREIRA DE LACERDA	86,35%	7	30,67%	n/a	12,00%	43,68%	n/a	n/a	n/a
**905	CAMILA DA FONSECA TEOFILO	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**143	CAMILA DE JESUS BOMFIM	88,85%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**182	CAMILA DE SOUZA SILVA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**567	CAMILA PINHEIRO NONATO	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**413	CAMILA SABINO DE ARAUJO	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**253	CAMILA PEREIRA LOPES MUNIZ SOARES	68,27%	13	22,67%	n/a	0,00%	45,60%	n/a	n/a	n/a
**704	CARINA ALVES DE SA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**216	CARINA APARECIDA BELCHIOR	65,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**229	CARLA CAROLINE SOUSA NETO	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**867	CARLA CAROLINE SOUSA NETO	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**188	CARLA CLAUDINO DA ROCHA	88,40%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**648	CARLA CRISTINA DA SILVA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**638	CARLA DE SOUZA DA SILVA	79,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**573	CARLA REGINA DE AZEVEDO NUNES	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**785	CARLA RENATA SILVA SANTOS	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**552	CARLA SORAIA JOB	88,87%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**925	CARLA SOUZA PINTO SCHAPINSKI	88,51%	7	30,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**609	CARLA VANESSA SILVA FERRAZ	90,53%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**335	CARLOS ALBERTO SOUSA DOS SANTOS	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**685	CARLOS EDUARDO DO CARMO	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**940	CARLOS EDUARDO TENÓRIO DO NASCIMENTO	72,86%	10	26,67%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**832	CARLOS FERNANDO CORREA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**320	CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA NUNES DOS SANTOS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**805	CARMEN LUCIA VIEIRA	83,81%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,48%	24,00%	n/a	n/a
**249	CAROLINA ALVES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**823	CAROLINA BRUNO DURAN	79,60%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**259	CAROLINA BRUNO DURAN	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**626	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**284	CAROLINA GONZALEZ GAVIOLI REIS	91,33%	1	38,67%	5,00%	0,00%	23,66%	24,00%	n/a	n/a
**754	CAROLINA MOURA MACHADO	69,71%	22	10,67%	0,00%	12,00%	23,04%	24,00%	n/a	n/a
**978	CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**829	CAROLINE ALEXANDRE RIBEIRO CALDAS	73,33%	11	25,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**967	CAROLINE BEATRIZ SOUZA CORDEIRO	70,92%	21	12,00%	0,00%	12,00%	22,92%	24,00%	n/a	n/a
**285	CAROLINE CRISTINA DA SILVA CIQUEIRA	77,73%	16	18,67%	0,00%	12,00%	23,06%	24,00%	n/a	n/a
**808	CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	IIa	IIb-1	IIb-2	IIb-3	IIb-4
**415	CAROLINE MARIA CIANCIULLI SCHMIDT	76,05%	17	17,33%	0,00%	12,00%	22,71%	24,00%	n/a	n/a
**913	CAROLINE SILVA EVANGELISTA E SILVA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**919	CASSIA CRISTINA GODINA SANTOS	81,44%	13	22,67%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**015	CASSIANO LEOCADIO DA SILVA	88,86%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**092	CASTRO MAXIMINO DA SILVA	75,34%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**751	CATALINA BORRALLO NASCIMENTO	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**170	CATIA CAROLINE ALVES DE CAMARGO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**533	CATIA CRISTINA PINHEIRO	93,33%	5	33,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**196	CATIA GOMES	93,33%	5	33,33%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**531	CECILIA COSTA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**946	CELESTE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**194	CELI DA SILVA MACHADO PEREIRA	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**630	CELIA REGINA DE ANDRADE SILVA	86,19%	10	26,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**367	CELIA REGINA DUARTE	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**602	CELIA REGINA FERRARI MARTINS	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**588	CELIA VILAR SERRA	71,68%	11	25,33%	0,00%	0,00%	22,34%	24,00%	n/a	n/a
**437	CELINA ISABEL DA ENCARNACAO	80,00%	15	20,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**200	CELSON FRANÇA	87,06%	8	29,33%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**875	CENIRA DA FONSECA FALEIRO	60,00%	30	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**421	CESAR CREMASCO PIVA	88,76%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**046	CHRISTIANE BURGUES FERNANDES	96,00%	3	36,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**523	CHRISTIANE SANTANA MARTINS	92,00%	6	32,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**538	CHRISTIANE SANTANA MARTINS	92,00%	6	32,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**637	CHRISTIANE SOARES DE ALMEIDA	65,20%	25	6,67%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**983	CICERA HAAK ESTEVO BARBOSA	80,87%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**754	CID PEREIRA MAIA	79,52%	6	32,00%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**383	CINDY DE SOUZA DIAS	77,47%	16	18,67%	0,00%	12,00%	22,80%	24,00%	n/a	n/a
**681	CINTIA BRAGANÇA GOMES	49,52%	26	5,33%	0,00%	0,00%	20,19%	24,00%	n/a	n/a
**022	CINTHYA SOARES	72,00%	21	12,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**942	CINTIA LOPES PRADO	73,55%	10	26,67%	0,00%	0,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**954	CINTIA MOREIRA	80,44%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,11%	24,00%	n/a	n/a
**024	CINTIA MOREIRA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**491	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	84,86%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**148	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	76,48%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,14%	24,00%	n/a	n/a
**531	CINTIA REGINA CONCEICAO	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**875	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**249	CLAUDETE NEVES SANTOS	86,67%	10	26,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**536	CLAUDETE PERPETUA GONCALVES BARBOSA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**782	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**812	CLAUDIA COUTO TRINDADE	98,47%	3	36,00%	5,00%	12,00%	21,47%	24,00%	n/a	n/a
**846	CLAUDIA CRISTINA TAFFARELLO	92,51%	4	34,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**870	CLAUDIA CRISTINA TAFFARELLO	91,18%	5	33,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**670	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**065	CLAUDIA DE BARROS TEIXEIRA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**387	CLAUDIA DE FRANCA GOMES	89,49%	5	33,33%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**916	CLAUDIA DE SOUZA PONTES	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**747	CLAUDIA DE SOUZA PONTES	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**599	CLAUDIA FARIAS SANTOS DA SILVA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**224	CLAUDIA FREIRE SIQUEIRA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**659	CLAUDIA GOMES	89,65%	6	32,00%	0,00%	12,00%	21,65%	24,00%	n/a	n/a
**982	CLAUDIA GOMES	84,43%	7	30,67%	n/a	12,00%	41,76%	n/a	n/a	n/a
**133	CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVARENGA	95,52%	3	36,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**977	CLAUDIA MARINHO VIANA	76,00%	9	28,00%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**099	CLAUDIA MARQUES DE SOUZA PEREIRA	88,85%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**932	CLAUDIA REGINA COELHO MARTINS MAFALDO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**351	CLAUDIA REGINA GOMES DOS SANTOS	75,52%	18	16,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**223	CLAUDIA ROCHA HELL	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**166	CLAUDIA RODRIGUES PAULINO	65,33%	17	17,33%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**192	CLAUDIA SANCHEZ LORENZO	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**862	CLAUDIANE GONCALVES SANTOS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**644	CLAUDIANE GONCALVES SANTOS	88,52%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,19%	24,00%	n/a	n/a
**192	CLAUDINEA FRANCISCA DE SOUZA	93,33%	5	33,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**190	CLAUDIO RAMOS DO NASCIMENTO	79,52%	15	20,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**540	CLAUDIO RAMOS DO NASCIMENTO	74,23%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**353	CLAUDIONOR BRASIL GONÇALVES	77,04%	6	32,00%	0,00%	0,00%	21,04%	24,00%	n/a	n/a
**122	CLAUDIVANIA MARIA DOS SANTOS	72,37%	20	13,33%	0,00%	12,00%	23,04%	24,00%	n/a	n/a
**756	CLAYTON DIOGENES RIBEIRO	91,18%	5	33,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**826	CLAYTON MOURA CHAVES	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**834	CLAYTON NASCIMENTO BARROS	61,33%	29	1,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**467	CLEBERSON ALESSANDRO SALOMONI	93,84%	3	36,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**984	CLEBERSON ALESSANDRO SALOMONI	93,84%	3	36,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**416	CLECIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**650	CLEIA NUBIA CARDOZO DE MACEDO	87,87%	8	29,33%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**305	CLEIDE MARIA SILVA NASCIMENTO	69,78%	22	10,67%	0,00%	12,00%	23,11%	24,00%	n/a	n/a
**541	CLEIDE MARIA SILVA NASCIMENTO	71,34%	21	12,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**188	CLEIDE NASCIMENTO RAMOS	86,67%	10	26,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**642	CLEONETE MARIA NICACIO DE LIMA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**164	CONCEICAO APARECIDA FIORAMONTE	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**969	CRISTIANE FERNANDES REIS	61,33%	29	1,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**584	CRISTIANA MARIA DA SILVA	72,93%	20	13,33%	0,00%	12,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**568	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	83,07%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**483	CRISTIANE ALMEIDA LIMA DE OLIVEIRA	91,43%	6	32,00%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**054	CRISTIANE ARAUJO DE ALMEIDA	92,00%	6	32,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**056	CRISTIANE BARROSO HENRIQUES DOS SANTOS	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**271	CRISTIANE COELHO MARTINS	70,67%	13	22,67%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**610	CRISTIANE COSTA RODRIGUES	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**689	CRISTIANE DA SILVA	88,37%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**800	CRISTIANE DO CARMO RODRIGUES HALAJKO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**638	CRISTIANE DO NASCIMENTO GOMES	77,74%	7	30,67%	0,00%	0,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**635	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	61,33%	20	13,33%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**384	CRISTIANE FATIMA DA SILVA SOARES	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**898	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**787	CRISTIANE GHERMAN DOS SANTOS	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**702	CRISTIANE JOIA SOUZA	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**984	CRISTIANE LEITE PRACA	79,52%	15	20,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**025	CRISTIANE MARGARIDA DOS SANTOS CONTI	84,00%	12	24,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**636	CRISTIANE MARIA DA SILVA	69,33%	23	9,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**811	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS	55,00%	24	8,00%	0,00%	0,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**637	CRISTIANE PRADO DA CONCEICAO	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**558	CRISTIANE TAVARES LEITE	80,51%	13	22,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**365	CRISTIANE TEIXEIRA CUSTODIO DE ABREU	86,53%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**907	CRISTIANE TOKATLIAN	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	IIa	IIb-1	IIb-2	IIb-3	IIb-4
**962	CRISTIANE VERIDIANO GOMES	76,76%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**638	CRISTIANE RENI SANTOS RIBEIRO	84,51%	10	26,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**566	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	93,84%	3	36,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**770	CRISTINA APARECIDA CIRINO DA SILVA	73,84%	18	16,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**066	CRISTINA CELIA NERI BORGES	84,85%	11	25,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**035	CRISTINA GOMES COUTO	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**760	CRISTINA MATEUS PAES	69,85%	12	24,00%	n/a	0,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**888	DAGMERY'S OLIVEIRA MARQUES DE LIMA	72,00%	12	24,00%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**450	DAIANE SANDRA DE JESUS	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**516	DAIANE SANDRA DE JESUS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**269	DALLI ORLANDI	91,92%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,92%	24,00%	n/a	n/a
**066	DAMIANA FATIMA ALBUQUERQUE	96,75%	1	38,67%	n/a	12,00%	46,08%	n/a	n/a	n/a
**292	DANIEL GOMES QUEIROZ MARQUES	87,86%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**978	DANIEL LUCAS DONATO	93,74%	4	34,67%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**925	DANIELA ANDREIA VALPEREIRO MARTINS	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**881	DANIELA CALDEIRA TEIXEIRA	83,46%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**429	DANIELA DA SILVA ANDRADE	72,00%	21	12,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**597	DANIELA DA SILVA DA CONCEICAO	76,11%	17	17,33%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**258	DANIELA DE ABREU PADORA	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**345	DANIELA DE OLIVEIRA PASSOS	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**041	DANIELA DOS SANTOS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**598	DANIELA DOS SANTOS	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**009	DANIELA ERNANDES MONACO	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**961	DANIELA FERREIRA FREITAS FAUSTINO	75,57%	9	28,00%	0,00%	0,00%	23,57%	24,00%	n/a	n/a
**267	DANIELA FONTES IWANOFF	82,56%	12	24,00%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**899	DANIELA GOES PLATERO BERNARDINO	66,67%	25	6,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**078	DANIELA GONCALVES FERREIRA	76,00%	9	28,00%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**443	DANIELA MARIA DA SILVA	84,86%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**529	DANIELA MENDES SOARES	93,33%	5	33,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**980	DANIELA MONTEIRO DA SILVA	80,85%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**714	DANIELA OLIVATO FARAH REBOUCAS DA SILVA	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**603	DANIELA PERRO HORTALE	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**882	DANIELA SANTANA CABRAL DE SOUSA	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**277	DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA	63,50%	27	4,00%	0,00%	12,00%	23,50%	24,00%	n/a	n/a
**960	DANIELA WILCKE FERREIRA	77,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**332	DANIELA WILCKE FERREIRA	78,19%	16	18,67%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**521	DANIELE AURUNGO DO NASCIMENTO ABRANTES	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**805	DANIELE MASTROPOLAU ARAUJO HOLANDA DE ALMEIDA	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**202	DANIELLA BRITO SIMONE FRANÇA	59,82%	20	13,33%	0,00%	0,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**958	DANIELLA MARSOLECK DO NASCIMENTO	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**974	DANIELLA MARSOLECK DO NASCIMENTO	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**278	DANIELLE GONCALVES DE ABREU	66,67%	25	6,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**906	DANIELLE NASCIMENTO	69,47%	13	22,67%	0,00%	0,00%	22,80%	24,00%	n/a	n/a
**967	DANIELLY RAMOS CORREIA MEDRANO	56,00%	24	8,00%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**137	DANILA FRANCA GAMA	78,19%	16	18,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**138	DANILO DE SOUZA RONG	84,51%	10	26,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**645	DANILO FAGUNDES OLIVEIRA	77,84%	15	20,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**231	DANILO GONCALVES MANO ROMAO	77,73%	15	20,00%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**932	DANILO HENRIQUE MALVEZI	76,76%	16	18,67%	0,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**223	DANILO MENDES XAVIER	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**060	DANILO ROBERTO DE MENDONÇA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**061	DANILO ROBERTO DE MENDONÇA	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**640	DANILUBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA	80,70%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,37%	24,00%	n/a	n/a
**134	DANILUZA DEBORA BEZERRA NASCIMENTO	92,68%	5	33,33%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**331	DAYANE JOANNA SUYRA	90,04%	0	40,00%	5,00%	0,00%	21,04%	24,00%	n/a	n/a
**173	DAYANNE CAROLINE ISIDORIO MOREIRA	68,87%	14	21,33%	0,00%	0,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**087	DAYANNE CAROLINE ISIDORIO MOREIRA	70,07%	13	22,67%	0,00%	0,00%	23,40%	24,00%	n/a	n/a
**622	DAYSE CRISTINA BERTO CUMPLIDO	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**022	DEBORA ALVAREZ DA SILVA	86,56%	9	28,00%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**837	DEBORA BATISTA BANANAL	81,33%	14	21,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**535	DEBORA CRISTIANI FERREIRA REQUEJO DOS SANTOS	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**560	DEBORA CRISTINA DA SILVA DIAS	73,33%	11	25,33%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**597	DEBORA DA SILVA ALVES	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**333	DEBORA SANTOS FERNANDES	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**419	DEBORAH DA SILVA OLIVEIRA	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**666	DEBORAH REGINA SOUZA MARTINES SANTOS	86,67%	10	26,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**293	DEBORAH RODRIGUES DOS SANTOS	80,88%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,55%	24,00%	n/a	n/a
**940	DEISE DATOGUIA SILVA DE PAULA	93,60%	3	36,00%	n/a	12,00%	45,60%	n/a	n/a	n/a
**778	DEISE MARA DE FREITAS	86,67%	1	38,67%	n/a	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**065	DEISE YASSUE AOKI	86,23%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**048	DEISE YASSUE AOKI	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**118	DEIVID APARECIDO COSTRUBA	74,19%	10	26,67%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**211	DELAYNE MERA ALONSO	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**188	DENISE AMARO RODRIGUES	76,00%	9	28,00%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**926	DENISE DE LOURDES WERNECK	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**163	DENISE MICENE SILVA	100,00%	0	40,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**884	DENISE NOVAES DAMASCENO	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**102	DENISE RIBEIRO RUSSO DOS SANTOS	76,40%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**428	DENISE SERRANO NOYA	81,33%	5	33,33%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**352	DENISON SOLDANI SANTOS	66,78%	24	8,00%	0,00%	12,00%	22,78%	24,00%	n/a	n/a
**362	DENIZE DE OLIVEIRA PINTO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**230	DENIZE INCERPI	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**641	DEUSDETH LOPES MONTEIRO DE ANDRADE	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**892	DIEGO ROGERIO GROTTONE	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**290	DIEGO SILVA CORREIA	92,76%	4	34,67%	0,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**145	DILMA NUNES BRUM	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**808	DINORAH ROSA RODRIGUES	65,33%	17	17,33%	n/a	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**609	DONIZETH REGI DA COSTA	67,06%	14	21,33%	0,00%	0,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**294	DOUGLAS DE OLIVEIRA TOMBO GARCIA	80,87%	12	24,00%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**254	DRIELLY LETICIA GREGORIO DA SILVA ANGELO	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	23,04%	24,00%	n/a	n/a
**827	DULCEMARA TAVARES PUGA	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**471	EDCARLA SOUZA DE OLIVEIRA	62,67%	19	14,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**333	EDILAINÉ CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**897	EDILENE APARECIDA CASADO	75,06%	17	17,33%	0,00%	12,00%	21,72%	24,00%	n/a	n/a
**314	EDILENE TEREZINHA ALVES ANDRADE	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**781	EDILMA BATISTA LEITE ESTEVAM	98,19%	1	38,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**991	EDILMA SANTIAGO JARDIM DE SOUZA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**530	EDINA DOS SANTOS	62,67%	19	14,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**214	EDINALVA MARIA DA LUZ	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**219	EDINEI CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**985	EDINEIA NOVAIS DOS SANTOS	80,00%	15	20,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**179	EDINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	80,00%	6	32,00%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**034	EDJANE SOARES DA FRANCA	92,90%	4	34,67%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**314	EDMAURA FARAULO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**285	EDMUNDO ROBSON NOVAIS COSTA	83,85%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**213	EDNA DOS SANTOS MACIEL	65,33%	26	5,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**922	EDNA PERNOIAN DA COSTA	87,56%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**146	EDNALVA CAIRES FREITAS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**176	EDNILSON CANDIDO DOS SANTOS	50,77%	27	4,00%	0,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**867	EDSON PEDRO DE LIMA	82,35%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,68%	24,00%	n/a	n/a
**763	EDSON ROZADO TORRES	74,77%	9	28,00%	0,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**857	EDUARDO BORGES DE LIMA	88,86%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**812	EDUARDO BORGES DE LIMA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**105	EDUARDO CAMPANHA SIERRA	88,86%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**240	EDUARDO NEY ROSSIN	65,04%	16	18,67%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**927	EDUARDO YAKABI	88,68%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**610	EDVANIA SILVA DE RESENDE	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**276	EGLER DE OLIVEIRA ALVES	64,00%	27	4,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**994	EGRASILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**912	EGRASILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**815	ELAINE CRISTINA ALMEIDA GALVAO DE MELO	82,19%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**893	ELAINE CRISTINA DE SOUZA BASTOS	77,33%	8	29,33%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**530	ELAINE CRISTINA DOMINGOS PALADINO	52,38%	26	5,33%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**733	ELAINE CRISTINA LEITE	74,67%	19	14,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**766	ELAINE CRISTINA LUNA DA COSTA	81,33%	14	21,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**910	ELAINE CRISTINA VALENTE BERTOLI	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**366	ELAINE CRISTINA VEIGA DA CUNHA	78,23%	15	20,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**156	ELAINE DE JESUS SOUZA DIAS	70,67%	4	34,67%	0,00%	0,00%	12,00%	6,00%	12,00%	6,00%
**472	ELAINE DOS SANTOS MARINHO	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**818	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	82,67%	13	22,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**283	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA	90,96%	1	38,67%	5,00%	0,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**578	ELAINE FERREIRA DE MELO	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**615	ELAINE FERREIRA VALCARCEL	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**606	ELAINE GREGORIO FERNANDES	88,86%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**776	ELEN ROSA SILVA DE ALMEIDA PRIMO	81,71%	13	22,67%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**229	ELEN ROSA SILVA DE ALMEIDA PRIMO	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**716	ELENA MARIA DE LIMA	59,53%	20	13,33%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**594	ELENI MARIA DA SILVA SANTOS	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**307	ELENI MARIA DA SILVA SANTOS	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	23,37%	24,00%	n/a	n/a
**241	ELENIR MELO DA SILVA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**390	ELENITA PEREIRA CAMPOS	89,19%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**113	ELISSANDRO CAMPOS EUGENIO	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**639	ELIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**682	ELIANA DOS SANTOS ISIDORO	89,84%	6	32,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**877	ELIANA KARINA DA SILVA AUGUSTO	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**173	ELIANA VIVIANE BARBALHO LEITE CONCEICAO	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**314	ELIANA VIVIANE BARBALHO LEITE CONCEICAO	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**939	ELIANE ALINE SILVA DE ALMEIDA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**941	ELIANE CRUVINEL DO NASCIMENTO LIBANIO	90,76%	6	32,00%	0,00%	12,00%	22,76%	24,00%	n/a	n/a
**947	ELIANE DA SILVA PACHECO	74,67%	10	26,67%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**113	ELIANE DE ANDRADE	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	23,48%	24,00%	n/a	n/a
**208	ELIANE DOS REIS LIMA ALMEIDA	81,73%	12	24,00%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**032	ELIANE DOS REIS LIMA ALMEIDA	81,73%	12	24,00%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**787	ELIANE FREITAS VAN OPSTAL NASCIMENTO	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**536	ELIANE MARIA GALL DOS SANTOS	72,58%	20	13,33%	0,00%	12,00%	23,25%	24,00%	n/a	n/a
**709	ELIANE MARTA CARNEIRO DUARTE	77,23%	16	18,67%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**586	ELIANE SARAIVA CARVALHO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**953	ELIANE SOUZA SANTOS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**844	ELIANETE DA COSTA SALES ABDOUNI	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**517	ELIENE MARIA MONTEIRO DA SILVA	68,00%	15	20,00%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**940	ELISA ABREU DE BRITO	83,18%	11	25,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**133	ELISA CAMILO DOS SANTOS	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**296	ELISABETE MATURANA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**739	ELISABETE REIS DA ROCHA	77,40%	7	30,67%	0,00%	0,00%	22,74%	24,00%	n/a	n/a
**232	ELISABETH PESTANA FIRMINO	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**982	ELISABETH RINALDI ORLANDO	57,64%	30	0,00%	0,00%	12,00%	21,64%	24,00%	n/a	n/a
**945	ELISANA ALVES DOS SANTOS MENDES	80,00%	15	20,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**534	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**645	ELISANGELA APARECIDA SOARES RIBAS	69,07%	16	18,67%	n/a	12,00%	38,40%	n/a	n/a	n/a
**638	ELISANGELA CUNHA DA SILVA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**303	ELISANGELA FACANHA MARTINS	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**818	ELISANGELA GOMES BASTOS CORREIA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**941	ELISANGELA MAGALHAES DE BARROS SIMOES	67,18%	23	9,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**281	ELISANGELA MOURA DA SILVA DE BRITO	98,19%	1	38,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**950	ELISANGELA SENA SANTOS	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**703	ELIZA MACHADO NUNES ADAO	72,00%	12	24,00%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**518	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**988	ELIZABETH ALVES MAIA GONZALEZ	80,00%	6	32,00%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**814	ELIZABETH APARECIDA PEDROSO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**142	ELIZABETH BORGES ORNELAS DANTAS	75,22%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,22%	24,00%	n/a	n/a
**599	ELIZABETH BORGES ORNELAS DANTAS	83,54%	10	26,67%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**883	ELIZABETH DOS SANTOS LOPES	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**782	ELIZABETH PEREIRA DE VITA	87,87%	8	29,33%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**049	ELIZABETH RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	74,23%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**874	ELIZANE MIGUEL DOS SANTOS	73,54%	18	16,00%	0,00%	12,00%	21,54%	24,00%	n/a	n/a
**135	ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**604	ELLEM FANTICELLE	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**424	ELOISA GILBERTONI DOS SANTOS	85,58%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**693	ELTON ALVES MANOEL DOS SANTOS	88,11%	8	29,33%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**191	ELTON OLIVEIRA DA SILVA	82,49%	12	24,00%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**474	ELTON OLIVEIRA DA SILVA	82,52%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**590	ELZIANE PONTES DE LIMA	84,93%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**116	ELZIANE PONTES DE LIMA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**213	EMANUELE PATRICIA DE ANDRADE GONCALVES OLIVEIRA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**933	ERICA AYRES PARAQUAI MALVEZI	80,90%	13	22,67%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**550	ERICA DA SILVA ALVES PINHEIRO	71,57%	11	25,33%	0,00%	0,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**896	ERICA DE LUNA SILVA SANTOS	78,67%	7	30,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**314	ERICA DE LUNA SILVA SANTOS	73,33%	11	25,33%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**793	ERICA FERREIRA FREITAS LEME	74,84%	9	28,00%	0,00%	0,00%	22,84%	24,00%	n/a	n/a
**589	ERICA SILVA DE ARAUJO	72,85%	20	13,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**184	ERICK DIAS DUARTE	67,18%	14	21,33%	n/a	0,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**960	ERIK CARDOSO SANTOS	74,67%	10	26,67%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**542	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	81,84%	12	24,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**311	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	81,84%	12	24,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**930	ERIKA DAMASO OLIVEIRA	87,52%	9	28,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**476	ERIKA ELLEN DE AMORIM	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**340	ERIKA GAMA DOMINGUES DE OLIVEIRA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**278	ERIKA MARIA LIMA DA SILVA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	23,66%	24,00%	n/a	n/a
**932	ERIKA PAULINO SILVA	77,74%	16	18,67%	0,00%	12,00%	23,08%	24,00%	n/a	n/a
**291	ERIKA PAULINO SILVA	78,08%	15	20,00%	0,00%	12,00%	22,08%	24,00%	n/a	n/a
**422	ESHILEI SAMANTTA DA CRUZ	75,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**643	ESTELA DIAS MELO JORGE	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**973	ESTELA DIAS MELO JORGE	72,00%	21	12,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**238	ESTER VIANA DOS SANTOS DA SILVA	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**947	EUGENIA NADIR PEDROZO PEREIRA DOS SANTOS	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	23,14%	24,00%	n/a	n/a
**648	EUGENIA ROMINA CHELINI HIDALGO	92,00%	6	32,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**088	EVANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	77,84%	15	20,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**864	EVANDRO SANTANA DOS SANTOS	50,17%	28	2,67%	0,00%	12,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**256	EVELINY RITA DEAN CARMELO PINHEIRO	90,72%	1	36,67%	5,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**781	EVELYN THEODORO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**189	EVERGISTO ESTACIO DE FREITAS DE SOUZA	72,90%	19	14,67%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**096	EVERTON DA SILVA BATISTA	76,87%	15	20,00%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**948	FABIANA ANDREA RIBEIRO RICHTER	93,33%	5	33,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**601	FABIANA APARECIDA DE SOUZA COTA	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**528	FABIANA BARBOSA MADUREIRA	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**921	FABIANA BARRANCO TAFARELLO	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**746	FABIANA DA SILVA CARDOSO	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**724	FABIANA DE MORAIS SILVA	85,84%	0	40,00%	n/a	0,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**975	FABIANA DE SOUZA D OLIVEIRA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**077	FABIANA DOS PASSOS SILVA	78,37%	6	32,00%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**664	FABIANA DOS SANTOS	59,11%	30	0,00%	0,00%	12,00%	23,11%	24,00%	n/a	n/a
**577	FABIANA DOS SANTOS MEIRA	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**139	FABIANA GONCALVES DE ALBUQUERQUE	86,93%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,93%	24,00%	n/a	n/a
**939	FABIANA GREGORIO	85,81%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,14%	24,00%	n/a	n/a
**946	FABIANA HELENA COSTA	73,34%	9	28,00%	0,00%	0,00%	21,34%	24,00%	n/a	n/a
**153	FABIANA HELENA DE OLIVEIRA ABREU DE UZEDA LUNA	66,67%	25	6,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**813	FABIANA LOPES DOS SANTOS	79,87%	14	21,33%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**294	FABIANA MOREIRA BRITO	66,89%	15	20,00%	0,00%	0,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**544	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**213	FABIANA OLIVEIRA LIMA	91,23%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**791	FABIANA PEREIRA SCHAEFER TORQUATO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**175	FABIANA PEREZ FERREIRA	88,85%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**534	FABIANA REGINA DOS SANTOS SALLES	64,92%	26	5,33%	0,00%	12,00%	23,59%	24,00%	n/a	n/a
**932	FABIANA RODRIGUES DA NOBREGA	80,69%	8	29,33%	n/a	12,00%	39,36%	n/a	n/a	n/a
**075	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**143	FABIANA SANTOS GOIS	89,84%	6	32,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**221	FABIANA SOARES DE SOUSA	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	23,40%	24,00%	n/a	n/a
**751	FABIANA SOUZA GROTTONE	77,84%	15	20,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**176	FABIANA SOUZA GROTTONE	75,18%	17	17,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**272	FABIANO DOS SANTOS	89,69%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,02%	24,00%	n/a	n/a
**954	FABIANO DOS SANTOS SILVA	68,83%	14	21,33%	0,00%	0,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**684	FABIO DA SILVA	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**078	FABIO DO NASCIMENTO SENA	71,68%	9	28,00%	n/a	0,00%	43,68%	n/a	n/a	n/a
**694	FABIO DO NASCIMENTO SENA	76,67%	16	16,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**225	FABIOLA ALVES DE CARVALHO	84,00%	12	24,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**543	FABIOLA LOPES ALVES	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**848	FATIMA CRISTINA FERNANDES LOPES	81,71%	13	22,67%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**988	FATIMA GOULART FREIRE MOREIRA	74,89%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**064	FELIPE PAULA SILVA	59,61%	30	0,00%	0,00%	12,00%	23,61%	24,00%	n/a	n/a
**665	FELIPE TOLEDO DE OLIVEIRA	76,25%	17	17,33%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**640	FELIPE VALERIO DA SILVA	86,91%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**299	FERNANDA BORGES ZUBOREWICZ	93,00%	0	40,00%	5,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**236	FERNANDA BOSCAINE ARMELIN	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**637	FERNANDA CALIL SOUZA ANDRADE	72,83%	20	13,33%	0,00%	12,00%	23,50%	24,00%	n/a	n/a
**175	FERNANDA DA COSTA PINTO	76,77%	15	20,00%	0,00%	12,00%	20,77%	24,00%	n/a	n/a
**579	FERNANDA DE LORENZO MARTINS	83,04%	12	24,00%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**652	FERNANDA DENISE FRANCATTO	66,67%	16	18,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**100	FERNANDA FELIPE DOS SANTOS LOPES	84,00%	12	24,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**950	FERNANDA FROELICH BOZZANI	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**294	FERNANDA GOMES S OLIVEIRA	89,19%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,52%	24,00%	n/a	n/a
**555	FERNANDA GUIMARAES HERMEL	72,00%	21	12,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**290	FERNANDA KARINI PEREIRA PERPETUA	76,76%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**850	FERNANDA MACHADO PELLEGRINI CORVELO	93,84%	3	36,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**954	FERNANDA MACHADO PELLEGRINI CORVELO	93,84%	3	36,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**698	FERNANDA MISSAE DOS SANTOS OBA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**942	FERNANDA MISSAE DOS SANTOS OBA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**768	FERNANDA MORATO	91,18%	5	33,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**268	FERNANDA PISANESCHI GOMES LIBERTO	93,00%	0	40,00%	5,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**748	FERNANDA SANT ANA DO NASCIMENTO	84,85%	2	37,33%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**817	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**783	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	70,49%	21	12,00%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**239	FERNANDA VEIGA ULGUIM DE OLIVEIRA	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**957	FERNANDO DA SILVA FONSECA	84,87%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**880	FERNANDO DA SILVA FONSECA	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**357	FERNANDO GABRIEL BARRETO DE CASTRO	51,07%	27	4,00%	0,00%	0,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**428	FERNANDO GARCIA DOMINGUEZ	60,76%	19	14,67%	0,00%	0,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**215	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**449	FERNANDO RODRIGUES FELIX	50,09%	27	4,00%	0,00%	0,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**941	FILIPE DE OLIVEIRA SOUZA	85,49%	8	29,33%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**308	FIRMINO LUIZ DO CARMO FILHO	91,33%	1	38,67%	5,00%	0,00%	23,66%	24,00%	n/a	n/a
**524	FLAVIA CORDEIRO PEREIRA DA SILVA	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**271	FLAVIA CRISTINA DOMINGUES LOPES	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**093	FLAVIA HELENA DE CARVALHO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**322	FLAVIA LOPES CANCIO DE LUCCA	74,28%	19	14,67%	0,00%	12,00%	23,61%	24,00%	n/a	n/a
**029	FLAVIA PIMENTA NASCIMENTO	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**929	FLAVIA SANTOS QUINTO	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**573	FLAVIA VIDEIRA DIP	78,20%	15	20,00%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**076	FLAVIA VIDEIRA DIP	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**317	FLAVIANA LIMA PEREIRA	82,04%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,37%	24,00%	n/a	n/a
**346	FLAVIO OVIDIO ALVARES GIRAO	60,82%	20	13,33%	0,00%	0,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**906	FLAVIO RIGONATI	93,33%	5	33,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**429	FRANCIELLE NUNES VIANA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**372	FRANCISCA CHAGAS LIMA	90,96%	6	32,00%	0,00%	12,00%	22,96%	24,00%	n/a	n/a
**420	FRANCISCO ALEXANDRO DE MORAIS	96,00%	3	36,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**544	FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO	82,21%	11	25,33%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**545	FRANCISCO JUNIOR BATISTA	84,86%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**197	FRANCISCO JUNIOR BATISTA	85,96%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**024	FRANCISCO UBERLANDIO DE ALMEIDA	93,72%	4	34,67%	0,00%	12,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**301	FRANCSLENE DE SYLOS	91,57%	5	33,33%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**613	FRANCSLENE DE SYLOS	90,23%	6	32,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**255	FRAY GONCALVES SANTANA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**634	GABRIEL MORAIS CANAVESE	81,04%	4	34,67%	0,00%	12,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**044	GABRIEL RAMACCIOTTI DE BRITO	71,57%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**926	GABRIEL SALGADO DOS SANTOS	80,68%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**045	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**180	GABRIELA MARTINS MUCIO LEMOS SOARES	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**442	GABRIELLE NAVARRO FELIX	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**679	GEANE SILVA BEZERRA	84,37%	11	25,33%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**904	GEOVANE BRUNO FRANÇA	79,70%	5	33,33%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**174	GERSON DA SILVA MARTINS	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**103	GEUZA GOMES DO COUTO	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**174	GIL EDSON DIAS DA CONCEIÇÃO	75,48%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,48%	24,00%	n/a	n/a
**907	GILMAR JERONYMO	84,00%	3	36,00%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**981	GILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	84,89%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**953	GILTON MARIANO DA SILVA	91,04%	6	32,00%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**693	GIOVANA INACIO DOS SANTOS	55,95%	23	9,33%	0,00%	0,00%	22,62%	24,00%	n/a	n/a
**739	GIOVANA SERAFIM ALVES	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**908	GIOVANNA EMMERICH DE SOUZA MENZIO	90,77%	6	32,00%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**695	GIOVANNA STRAFACCI TEIXEIRA GOMES	87,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**614	GISELA MARIA DE SOUZA SILVA	87,91%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,91%	24,00%	n/a	n/a
**240	GISELE CAMPOS DE ABREU	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**064	GISELE CRISTINA DE JESUS RUIZ BURGOS	64,00%	18	16,00%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**310	GISELE CRISTINA DE JESUS RUIZ BURGOS	66,49%	16	18,67%	0,00%	0,00%	23,82%	24,00%	n/a	n/a
**598	GISELE DE SOUZA VAZ	76,00%	9	28,00%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**421	GISELE MEYER PEREIRA	72,51%	19	14,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**922	GISELE RODRIGUES SALLES DE MORAES	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**059	GISELE ROMERA FAGUNDES	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**953	GISELE SILVA PATROCINIO	88,85%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**971	GISELLE DIAS DOS SANTOS CARDOSO	86,28%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,61%	24,00%	n/a	n/a
**885	GISELLE MARQUES DA SILVA MELO	76,85%	17	17,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**620	GISELENE APARECIDA SILVA DAROZ	81,04%	4	34,67%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**214	GIVALDO DE JESUS NOVAIS	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**761	GIVALDO SOARES DOS SANTOS	85,84%	0	40,00%	n/a	0,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**033	GIZELIA DOS ANJOS ALVES	64,00%	27	4,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**044	GLAUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA GOMES	68,40%	22	10,67%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**587	GRACIETE DOS SANTOS GONCALVES	50,02%	26	5,33%	0,00%	0,00%	20,69%	24,00%	n/a	n/a
**656	GRAZIELA APARECIDA LEAO	72,00%	12	24,00%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**636	GRAZIELA FIGUEIREDO DOS SANTOS	65,33%	17	17,33%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**759	GRAZIELA RIBEIRO NASCIMENTO	84,00%	12	24,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**638	GRAZIELE SIQUEIRA	69,20%	21	12,00%	0,00%	12,00%	21,20%	24,00%	n/a	n/a
**575	GRAZIELE AMORIM ZAMBONI GOMES	91,22%	6	32,00%	0,00%	12,00%	23,22%	24,00%	n/a	n/a
**114	GREILA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	91,52%	6	32,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**264	GUILHERME BORGES GOUVEA	91,20%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**502	GUILHERME LARANJEIRA MENDONÇA OLIVEIRA	84,51%	10	26,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**156	GUIOMAR MONTEIRO GOMES	71,54%	21	12,00%	0,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**813	GUSTAVO ALEXANDRE BUENO	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**863	HALEX ULLER PEREIRA	49,98%	28	2,67%	0,00%	0,00%	23,31%	24,00%	n/a	n/a
**974	HANNAH VITORIA ROCHA SILVA	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**081	HEIDE GORETE SILVA DE MELO	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**728	HELAINÉ DOS SANTOS SILVA	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**880	HELENA DE CARVALHO	71,78%	11	25,33%	0,00%	0,00%	22,46%	24,00%	n/a	n/a
**095	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	78,21%	7	30,67%	0,00%	0,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**785	HELOISA HELENA DE PAULO FRANÇA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**878	HELOISA HELENA PEREIRA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**865	HELOIZA DE CARVALHO HONORATO	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**219	HELOIZA DE CARVALHO HONORATO	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**602	HERING ALESSANDRA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**658	HILDA DOS SANTOS MARQUES	67,52%	15	20,00%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**702	IALIS DA SILVA CAMPOS	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**903	IALIS DA SILVA CAMPOS	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**147	IARA ESTER DA SILVA SANTOS	48,00%	30	0,00%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**375	IARA ROBERTA DA SILVA	80,00%	15	20,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**615	ILMA ALVES DE SOUZA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**870	ILSA MARY BONFIM DOS SANTOS	86,28%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,61%	24,00%	n/a	n/a
**512	ILZETE SANTOS ANDRADE	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**626	INDAIARA DA ROSA CAVALCANTE	84,51%	10	26,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**082	INDIRA LIRA BORBOREMA CHOQUECAGUA	57,72%	22	10,67%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**412	INDRA BACIL FUZETTO	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**962	INGRID FOCAS CAMINADA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**535	INGRID RODRIGUES DA SILVA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**643	IONEI DAS MERCES ALBUQUERQUE	79,68%	12	24,00%	n/a	12,00%	43,68%	n/a	n/a	n/a
**341	IRIANA SILVA DA COSTA	92,68%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,68%	24,00%	n/a	n/a
**988	IRIS CELESTINO BARROS NOGUEIRA	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**051	ISA CRISTINA CUNHA VIEIRA	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**553	ISABEL CRISTINA NEGREIROS DA SILVA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**658	ISABEL GOMES MONTEIRO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**447	ISABEL MECIAS DO NASCIMENTO	79,42%	5	33,33%	0,00%	0,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**031	ISABEL MOURA DE ABREU	71,08%	20	13,33%	0,00%	12,00%	21,75%	24,00%	n/a	n/a
**431	ISAEI CICERO DA SILVA	81,85%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,19%	24,00%	n/a	n/a
**101	ISAURA CECILIA CAMARGO REIS AUGUSTO	82,91%	12	24,00%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**155	ISLDA CREUSA ROVATTI	82,07%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,40%	24,00%	n/a	n/a
**643	ISIS DO CARMO MANCUSSI	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**031	ISIS MARINHO BELINI	85,74%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**821	ISLENA RAMOS PINTO DE AGUIAR	64,00%	27	4,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**707	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA	82,49%	12	24,00%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**201	IVAN DA SILVA FURLANIS	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**284	IVAN DE ALMEIDA RODRIGUES	88,55%	3	36,00%	5,00%	0,00%	23,55%	24,00%	n/a	n/a
**387	IVAN DE ALMEIDA RODRIGUES	88,07%	3	36,00%	5,00%	0,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**023	IVANEIDE TEIXEIRA LIMA	77,71%	7	30,67%	n/a	0,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**229	IVANI GONCALVES DOS SANTOS	84,40%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**738	IVENISE APARECIDA MENDES MARTINS	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**318	IVETE RODRIGUES DE CARVALHO	91,63%	6	32,00%	0,00%	12,00%	23,63%	24,00%	n/a	n/a
**961	IVONE DE LIMA	69,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**855	IVONE GARCEZ ALVES	71,22%	21	12,00%	0,00%	12,00%	23,22%	24,00%	n/a	n/a
**507	IVONETE LIMA DOS SANTOS	80,85%	5	33,33%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**410	IZABELA CRISTINE DE SOUZA AZEVEDO	91,34%	6	32,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**890	IZABELA TRIPODI	92,63%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,63%	24,00%	n/a	n/a
**737	IZABELLA CHRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	IIa	IIb-1	IIb-2	IIb-3	IIb-4
**572	JACILENE CLAUDIA DA SILVA E SILVA	80,89%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**924	JACIRA RIBEIRO DE ARAUJO	89,32%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,65%	24,00%	n/a	n/a
**963	JACIRA RIBEIRO DE ARAUJO	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**520	JACKELINE RAFAEL MARTINS SANTOS	81,33%	5	33,33%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**685	JACQUELINE DE CARVALHO RUIZ	72,37%	11	25,33%	n/a	0,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**944	JAILDE RODRIGUES SANTOS	72,00%	12	24,00%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**470	JAILSON ROCHA MARQUES	70,23%	21	12,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**150	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	90,19%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**566	JANAINA BARBARA JESUS SANTOS	90,33%	2	37,33%	5,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**228	JANAINA CRUZ DOS SANTOS	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**229	JANAINA GIUSTI BARBOSA	54,67%	25	6,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**936	JANAINA MARIA DAS DORES DA SILVA LINO	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**722	JANAINA MARIA DAS DORES DA SILVA LINO	83,11%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,11%	24,00%	n/a	n/a
**168	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA	87,46%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**861	JANAINA PESSOA ALVES DA SILVA	86,04%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,37%	24,00%	n/a	n/a
**151	JANAINA RAMOS	60,85%	20	13,33%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**387	JANAINA VIANA DO ROSARIO SIMOES	76,00%	18	16,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**045	JANE ANGELICA ROCHA	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**152	JANE TE DOS SANTOS MONTEIRO	80,68%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**549	JANICE JORGE ESTEVAO	81,40%	11	25,33%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**443	JANICLEIDE BORGES MIRANDA	62,23%	27	4,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**908	JANINE CAMPOS DA SILVA	68,51%	22	10,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**444	JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO	89,23%	7	30,67%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**886	JAQUELINE CALISTO LIMA	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**222	JAQUELINE DE JESUS SOUZA SILVA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**559	JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO	90,33%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,66%	24,00%	n/a	n/a
**273	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**102	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**755	JAQUELINE MARTINS DE BRITO GALLO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**541	JAQUELINE MIRNA DA SILVA	64,00%	27	4,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**612	JAQUELINE MIRNA DA SILVA	61,33%	29	1,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**085	JEANE ALVES DE SOUZA	72,51%	19	14,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**888	JEEAN VICTOR DE ARAUJO FERREIRA	77,33%	8	29,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**224	JEFFERSON AUGUSTO DE SOUZA MIGUEL	84,86%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**492	JEMES HENRIQUE RICARDO	62,08%	18	16,00%	0,00%	0,00%	22,08%	24,00%	n/a	n/a
**066	JENNIFER ALVES TORRES	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**714	JESSICA GONCALVES DE LIMA CARDOSO	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**810	JESSICA LIMA DE ALMEIDA	81,12%	12	24,00%	n/a	12,00%	45,60%	n/a	n/a	n/a
**983	JESSICA PEREIRA NUNES DA SILVA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**306	JESSICA SHAYANE SANTOS PEREIRA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	23,04%	24,00%	n/a	n/a
**215	JESSICA WROBEL DOS SANTOS BARBOSA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**772	JESSIKA CORREA NOBRE DE CARVALHO	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**802	JESSIKA CORREA NOBRE DE CARVALHO	78,00%	16	18,67%	0,00%	12,00%	23,33%	24,00%	n/a	n/a
**214	JHENIFER DIAS MEDEIROS MENEZES	91,67%	1	38,67%	5,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**539	JHILIAN RAMOS DA COSTA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**616	JOANA D ARC SANTOS LOPES	85,73%	9	28,00%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**078	JOANA D ARC SANTOS LOPES	84,83%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**311	JOAO ALEXANDRE CARLOS HENRIQUES	74,52%	10	26,67%	0,00%	0,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**097	JOÃO ALFREDO GOMES DE MOURA	98,56%	0	40,00%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**090	JOAO FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS	79,06%	5	33,33%	0,00%	0,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**291	JOAO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	89,87%	0	40,00%	5,00%	0,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**418	JOAO PAULO TEIXEIRA PIRES	79,82%	14	21,33%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**496	JOAO VITOR DE ANDRADE SOUZA	76,40%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**063	JOAQUINA APARECIDA PEREIRA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**661	JOARA FERNANDES VIANA	88,51%	7	30,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**916	JOCEMARA RODRIGUES LOPES	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**465	JOEL FELIPE DA SILVA	54,37%	24	8,00%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**825	JOICE BOTTOLI	84,69%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**863	JOILAINI GUIMARAES CRUZ LOPES	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**183	JOIRAM SOBRAL MEDEIROS HENRIQUES	52,76%	25	6,67%	0,00%	0,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**290	JONAS CRISTOVAO DE FREITAS	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**732	JONATAS BORGES	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**952	JORGE MONTEZ	98,56%	0	40,00%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**951	JOSE AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	87,34%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**781	JOSE CARLOS SANTIAGO	99,52%	0	40,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**249	JOSE FREIRE DA SILVA JUNIOR	83,89%	11	25,33%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**738	JOSE ROBERIO FERREIRA	84,51%	10	26,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**486	JOSEANO SANTOS DE SOUZA	73,73%	9	28,00%	0,00%	0,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**842	JOSEFA DA SILVA FERREIRA	55,06%	23	9,33%	0,00%	0,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**062	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	58,67%	22	10,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**089	JOSEFA PEREIRA LINS	82,67%	4	34,67%	n/a	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**922	JOSELINA CASSIMIRO DE MORAES	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**646	JOSENILDA SOUZA DE OLIVEIRA	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**430	JOSIANE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**926	JOSIANE LEYSER DE ABREU	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**278	JOSIANE SANTOS SILVEIRA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**912	JOSIAS LISBOA DE SOUZA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**296	JOSIAS LISBOA DE SOUZA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**783	JOSILEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA BAESSO	93,49%	2	37,33%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**684	JOSILENE TAURINO LIRA RODRIGUES DA SILVA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**129	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA	100,00%	0	40,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**568	JOSINEIDE MARIA DE ANDRADE	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**579	JOVANILDA RIOS DA SILVA	84,48%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,14%	24,00%	n/a	n/a
**279	JUCARA QUEDINHO DE BARROS D SILVA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**681	JUCIMARIA DE JESUS MIRANDA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**061	JUCIMARIA DE JESUS MIRANDA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**749	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	99,21%	2	37,33%	5,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**233	JULIA NERI SILVA	98,67%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**248	JULIANA ALVES DE FREITAS SANTANA	91,78%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,78%	24,00%	n/a	n/a
**346	JULIANA CAMARGO LISONI	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**370	JULIANA CAMILLO	83,66%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,66%	24,00%	n/a	n/a
**026	JULIANA CERRETTI TOLEDO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**888	JULIANA CRISTIANE DA COSTA	74,67%	10	26,67%	n/a	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**295	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	93,00%	0	40,00%	5,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**674	JULIANA DE VITA CORREIA	67,54%	22	10,67%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**250	JULIANA DOMINGOS LUIZ	87,52%	9	28,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**336	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	69,33%	14	21,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**886	JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**338	JULIANA MARLAND DE ASSIS	93,33%	5	33,33%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**628	JULIANA MOLARINO HURTADO	65,20%	25	6,67%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**550	JULIANA MOURA CAMPOS	72,00%	21	12,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**312	JULIANA PEREIRA DA SILVA	70,49%	21	12,00%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	IIa	IIb-1	IIb-2	IIb-3	IIb-4
**001	JULIANA RODRIGUES GONZALEZ TELLAROLI KHALIL	64,80%	25	6,67%	0,00%	12,00%	22,13%	24,00%	n/a	n/a
**702	JULIANA SILVA DE CARVALHO	72,00%	21	12,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**895	JULIANA TEIXEIRA GOUVEIA OLIVEIRA	72,95%	20	13,33%	0,00%	12,00%	23,61%	24,00%	n/a	n/a
**376	JULIANE GREGORIO RIBEIRO MOREIRA	83,43%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**073	JULIO CESAR DE LIMA	77,72%	7	30,67%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**965	JULIO CESAR MENDONÇA	69,72%	22	10,67%	0,00%	12,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**069	JUREMA NOELI SIQUEIRA CANAIS	96,85%	2	37,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**284	KAMILLO PEREIRA MAZZEI	68,51%	13	22,67%	n/a	0,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**996	KAREN BREMEKEN	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**866	KAREN LENTINI POVINELI	62,16%	28	2,67%	0,00%	12,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**996	KARIM CIBELE PIRES	68,93%	23	9,33%	0,00%	12,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**885	KARINA DOS SANTOS RODRIGUES	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**924	KARINA DOS SANTOS VAZ LIMA	81,84%	12	24,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**351	KARINA FERREIRA DE JESUS	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**215	KARINA FERREIRA DE JESUS	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**698	KARLA MOREIRA DA SILVA	68,00%	24	8,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**930	KARLA SOUSA CAMELO	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**938	KAROLINY SANTIAGO PEREIRA	90,00%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,33%	24,00%	n/a	n/a
**036	KATIA APARECIDA TEIXEIRA LUZ AVELINO	89,74%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**196	KATIA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	62,67%	28	2,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**533	KATIA DE CÁSSIA ELIAS	50,67%	28	2,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**054	KATIA DE SOUSA DIEGUES BUENO	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**389	KATIA LUCAS DOS SANTOS	72,85%	11	25,33%	0,00%	0,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**531	KATIA REGINA PEREIRA	75,62%	17	17,33%	0,00%	12,00%	22,29%	24,00%	n/a	n/a
**231	KATIA RODRIGUES GALENO	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**957	KATIA SORAIA DE ABREU	47,94%	29	1,33%	0,00%	0,00%	22,61%	24,00%	n/a	n/a
**179	KATIA SORAIA DE ABREU	63,34%	18	16,00%	0,00%	0,00%	23,33%	24,00%	n/a	n/a
**226	KATIE CRISTINE SOARES CASADO	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**667	KATY CIRLENE REIS DOS SANTOS	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**564	KEILA CRISTINA BATISTA CAMPOS	75,43%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**211	KEILA FABIANE GODOI	62,08%	26	5,33%	0,00%	12,00%	20,75%	24,00%	n/a	n/a
**166	KELLY CRISTINA APARECIDA SANTOS CALDEIRA	79,52%	6	32,00%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**571	KELLY CRISTINA BEZERRA COSTA SILVA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**903	KELLY CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	62,67%	28	2,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**631	KELLY CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	64,11%	26	5,33%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**060	KELLY CRISTINA MUNIZ DA SILVA MENDES	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**664	KELLY RODRIGUES DOS REIS COSTA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**956	KELLY VANESSA HONORIO SANTANA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**282	KEROLAYNE MARIA DA SILVA BEZERRA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**098	KIRLLEY FRANCA DE ARVELO DOS SANTOS	74,45%	17	22,67%	n/a	12,00%	45,12%	n/a	n/a	n/a
**102	KRIS PEREIRA DE SA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**025	LAIS DA SILVA SANTOS GUIMARÃES	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**786	LAIS FELIX CIRINO DOS SANTOS	86,37%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**876	LAIZA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	70,88%	21	12,00%	0,00%	12,00%	22,88%	24,00%	n/a	n/a
**171	LAIZE DOS SANTOS GONCALVES	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**833	LARICA DE MELO FIGUEIREDO	79,64%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,64%	24,00%	n/a	n/a
**549	LARICA DE MELO FIGUEIREDO	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**270	LARISSA ALBERTINE BISPO	80,89%	13	22,67%	0,00%	12,00%	22,22%	24,00%	n/a	n/a
**232	LAUDENCE FLORENCIO DE CARVALHO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**068	LAUDICEA GUGLIEMETTI	86,53%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**436	LAUDILENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	54,23%	24	8,00%	0,00%	0,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**909	LAURA VICENTE DA SILVA	82,67%	4	34,67%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**940	LAURICI MARIA DA SILVA	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**334	LAVINIA BARRETO DE OLIVEIRA	91,20%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**552	LEA ELISABETE DA SILVA	69,16%	14	21,33%	0,00%	0,00%	23,82%	24,00%	n/a	n/a
**705	LEANDRA COMES DE OLIVEIRA	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**074	LEANDRO SILVIDIO ROCHA	87,06%	8	29,33%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**639	LEANDRO XAVIER DA SILVEIRA	75,18%	17	17,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**136	LEANDRO XAVIER DA SILVEIRA	76,51%	16	18,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**225	LEDA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	91,29%	1	38,67%	0,00%	0,00%	23,63%	24,00%	n/a	n/a
**522	LEDA MARCIA DOS SANTOS BLUME	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**150	LEILA BEZERRA FERNANDES RIBEIRO	57,72%	22	10,67%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**951	LEILA CRISTIANE DIAS	77,58%	16	18,67%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**195	LEILA CRISTINA DE LUNA	88,79%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**337	LELIANE NOGUEIRA	90,21%	5	33,33%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**035	LENILDO DO REAL SOUSA	96,00%	3	36,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**099	LENY FERREIRA DA CUNHA CRUZ	81,33%	14	21,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**718	LEOMARCIO SILVA XAVIEL SANTOS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**243	LETICIA DO NASCIMENTO LINS	92,29%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**241	LETICIA FRANCISCA LOPES	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**631	LETICIA JESUS DIAS LOBIAO	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**019	LETICIA JESUS DIAS LOBIAO	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**140	LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**902	LIEGE BRAZAO FELIX GIORGI	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**760	LIGIA CLAUDINO DE AZEVEDO BATISTA	81,33%	14	21,33%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**719	LILIA GAIA DOS SANTOS SILVA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**928	LILIA SOUSA SANTOS FERREIRA	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**159	LILIAN CAMPOS NUBILE	75,05%	9	28,00%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**541	LILIAN CRISTINA DA SILVA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**572	LILIANE ROSA IRMAO	92,37%	5	33,33%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**929	LILIANE ROSA IRMAO	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**672	LISA RENATA PALONE DA SILVA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**654	LISANE SOUZA DA SILVA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**271	LIVIA LEITE DOS SANTOS	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**915	LIZANDRAALMEIDA DA SILVA SANTANA	81,88%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,21%	24,00%	n/a	n/a
**720	LIZANDRAALMEIDA DA SILVA SANTANA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**917	LOURELEI MARINHO BRITO DA SILVA FREITAS	78,49%	15	20,00%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**625	LUANA CELIA THORLAY CUNHA	65,84%	15	20,00%	n/a	0,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**136	LUANA DE OLIVEIRA BARBOSA	74,56%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,56%	24,00%	n/a	n/a
**214	LUANA DE OLIVEIRA BARBOSA	74,77%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**933	LUANA DE SOUZA SOARES	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**313	LUANA DOS SANTOS RODRIGUES LOPES DE SOUZA	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**153	LUANA DOS SANTOS RODRIGUES LOPES DE SOUZA	80,89%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,58%	24,00%	n/a	n/a
**085	LUCAS ANDERSON RODRIGUES SILVA DE FARIAS	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**141	LUCIA DE FATIMA SILVA DE FARIAS	68,00%	15	20,00%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**317	LUCIA HELENA DOS SANTOS CAETANO DE LIMA	68,69%	23	9,33%	0,00%	12,00%	23,36%	24,00%	n/a	n/a
**289	LUCIA MARIA DE CARVALHO AMARAL	52,67%	26	5,33%	0,00%	0,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**685	LUCIA REGINA FERNANDES BORDON	66,67%	16	18,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**786	LUCIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**567	LUCIANA CABREIRA GALVAO	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**711	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**958	LUCIANA CANGUCU DE SOUZA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a



Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**347	LUCIANA CRISTINA DIONIZIO	77,49%	14	21,33%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**673	LUCIANA DE LIMA MOREIRA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**123	LUCIANA DE SOUZA	72,37%	20	13,33%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**109	LUCIANA DO NASCIMENTO MARCELINO DA CUNHA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**230	LUCIANA DOS SANTOS	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**119	LUCIANA GARCIA LEME	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**381	LUCIANA LEMOS LACERDA DA SILVA	85,49%	8	29,33%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**858	LUCIANA LIMA CARAUBA DOS SANTOS	83,06%	11	25,33%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**272	LUCIANA MORETTI DIAS BARREIRA	69,84%	21	12,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**717	LUCIANA MARIA DA CUSTODIA	57,23%	22	10,67%	n/a	0,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**081	LUCIANA MONTEIRO REIS CASTRO RODRIGUEZ	88,85%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**704	LUCIANA OLIVEIRA PONCIANO	82,74%	12	24,00%	0,00%	12,00%	22,74%	24,00%	n/a	n/a
**033	LUCIANA ORTIZ FICEL DE ALMEIDA RAMOS	64,93%	17	17,33%	0,00%	0,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**564	LUCIANA SANTIAGO MEIRELES ROCHA	84,75%	10	26,67%	n/a	12,00%	46,08%	n/a	n/a	n/a
**785	LUCIANA SERRANO SIMÕES MATHEUS	63,48%	17	17,33%	0,00%	0,00%	22,15%	24,00%	n/a	n/a
**824	LUCIANA TAVARES BARROSO CANANEA	70,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**568	LUCIANE CRISTINA DA SILVA MELO	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**488	LUCIANO CIRINO LETIERI	62,37%	18	16,00%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**222	LUCIANO DA SILVA CIRIACO	89,85%	6	32,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**223	LUCIANO DA SILVA CIRIACO	91,18%	5	33,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**900	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	83,71%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,39%	24,00%	n/a	n/a
**342	LUCIENE GONCALVES DA SILVA	87,04%	9	28,00%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**211	LUCIENE ROSA DOS SANTOS COSTA	73,33%	11	25,33%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**323	LUCILEA MACEDO FELIPE	50,67%	28	2,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**113	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**265	LUCILENE FRANCISCO ROCHA	92,68%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,68%	24,00%	n/a	n/a
**676	LUCIMARA MATIAS DOS SANTOS	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**150	LUCIMEIRE SILVA PEREIRA	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**095	LUCIRA DE ARAUJO RIOS	86,52%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,52%	24,00%	n/a	n/a
**290	LUCIRENE PIRES DA SILVA	74,21%	19	14,67%	0,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**987	LUCIVALDA BARBOSA DA SILVA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**998	LUCIVANIA PAULINO DE OLIVEIRA	90,19%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**683	LUIS EDUARDO BAETA NEVES ALONSO	86,53%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**557	LUIZA FORTES GOUVEA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**871	LUIZ CARLOS CASTRO LEGUI	80,12%	14	21,33%	0,00%	12,00%	22,78%	24,00%	n/a	n/a
**385	LUIZ FELIPE ARAUJO MORETTI	59,91%	30	0,00%	0,00%	12,00%	23,91%	24,00%	n/a	n/a
**903	LUIZ FELIPE ARAUJO MORETTI	76,38%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**285	LUIZ FERNANDO NEVES ORIGUELA	91,77%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**521	LUIZ JOSE DA SILVA	88,73%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,40%	24,00%	n/a	n/a
**680	LUIZ RICARDO MARQUES	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**086	LUZIA ROSA IRMAO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**845	LUZIA ROSA IRMAO	89,71%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**161	LUIZINETE PEREIRA MACHADO	48,00%	30	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**965	LUIZINETE PONTES CORDEIRO SANTOS	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**951	LYA PASSOS DE OLIVEIRA	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**527	MAFALDA PATUCCI BRAZ	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**655	MAGALI MARQUES BOMFIM	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**178	MAGDA APARECIDA LEITE DA COSTA	84,85%	11	25,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**101	MAGDA DE JESUS	90,52%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**131	MAGDA MUNIZ DOS SANTOS	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**233	MAGDA SOUSA CARVALHO	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**885	MAIARA DAIANE DOS SANTOS ROSLINDO	89,19%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**433	MAIBEL ELISABETH DE MORAES	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**908	MARA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORIDO LUCAS	82,84%	12	24,00%	0,00%	12,00%	22,84%	24,00%	n/a	n/a
**287	MARA CAROLINA BILLER DE AZEVEDO	86,67%	10	26,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**877	MARCELA BASSEDOMI ANTONIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	81,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**177	MARCELA GOMES DA SILVA	73,84%	18	16,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**762	MARCELA GOMES DA SILVA	75,18%	17	17,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**813	MARCELA NOVAIS DA SILVA	69,47%	22	10,67%	0,00%	12,00%	22,80%	24,00%	n/a	n/a
**309	MARCELLA PATRICIO MAXIMIANO	84,90%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**103	MARCELO FERRAZ RIBEIRO	62,53%	18	16,00%	0,00%	0,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**364	MARCELO MARQUES NUNES	86,53%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**338	MARCELO TADEU RODRIGUES DE OMENA	92,36%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,36%	24,00%	n/a	n/a
**114	MARCIA ALMEIDA SILVA CHRISTO	66,74%	15	20,00%	0,00%	0,00%	22,74%	24,00%	n/a	n/a
**997	MARCIA ALVARENGA	94,52%	4	34,67%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**298	MARCIA ANDRADE LORENZO REIS	92,07%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**683	MARCIA ANDREA RIBEIRO FERNANDES PIRES	82,67%	13	22,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**976	MARCIA APARECIDA FRANCO DOS SANTOS	79,54%	13	22,67%	12,00%	20,87%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**532	MARCIA APARECIDA MACHADO PUSTIGLIONE	72,00%	12	24,00%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**112	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA GOUVEA	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**197	MARCIA BENTO RIBEIRO DA SILVA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**920	MARCIA CARVALHO FILIPE	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**096	MARCIA CRISTINA COUTINHO	73,69%	18	16,00%	0,00%	12,00%	21,69%	24,00%	n/a	n/a
**682	MARCIA CRISTINA SARTORI JORGE	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**603	MARCIA CRISTINA SOTO ALVES	95,52%	3	36,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**347	MARCIA DA SILVA BENTO	82,23%	12	24,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**601	MARCIA DE SOUZA FERREIRA	97,23%	3	36,00%	5,00%	12,00%	20,23%	24,00%	n/a	n/a
**251	MARCIA FERREIRA	52,38%	26	5,33%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**533	MARCIA GOMES ALMEIDA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**422	MARCIA MARIA DE LIMA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**663	MARCIA MENDONCA DE FREITAS	84,81%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,48%	24,00%	n/a	n/a
**830	MARCIA PEREIRA	64,00%	18	16,00%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**847	MARCIA PEREIRA VIANA	83,04%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,04%	24,00%	n/a	n/a
**088	MARCIA PIRES DE AZARA	64,00%	27	4,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**034	MARCIA RAMOS	81,84%	12	24,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**924	MARCIA REGINA DIAS DA SILVA	88,89%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**444	MARCILENE GOMES DA SILVA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**679	MARCILIO MARTINS DE SOUZA	48,76%	29	1,33%	0,00%	0,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**734	MARCIO MENDONCA DE AZEVEDO	58,33%	22	10,67%	0,00%	0,00%	23,66%	24,00%	n/a	n/a
**129	MARCIO REIS	79,57%	5	33,33%	0,00%	0,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**258	MARCIO SILVA GOMES DA FONSECA	82,01%	4	34,67%	0,00%	0,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**967	MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**383	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MORAES	84,76%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**166	MARCOS ANTONIO APARECIDO DIAS	62,67%	19	14,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**167	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	48,83%	29	1,33%	0,00%	0,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**904	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA ACAYABA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**947	MARCOS PINTO SILVA	79,05%	6	32,00%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**948	MARCOS ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA	77,84%	15	20,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**242	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	95,18%	2	37,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**414	MARCUS VINICIUS LEITE	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**445	MARGARETH MARTINS CORDEIRO	90,16%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**938	MARGARIDA ANDRADE DO NASCIMENTO	66,67%	16	18,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	IIa	IIb-1	IIb-2	IIb-3	IIb-4
**802	MARGARIDA DE SOUSA DUARTE	78,67%	16	18,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**974	MARIA ADRIANA SALVIO FANDINO	80,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**614	MARIA ALBERTINA DOS SANTOS	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**924	MARIA ALEXANDRA CONDE	90,09%	6	32,00%	0,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**435	MARIA AMELIA SILVA	69,84%	21	12,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**558	MARIA ANGELICA FERREIRA PINTO	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**002	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	75,60%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**840	MARIA APARECIDA CONCEICAO LIMA	79,67%	1	38,67%	5,00%	0,00%	12,00%	24,00%	n/a	n/a
**890	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	72,83%	20	13,33%	0,00%	12,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**810	MARIA APARECIDA MEDEA PEREIRA	73,33%	11	25,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**791	MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS	66,25%	16	18,67%	0,00%	0,00%	23,59%	24,00%	n/a	n/a
**391	MARIA CAROLINA GOUVEA MENDES	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**921	MARIA CECILIA DA CRUZ OLIVEIRA	90,15%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,48%	24,00%	n/a	n/a
**693	MARIA CLARA PIQUEIRA	64,75%	16	18,67%	n/a	0,00%	46,08%	n/a	n/a	n/a
**706	MARIA CLAUDIA BATISTA DE JESUS SANTOS	82,17%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,50%	24,00%	n/a	n/a
**106	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO	56,75%	22	10,67%	0,00%	0,00%	22,08%	24,00%	n/a	n/a
**635	MARIA CLEUNICE DE MENEZES	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**073	MARIA CRISTINA BARROS DA SILVA	72,33%	11	25,33%	0,00%	0,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**216	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BAPTISTA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**274	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MONSON TIOSSI	91,37%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**169	MARIA CRISTINA LOPES LIMA MEDINA	92,00%	6	32,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**036	MARIA CRISTINA PRADO DE SOUZA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**832	MARIA DA CONCEICAO LEAL DOS SANTOS	69,33%	14	21,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**683	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**934	MARIA DE FATIMA AMORIM	76,87%	8	29,33%	0,00%	0,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**287	MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORO	64,43%	3	36,00%	5,00%	0,00%	23,43%	0,00%	n/a	n/a
**324	MARIA DE FATIMA DE LIMA CUSTODIO	49,33%	29	1,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**067	MARIA DE FATIMA REZENDE RIBEIRO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**925	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA JARDIM	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**999	MARIA DE JESUS DE ASSIS RIBEIRO	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**522	MARIA DE LOURDES SOARES MARQUES	96,00%	3	36,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**261	MARIA DE LOURDES SOARES MARQUES	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**291	MARIA DEL VAL ASSUNCAO BLASCO DOS SANTOS	63,53%	17	17,33%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**949	MARIA DEL VAL ASSUNCAO BLASCO DOS SANTOS	47,70%	29	1,33%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**553	MARIA DO CARMO ARAGAO DE ANDRADE	74,22%	19	14,67%	0,00%	12,00%	23,55%	24,00%	n/a	n/a
**915	MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**966	MARIA DO SOCORRO APOLINARIO GOMES	61,10%	19	14,67%	0,00%	0,00%	22,44%	24,00%	n/a	n/a
**277	MARIA EDUARDA TOLEDO ASAO	45,00%	0	40,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	n/a	n/a
**084	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**339	MARIA GORETE VIEIRA DE SA	74,67%	10	26,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**117	MARIA HELENA PAN FIDALGO RIBEIRA	86,19%	10	26,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**867	MARIA INEZ PEREIRA DE SOUZA	82,25%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,59%	24,00%	n/a	n/a
**916	MARIA IOLANDA DOS SANTOS MEDEIROS	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**305	MARIA IRACI GALVAO SOARES DE OLIVEIRA	98,67%	1	38,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**221	MARIA IZABEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	80,86%	13	22,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**235	MARIA JOSE DA SILVA	73,33%	11	25,33%	n/a	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**170	MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**850	MARIA JOSE GALLO	68,00%	15	20,00%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**196	MARIA JOSE JESUS MIRANDA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**554	MARIA JOSELENE TEIXEIRA ALVES ARANTES	84,22%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**574	MARIA JUSCICLEIDE MIRANDA DA ROCHA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**950	MARIA LINA DOS REIS DUARTE LOPES	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**686	MARIA LUCIA DA SILVA	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**247	MARIA LUCIA DE LIMA SOUSA	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**847	MARIA LUCIA INTRIERI CAMARGO	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**955	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**192	MARIA MIRIAN DA SILVA SANTOS	99,04%	0	40,00%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**534	MARIA NEIDE DE ASSIS SANTIAGO	87,46%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**605	MARIA REGINA FARIAS	74,67%	10	26,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**724	MARIA ROSA ALVES DA SILVA	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**915	MARIA ROSIVANIA CORREIA DE ANDRADE	84,95%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,29%	24,00%	n/a	n/a
**993	MARIA SILVANA ROCHA DA SILVA	86,56%	9	28,00%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**967	MARIA SOCORRO ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**038	MARIA TANIA FERNANDES DE OLIVEIRA GRANER	82,12%	4	34,67%	0,00%	0,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**961	MARIA TEREZINHA MENDES PIMENTA	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**001	MARIA VERLANIA LOPES SILVA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**143	MARIANA ANASTACIO ANTUNES	80,85%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**255	MARIANA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	91,76%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,76%	24,00%	n/a	n/a
**705	MARIANA DE SOUZA CARDOSO	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**950	MARIANA MONZILLO DE ANDRADE	69,58%	22	10,67%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**173	MARIANA MONZILLO DE ANDRADE	69,58%	22	10,67%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**283	MARIANA PACHECO DA SILVA MEDEIROS	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**006	MARIANA PRIANTE RIBEIRO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**273	MARIANA REGINA TELES DOS SANTOS	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**553	MARIANA RODRIGUES LUZ	89,19%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**966	MARIANA WENDHAUSEN DOS SANTOS	91,06%	5	33,33%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**544	MARIANE GALLI CANIL	88,90%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**080	MARIANY CASTRO VIEIRA	73,71%	19	14,67%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**174	MARILDA NOBREGA DA SILVA	79,70%	5	33,33%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**555	MARILEI COSTA LIMA	82,20%	12	24,00%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**960	MARILEI COSTA LIMA	82,20%	12	24,00%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**756	MARILEINE DA SILVA TOMAZ	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**185	MARILENE BERNARDO DA SILVA	72,40%	10	26,67%	0,00%	0,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**820	MARILENE BICHARA SOARES DA SILVA	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**203	MARILIA BARBOZA MARANGONI	72,83%	20	13,33%	0,00%	12,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**608	MARILIA FREITAS DYLLS	75,52%	18	16,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**193	MARILIA MACEDO VENTURA	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**242	MARILU KERTES BISPO DO NASCIMENTO	45,73%	30	0,00%	0,00%	0,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**438	MARILYN DOS SANTOS HERRERA	83,59%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,59%	24,00%	n/a	n/a
**254	MARILZA RIBEIRO	84,75%	8	29,33%	0,00%	12,00%	19,41%	24,00%	n/a	n/a
**235	MARINA ALMEIDA LIMA DE CASTRO	86,07%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,40%	24,00%	n/a	n/a
**344	MARINEZ SILVA DEOLINDO	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**688	MARINILCE ALVES SANTOS	80,95%	5	33,33%	0,00%	0,00%	23,61%	24,00%	n/a	n/a
**798	MARION BORGES DE ALMEIDA	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**135	MARISA DOS ANJOS SANTOS RIBEIRO	76,86%	16	18,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**601	MARISA ESTELA DUARTE BERNARDO	85,71%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,04%	24,00%	n/a	n/a
**540	MARISA LOPEZ DE LA NIETA	74,67%	10	26,67%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**549	MARISI BRANDI RODRIGUES	98,67%	1	38,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**807	MARK JEAN DE CARVALHO ALVES	76,40%	8	29,33%	0,00%	0,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**658	MARLENE MALAQUIAS GONCALVES	75,52%	9	28,00%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**062	MARLI APARECIDA DA SILVA DOMENECK	76,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	6,00%	6,00%	12,00%
**805	MARLI APARECIDA ROSA	95,18%	2	37,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**100	MARLY CASTANHA DE SOUZA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**866	MARLY FERREIRA MARTINS	91,89%	5	33,33%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**689	MARY CARMEN ARAUJO SALGUEIRO	77,33%	8	29,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**798	MAURI JOSÉ CORREA TAMASHIRO AMARO	70,20%	12	24,00%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**641	MAURICELIA EDILEUZA DOS SANTOS ROSA	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**016	MAURO SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA	73,33%	11	25,33%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**924	MAYARA APARECIDA SOUZA MARQUES	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	22,39%	24,00%	n/a	n/a
**245	MAYARA SILVANO ARAUJO	92,85%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**403	MELISSA PEIXOTO OLIVEIRA MEDEIROS	79,37%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,37%	24,00%	n/a	n/a
**748	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	91,57%	6	32,00%	0,00%	12,00%	23,57%	24,00%	n/a	n/a
**348	MICHEL LEITE VIANA	85,44%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**275	MICHEL LUCCAS DE GOES FREITAS	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**295	MICHEL NUNES DOS SANTOS	84,22%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**591	MICHELE RODRIGUES SANTOS DA SILVA	73,33%	20	13,33%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**239	MICHELINA DIAS HODGES	90,10%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**912	MICHELLE CRISTINA DA SILVA	84,16%	9	28,00%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**464	MICHELLE DA COSTA PUPIN	88,68%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**177	MICHELLE DE SOUZA RODRIGUES SILVA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**530	MICHELLE PEREIRA ROSA	76,95%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,61%	24,00%	n/a	n/a
**868	MICHELLE PEREIRA SANTANA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**315	MICHELLI DE OLIVEIRA PIMENTEL	84,51%	10	26,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**444	MICHELLI DE OLIVEIRA PIMENTEL	87,17%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**519	MICHELLY BRITO MARINHO	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**257	MICHELLY FLORINDO MINAMITANI	92,57%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,57%	24,00%	n/a	n/a
**040	MILENA DE FREITAS BURGHI	84,75%	10	26,67%	n/a	12,00%	46,08%	n/a	n/a	n/a
**336	MILENA DE SOUZA CHAGAS	92,07%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**243	MILENA JACOB BASTOS	94,67%	4	34,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**911	MIRELLA SANTOS SILVA	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**342	MIRIAM LUCIA DE GOES	65,33%	26	5,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**227	MIRIAM MUNIZ RIBELA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**967	MIRIAM PEREIRA SANTOS	61,33%	20	13,33%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**144	MIRIAN APARECIDA COSTA	86,03%	4	34,67%	n/a	12,00%	39,36%	n/a	n/a	n/a
**023	MIRIAN AZEVEDO CAVALCANTI	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**404	MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	89,71%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**976	MIRIAN DE SOUZA VIANA	76,40%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**002	MIRIAN FELIX DA SILVA	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**237	MISALEA DA COSTA SILVA	80,43%	0	40,00%	5,00%	12,00%	23,43%	0,00%	n/a	n/a
**965	MONICA MARIA DOS SANTOS LEITAO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**974	MONICA SAMIRA DO NASCIMENTO APOLINARIO	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**253	MONICA VALERIA DE OLIVEIRA	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**389	MONIQUE BARBOSA IRINEU DE LIRA	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**097	MYLENA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO	98,67%	1	38,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**640	NADIA MARIA VIVOT	60,00%	30	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**347	NAIANA TALITA ALVES	88,51%	7	30,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**842	NAJARA LUCIANA LUCCAS	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**695	NARA CORREA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**605	NARA CORREA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**954	NATALIA BIAGINI MARTINS BERNARDO	70,49%	21	12,00%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**910	NATALIA DA SILVA CARVALHO	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**247	NATALIA GUSSON HERCULANO	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**956	NATALIA NUNES DUARTE	83,46%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**828	NATALIA PEREIRA VIDAL	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**720	NATALIA SANTANA DA CRUZ	88,40%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,08%	24,00%	n/a	n/a
**937	NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA	80,38%	5	33,33%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**569	NATHALIAASENJO MOTTA	56,83%	23	9,33%	0,00%	0,00%	23,50%	24,00%	n/a	n/a
**712	NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL	67,17%	24	8,00%	0,00%	12,00%	23,17%	24,00%	n/a	n/a
**244	NATHALY OLIVEIRA PEREIRA	91,20%	0	40,00%	5,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**445	NAYARA FERNANDES DO VALE	84,21%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,88%	24,00%	n/a	n/a
**671	NAYENE PONTE DO CARMO	83,18%	11	25,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**197	NAYLOR RODRIGUES DE CAIRES FILHO	92,51%	4	34,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**041	NEIDE MARIA DA SILVA	64,86%	16	18,67%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**000	NEIDE OLIVEIRA DE BRITO	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**103	NETANIA MARA LACERDA NEVES VALENCA	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**594	NEUSA MARLI DE SOUZA SARDAO	79,64%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,64%	24,00%	n/a	n/a
**110	NIDIA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**544	NIEDJA IRENE ALVES DE LIMA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**696	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA	57,74%	22	10,67%	0,00%	0,00%	23,08%	24,00%	n/a	n/a
**054	NILMA ALVES DA SILVA	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**101	NIVALDO PESTANA DE CASTRO	59,56%	20	13,33%	0,00%	0,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**052	NOELMA MARIA DA SILVA RICARDO	60,00%	30	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**683	NOELY ZANELLA	82,83%	10	26,67%	n/a	12,00%	44,16%	n/a	n/a	n/a
**813	NOEMIA SILVA DOS SANTOS	69,44%	13	22,67%	0,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**423	NORMA DA SILVA SCOMPARIM	52,00%	27	4,00%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**544	ODAIR FERREIRA DA CUNHA	80,51%	13	22,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**405	ODILA MARIA DE BARROS MELLO NEVES	80,00%	15	20,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**924	OIRAM SANT ANA JUNIOR	69,16%	13	22,67%	0,00%	0,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**557	OLILIA MARA ROCHA LIMA	87,58%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,59%	24,00%	n/a	n/a
**181	ORIAS ANTONIO DA SILVA	82,67%	13	22,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**226	OSANGELA SANTOS TEIXEIRA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**177	OSVALDO MONTERRAT DE PIERRE GOUVEA	68,40%	14	21,33%	0,00%	0,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**399	OZAM MARIA DE LIMA	64,00%	18	16,00%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**363	OZAM MARIA DE LIMA	65,44%	16	18,67%	0,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**522	PALOMA APARECIDA PAIVA FERNANDES	89,73%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,06%	24,00%	n/a	n/a
**304	PALOMA APARECIDA PAIVA FERNANDES	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**554	PAMELA MARILANGE DA SILVA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**847	PATRICIA ANGELICA SIMOES	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**151	PATRICIA CRISTINA LARA PAIVA	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**439	PATRICIA DE ALMEIDA BATISTA	80,25%	14	21,33%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**698	PATRICIA DE PAULA ATAIDE	81,78%	12	24,00%	0,00%	12,00%	21,78%	24,00%	n/a	n/a
**245	PATRICIA DO CARMO FERRAZ	71,54%	19	14,67%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**325	PATRICIA DOS SANTOS BATISTA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**037	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA JACQUET	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**045	PATRICIA EGLANTINA CASEMIRO DA COSTA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**798	PATRICIA FERNANDES VICTORIANO MARTINS	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**803	PATRICIA FERREIRA DE AVILA	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**087	PATRICIA FREITAS DE SOUZA CARNEIRO	78,17%	16	18,67%	0,00%	12,00%	23,50%	24,00%	n/a	n/a
**046	PATRICIA GALINDO EVANGELISTA PAULINO	94,19%	4	34,67%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**554	PATRICIA GIROTTO	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**697	PATRICIA GOMES ANNUNCIATO	87,17%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**852	PATRICIA HELENA NUNES LINS DA SILVA	89,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	12,00%	24,00%	n/a	n/a
**133	PATRICIA HELENA NUNES LINS DA SILVA	91,52%	6	32,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**618	PATRICIA MARIA RAMOS DOS SANTOS	56,00%	24	8,00%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**157	PATRICIA MIRANDA PEREIRA BROSQUI	66,67%	25	6,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**315	PATRICIA MOHALLEM CORREA MACHADO	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**381	PATRICIA NAVEIRA PECORARO CAVALHEIRO	72,00%	21	12,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**179	PATRICIA OKANO SANTOS	87,86%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**012	PATRICIA RAMOS DA SILVA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**069	PATRICIA RAMOS DA SILVA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**660	PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**840	PATRICIA SANTOS CRUZ	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**799	PATRICIA SIMAO LIMA	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**641	PATRICIA VALERIA PEREIRA TAVARES	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**086	PATRICIA VALERIA PEREIRA TAVARES	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**343	PAULA ALCANTARA DO NASCIMENTO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**556	PAULA BARROS DE OLIVEIRA PINTO	72,22%	20	13,33%	0,00%	12,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**574	PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**869	PAULA ENEDINA AURELIANO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**241	PAULA FERNANDA DE SOUZA SILVA PARAGUAI	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**180	PAULA MASSAE SANTOS IKEDO	78,67%	16	18,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**630	PAULA MEDEIROS GOBBO	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**871	PAULA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	89,19%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**230	PAULA ROCHA CARDOSO REZENDE	70,56%	21	12,00%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**753	PAULA VAZ	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**897	PAULINA DE SOUZA SANTOS	79,52%	15	20,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**541	PAULO ALEXSANDRO VELOSO	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**199	PAULO ALEXSANDRO VELOSO	96,51%	1	38,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**783	PAULO ROGERIO BUENO	62,19%	28	2,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**470	PEDRO MARTINS	73,58%	19	14,67%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**288	PERCILIA SANTOS DA CAMARA	81,24%	13	22,67%	0,00%	12,00%	22,58%	24,00%	n/a	n/a
**966	PERCILIA SANTOS DA CAMARA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**258	PERLA GIOVANA PERON COBRA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**441	POLIANA FERNANDES ALMEIDA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**393	POLLYANNA MARIA BRANDAO PEREIRA	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**181	PRISCILA DE SOUZA BUENO	74,71%	17	17,33%	0,00%	12,00%	21,37%	24,00%	n/a	n/a
**229	PRISCILA JASESQUE DE FRANÇA VIEIRA	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**783	PRISCILA OLIVEIRA ZYLBERBERG DE LIMA	77,33%	17	17,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**216	PRISCILA PERES MACIEL	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**145	PRISCILA POSTAI VIDAL	79,18%	14	21,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**455	PRISCILA POSTAI VIDAL	77,84%	15	20,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**085	PRISCILA SANTANA DE ANDRADE	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**573	PRISCILA SENA RIBEIRO DA SILVA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**485	PRISCILA TATIANE FELIX BALBINO DE ARAUJO	82,10%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**943	PRISCILLA AMPARO OLIVEIRA ESTANISLAU DE CARVALHO	84,76%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**101	PRISCILLA COLIDIO PERALES RAIMUNDO	79,18%	14	21,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**181	PRISCILLA DOS SANTOS	84,86%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**887	PRISCILLA MACHADO LUIZATTO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**624	PRISCILLA PATRICIO DA SILVA	74,22%	10	26,67%	0,00%	0,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**136	PRISCILLA TERESA SILVA	77,33%	8	29,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**989	PRISCILLA VENANCIO SEVERINO	75,24%	9	28,00%	0,00%	0,00%	23,24%	24,00%	n/a	n/a
**161	PRYSCILLA MIRANDA GOMES DA SILVA	75,52%	18	16,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**203	QUELI CRISTINA PINHEIRO	94,67%	4	34,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**534	RACHEL BARBOSA DIAS CARVALHO	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**225	RAFAEL DE SOUZA FERRO BARREIRO	90,23%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**729	RAFAEL SOUZA THYRSO DE LARA	74,08%	18	16,00%	n/a	12,00%	46,08%	n/a	n/a	n/a
**730	RAFAELA FERREIRA ARAUJO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**453	RAFAELA LOUZADA DE BRITO	76,00%	18	16,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**856	RAIANNA ACIOLY LEMOS ROMERO	84,00%	12	24,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**523	RAIMUNDA NONATA FERREIRA RODRIGUES	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**446	RAISSA TADEU LINHARES BUFFO	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**742	RAPHAEL GUEDES LUIZ	85,74%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**907	RAQUEL CRISTINA SANTOS	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**942	RAQUEL CUNHA DE CASTRO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**994	RAQUEL DA SILVA CORREIA RODRIGUES	72,89%	11	25,33%	0,00%	0,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**614	RAQUEL DE LIMA ALONSO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**921	RAQUEL FAGUNDES BORELLI	88,27%	7	30,67%	n/a	12,00%	45,60%	n/a	n/a	n/a
**618	RAQUEL GARCIA MAGALHAES BIONI	74,49%	9	28,00%	0,00%	0,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**551	RAQUEL GONCALVES DIAS MATIAS	84,18%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,86%	24,00%	n/a	n/a
**654	RAQUEL LAIZE BORGES COSTA FRANCISCO	87,34%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**843	RAQUEL PINHEIRO DE JESUS	83,06%	11	25,33%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**302	RAQUEL SANTOS MATOS	92,82%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,82%	24,00%	n/a	n/a
**904	RAQUEL VASQUES APARECIDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**798	RAQUEL VICENTE GUIMARAES	75,20%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,20%	24,00%	n/a	n/a
**572	RAQUELENE FERREIRA DA SILVA	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**704	REGIANE ALVES VASSAO	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**134	REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**180	REGILENE APARECIDA SILVA DE MARCO	81,33%	14	21,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**742	REGINA CELIA MARTINS DE LIMA	77,84%	15	20,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**673	REGINA CELIA VIANA MORAIS	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**941	REGINA DAVINO RIZZO	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**057	REGINA MARTA BARTHOLOMEU REIS DA SILVA RODRIGUES	79,18%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,17%	24,00%	n/a	n/a
**706	REGINA MIRANDA SOLER	88,00%	9	28,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**093	REGINALDO DOS SANTOS AURESLINO	72,90%	10	26,67%	0,00%	0,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**043	REGINALDO SOUZA BAPTISTA	99,52%	0	40,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**925	REINALDO DE OLIVEIRA	94,19%	4	34,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**733	REINALDO DE OLIVEIRA	91,57%	5	33,33%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**311	REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	72,76%	20	13,33%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**225	REJANE MACIEL DE SOUZA CAMPOS	84,00%	12	24,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**138	REJANE MORAIS DE ANDRADE	76,00%	18	16,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**732	RENATA ADRIANA DE MATOS CHAVES	91,52%	6	32,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**114	RENATA BARBOSA DE ARAUJO	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**547	RENATA CHRISTINA HENRIQUES BARBOSA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**683	RENATA DA SILVA GONZALES	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**883	RENATA DE CASTRO PIRES ALFREDO	69,51%	13	22,67%	0,00%	0,00%	22,84%	24,00%	n/a	n/a
**593	RENATA DE LIMA JULIANI	77,60%	15	20,00%	0,00%	12,00%	21,60%	24,00%	n/a	n/a
**168	RENATA DOS SANTOS MARTINS DA CRUZ	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**743	RENATA EMILY FONSECA RODRIGUES	89,00%	3	36,00%	5,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**898	RENATA FERREIRA DE SOUZA	91,52%	6	32,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**279	RENATA GUIMARAES DE ARAUJO	66,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	12,00%	6,00%	6,00%	12,00%
**707	RENATA HERNANDES DE AGUIAR	79,02%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,02%	24,00%	n/a	n/a
**980	RENATA JOANA ARNEZ FUENTES	87,18%	8	29,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**218	RENATA MANTECK VIEIRA DE MELO	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**818	RENATA MEDEIROS FERREIRA MENDES	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**678	RENATA NETO MOURA ITA	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**844	RENATA PAVAO LIMA ZACARONI	92,24%	0	40,00%	5,00%	0,00%	23,24%	24,00%	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**860	RENATA RIBEIRO DE BARROS FERNANDES	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**068	RENATA SOARES DOS SANTOS	90,54%	6	32,00%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**932	RENATA SOUSA	90,83%	4	34,67%	0,00%	12,00%	20,16%	24,00%	n/a	n/a
**794	RENATA SYBILLA BORGES	83,17%	11	25,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**602	RENATA VERCOSA DA SILVA	78,37%	6	32,00%	0,00%	0,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**065	RENATA VERCOSA DA SILVA	75,07%	9	28,00%	0,00%	0,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**022	RENATO PIRAUJA CABRAL	80,11%	5	33,33%	0,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**205	RENATO PIRAUJA CABRAL	84,51%	1	38,67%	n/a	0,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**925	RENEE JAQUELINE DA CRUZ MIQUELE	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**982	RICARDO ABREU PAIVA	76,11%	8	29,33%	0,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**039	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	83,18%	11	25,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**659	RICARDO SANTANA DA SILVA	89,74%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**389	RICHELLE MARQUES	67,30%	15	20,00%	0,00%	0,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**978	RITA APARECIDA DOS SANTOS	83,04%	12	24,00%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**711	RITA BARBOSA DE CASTRO	77,33%	17	17,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**563	RITA DE CÁSSIA BENZOTA	72,87%	18	16,00%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**618	RITA DE CÁSSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA	72,51%	19	14,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**955	RIVALDO GUEDES DA COSTA JUNIOR	75,53%	8	29,33%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**430	ROBERTA CRISTINA GALDINO FENCI	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**827	ROBERTA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	90,19%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**344	ROBERTA DE DEUS CARVALHAL	68,40%	23	9,33%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**187	ROBERTA DE LIMA DAMASCENO	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**034	ROBERTA DE LIMA PINTO	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**587	ROBERTA FERNANDES SOARES TEIXEIRA	87,52%	9	28,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**677	ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS	62,67%	28	2,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**289	ROBERTO CARLOS AUGUSTO SIMOES	80,51%	13	22,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**762	ROBERTO DE ALMEIDA	97,84%	0	40,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**644	ROBERTO JOSE SIQUEIRA CRUZ	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**083	ROBERTO LUIZ DE LIMA FERREIRA	76,40%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**317	ROBSON FELIPE NUNES	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**396	ROBSON SILVA DE FREITAS	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**717	ROBSON SILVA DE FREITAS	100,00%	0	40,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**355	ROCHELLE CORREA VIEIRA	89,71%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**734	RODNEY CARDOSO	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**019	RODRIGO CESAR NUNES PINO	52,38%	26	5,33%	0,00%	0,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**192	RODRIGO DE SOUZA PIMENTEL	78,23%	15	20,00%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**557	RODRIGO DIAS POUZA	79,18%	14	21,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**971	RODRIGO LIMA DOS SANTOS	66,20%	15	20,00%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**289	ROGERIA APARECIDA VALIM	60,11%	29	1,33%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**343	ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	86,20%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**177	ROGERIO GOMES BOTELHO	79,36%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,36%	24,00%	n/a	n/a
**714	ROMA SOARES GONÇALVES	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**268	ROMA SOARES GONÇALVES	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**691	RONALDO ANTONIO DA SILVA VEIGA	82,20%	12	24,00%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**223	RONALDO MONTES	81,33%	5	33,33%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**864	ROSÁ LUCIA BARACHO BARBOSA	65,33%	26	5,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**971	ROSÁ MARIA DOS SANTOS MACHADO	82,19%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**185	ROSÁ TOSIKO MIAZATO	75,43%	8	29,33%	0,00%	0,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**821	ROSANA ARAUJO GOUVEIA	92,91%	5	33,33%	0,00%	12,00%	23,59%	24,00%	n/a	n/a
**204	ROSANA ARAUJO SANT ANA	98,19%	1	38,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**815	ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**979	ROSANA CELIA MARINELLI DA SILVA	70,73%	19	14,67%	0,00%	12,00%	20,06%	24,00%	n/a	n/a
**914	ROSANA CLAUDIA FAGUNDES PENEDO	89,04%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,37%	24,00%	n/a	n/a
**104	ROSANA CRISTINA DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**881	ROSANA DA SILVA CARREGA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**462	ROSANA DE MELLO GOTTSCHALK	78,54%	15	20,00%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**252	ROSANA HORNEAUX DE ALMEIDA ALMINO FERREIRA	62,84%	27	4,00%	0,00%	12,00%	22,84%	24,00%	n/a	n/a
**827	ROSANA MARIA DE ARAUJO	88,63%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**256	ROSANA SANTOS VIEIRA DE GOES	83,14%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,14%	24,00%	n/a	n/a
**176	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS THOMAZ DA SILVA	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**127	ROSANE GONÇALVES NARDES	83,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	6,00%
**652	ROSANE GONÇALVES NARDES	75,40%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,40%	24,00%	n/a	n/a
**334	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**972	ROSANGELA APARECIDA FORTI	73,33%	11	25,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**542	ROSANGELA BOLE DOS SANTOS	92,87%	5	33,33%	0,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**069	ROSANGELA BRITO CASTRO DOS SANTOS	77,96%	16	18,67%	0,00%	12,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**016	ROSANGELA CEZARIO	86,12%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,12%	24,00%	n/a	n/a
**882	ROSANGELA FERNANDES MORAES DA SILVA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**516	ROSANGELA JUSTINO DOS SANTOS	81,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**918	ROSANGELA LOSADA SANTAMARINA	87,54%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**943	ROSANGELA SANTANA CORTEZ	70,78%	12	24,00%	0,00%	0,00%	22,78%	24,00%	n/a	n/a
**977	ROSANGELA SILVA ALVES	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**277	ROSANGELA SILVA ALVES	71,39%	20	13,33%	0,00%	12,00%	22,06%	24,00%	n/a	n/a
**929	ROSANGELA TELES ENCINOSO GUIMARAES	86,12%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**833	ROSEANE CRISTINA DE FREITAS	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**892	ROSEANE SARTORI DE ALMEIDA VALLE	84,79%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**992	ROSEANE SEIXAS SERAFIM GIMENEZ DA SILVA	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**263	ROSELAINE FLORENCIO LIRA DA GAMA	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**817	ROSELI BARBOSA PERALTA	88,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**944	ROSELI ZILDA DOS SANTOS ANJOS	100,00%	3	36,00%	5,00%	12,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**029	ROSELI ZILDA DOS SANTOS ANJOS	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**569	ROSELY SANTOS OLIVEIRA	89,23%	7	30,67%	0,00%	12,00%	22,56%	24,00%	n/a	n/a
**223	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	22,96%	24,00%	n/a	n/a
**132	ROSEMEIRE FERNANDES	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**013	ROSEMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS DUARTE	84,90%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,57%	24,00%	n/a	n/a
**220	ROSEMEYRE RABELO RODRIGUES	92,85%	5	33,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**373	ROSENEIDE AUGUSTO DE OLIVEIRA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**605	ROSICLER BUENO CATARINO	72,24%	20	13,33%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**290	ROSIELLY GOMES SOUSA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**023	ROSILENE ESQUIVE	59,36%	30	0,00%	0,00%	12,00%	23,36%	24,00%	n/a	n/a
**816	ROSIMAR SOARES PEREIRA	67,87%	23	9,33%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**240	ROSIMEIRE SILVA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**535	ROZENILDES GUEDES MASSARELLI	97,33%	2	37,33%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**906	RUBIA SOUZA PINTO FARIAS	69,33%	23	9,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**806	RUTH BARBOSA MALVARES	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**178	SABRINA APARECIDA DE GODOY	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**079	SABRINA DAMACENA DO NASCIMENTO MEIRELES	88,68%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**212	SABRINA FREITAS DOS SANTOS CARVALHO	91,18%	5	33,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**267	SABRINA FREITAS DOS SANTOS CARVALHO	91,18%	5	33,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**793	SAMANTA PEREIRA DE SOUZA SILVA	55,60%	24	8,00%	0,00%	0,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**666	SAMANTHA DOS SANTOS FERNANDES	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**896	SAMANTHA DOS SANTOS FERNANDES	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**480	SAMARA MARQUES DE SOUZA	75,31%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,31%	24,00%	n/a	n/a
**716	SANDRA ALVES SANTOS GUGLIEMETTI	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**097	SANDRA APARECIDA DE CASTRO CAVALARO BRUM	84,79%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**794	SANDRA APARECIDA DUTRA DE ANDRADE DANTAS	80,00%	15	20,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**261	SANDRA APARECIDA SOARES FERREIRA	85,72%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**798	SANDRA CHAVES DA SILVA DO NASCIMENTO	91,52%	6	32,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**427	SANDRA CRISTINA MARQUES	83,18%	11	25,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**889	SANDRA DANIEL DO AMARAL SILVA	88,37%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,04%	24,00%	n/a	n/a
**908	SANDRA DARC FERREIRA	90,40%	6	32,00%	0,00%	12,00%	22,40%	24,00%	n/a	n/a
**697	SANDRA DO ESPIRITO SANTO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**955	SANDRA DOS SANTOS SOPA	91,34%	6	32,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**958	SANDRA FERREIRA	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**229	SANDRA HELENA CORREA GOMES	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**188	SANDRA MARA DE SOUZA	71,34%	21	12,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**933	SANDRA MARGARETE HERMEL	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**989	SANDRA MARIA DE LIMA	66,67%	16	18,67%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**384	SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUZA	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**814	SANDRA MARIA MARINHO SILVEIRA	85,23%	10	26,67%	n/a	12,00%	46,56%	n/a	n/a	n/a
**736	SANDRA MORATO DOS SANTOS CAMARA	88,75%	7	30,67%	n/a	12,00%	46,08%	n/a	n/a	n/a
**234	SANDRA OLIVEIRA SANTOS	75,54%	16	18,67%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**632	SANDRA REGINA ALVES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**095	SANDRA REGINA BIANGAMAN PINHEIRO	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**629	SANDRA REGINA SANTOS COQUIM	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**606	SARA CRISTINA REIS DA SILVA	76,00%	9	28,00%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**193	SARA DOMINGUEZ DIAZ	73,33%	11	25,33%	n/a	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**239	SARA FERNANDES FERREIRA SILVA	93,00%	0	40,00%	5,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**628	SARAH ANDRADE SANTOS	69,33%	23	9,33%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**786	SARAH CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	72,47%	19	14,67%	0,00%	12,00%	21,79%	24,00%	n/a	n/a
**627	SARAH CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**388	SARAH CRISTINA SAITO D ALESSANDRO	92,00%	6	32,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**185	SARAH RUTH ALMEIDA FERNANDES DOS SANTOS	56,85%	23	9,33%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**350	SEFORAH GRUSIECKI DE LIMA NOBREGA	86,67%	10	26,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**047	SELMA DE SOUZA MERCEDES	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**843	SELMA KAMARAUSKAS SECCO	63,58%	27	4,00%	0,00%	12,00%	23,59%	24,00%	n/a	n/a
**780	SELMA MARIA SODRE FERREIRA COSME E SILVA	81,12%	12	24,00%	n/a	12,00%	45,12%	n/a	n/a	n/a
**549	SELMA RODRIGUES DOS REIS	58,16%	22	10,67%	0,00%	0,00%	23,49%	24,00%	n/a	n/a
**859	SERGIO FIGUEIRA DE FREITAS	75,07%	18	16,00%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**829	SERGIO LEANDRO SOARES	83,57%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**159	SERGIO SAMPAIO	60,00%	21	12,00%	n/a	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**558	SEVERINA VALERIO FELIX	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**811	SHEILA ALBUQUERQUE RIBEIRO	74,19%	10	26,67%	0,00%	0,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**384	SHEILA PINHEIRO COSTA	91,43%	6	32,00%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**091	SHIRLEY DANIEL AUGUSTO	91,82%	5	33,33%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**460	SHIRLEY DANIEL AUGUSTO	85,81%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,14%	24,00%	n/a	n/a
**567	SHIRLEY FORTES	72,00%	21	12,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**100	SIDNEIA SILVA SANTANA	83,34%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**388	SIDROLINA DIAS DA SILVA VIEIRA	47,82%	30	0,00%	0,00%	0,00%	23,82%	24,00%	n/a	n/a
**068	SILIANE OLIVEIRA SALES	79,60%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**686	SILVANA DE CASTRO SANTOS SOARES	85,44%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**971	SILVANA GONCALVES DO CARMO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**692	SILVANA MARIA ALVES MENDES DE OLIVEIRA	84,38%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,05%	24,00%	n/a	n/a
**012	SILVANA MARIA BUENO PASSOS	35,29%	21	12,00%	0,00%	0,00%	23,29%	0,00%	n/a	n/a
**738	SILVANA REIS DE ANDRADE	40,00%	181	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	n/a	n/a
**688	SILVANA SILVA	72,95%	11	25,33%	0,00%	0,00%	23,61%	24,00%	n/a	n/a
**005	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	68,00%	24	8,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**063	SILVANIA SANTOS MENEZES	83,02%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,02%	24,00%	n/a	n/a
**042	SILVIA ADRIANA LEANDRO GOMES DA COSTA	88,85%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**377	SILVIA ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA	82,37%	11	25,33%	0,00%	12,00%	21,04%	24,00%	n/a	n/a
**926	SILVIA ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**856	SILVIA AMELIA CARAMASCHI E OLIVEIRA	87,54%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**977	SILVIA APARECIDA ABELEIRA QUARESMA	81,20%	13	22,67%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**172	SILVIA DE ALMEIDA LEMOS PEREIRA	87,06%	8	29,33%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**900	SILVIA FELIX BARCA	84,00%	12	24,00%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**717	SILVIA REGINA DA SILVA LIMA	76,00%	18	16,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**050	SILVIA RITA DOS SANTOS	65,33%	17	17,33%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**065	SILVIA SANTANA REIS	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**175	SILVINA DOURADO COSTA	76,90%	16	18,67%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**310	SIMONE APARECIDA DE FREITAS GAVIAO FARIA	89,63%	2	37,33%	5,00%	0,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**236	SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	74,56%	18	16,00%	0,00%	12,00%	22,56%	24,00%	n/a	n/a
**246	SIMONE CRISTINA COMODO	81,43%	13	22,67%	12,00%	22,76%	24,00%	n/a	n/a	n/a
**646	SIMONE DE CARVALHO JACQUES	87,85%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**608	SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS	82,29%	13	22,67%	12,00%	23,63%	24,00%	n/a	n/a	n/a
**665	SIMONE DOURADO DA SILVA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**232	SIMONE FONTES DE ALMEIDA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**778	SIMONE LIMA DOS SANTOS	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**641	SIMONE SANTOS PASSOS	90,17%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,50%	24,00%	n/a	n/a
**577	SIMONE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	93,33%	5	33,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**870	SIMONE TEREZA GREGORIO	80,00%	15	20,00%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**051	SIRLEI OLIMPIA DOS SANTOS SILVA	81,33%	14	21,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**721	SOLANGE APARECIDA DE FATIMA ROSA ALVES	86,67%	10	26,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**558	SOLANGE DE ANDRADE SILVA MACEDO	91,06%	5	33,33%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**193	SOLANGE DE MOURA CORDEIRO GADY	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**426	SOLANGE NARDINI	75,43%	8	29,33%	0,00%	0,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**044	SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA	65,73%	24	8,00%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**134	SONIA CRISTINA FERREIRA LOPES	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**088	SONIA DA SILVA	89,84%	6	32,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**192	SONIA LAIDE LACERDA NEVES	80,51%	13	22,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**617	SONIA LEONARDI	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**881	SONIA MARIA DA SILVA BARBOSA	50,23%	28	2,67%	0,00%	0,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**861	SONIA MARIA LOPES MOREIRA	84,89%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,56%	24,00%	n/a	n/a
**981	SONIA MARIA NUNES LEAL	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**835	SONIA MARIA SANTOS CUMARAES	91,67%	1	38,67%	5,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**983	SONIA RODRIGUES ASSUNCAO LEITE	58,67%	22	10,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**917	SONIA SILVA DE OLIVEIRA	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**741	SORAIA DE PAULA SOUZA	89,85%	2	37,33%	5,00%	0,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**818	SORAIA DOS SANTOS VIEIRA	80,00%	6	32,00%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**955	SORAIA OLIVEIRA	93,33%	5	33,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**978	SORAYALVES BEZERRA	77,20%	16	18,67%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**649	SORAYA CHRISTINE CORREA DE OLIVEIRA HENRIQUES	64,90%	26	5,33%	0,00%	12,00%	23,57%	24,00%	n/a	n/a
**412	STEFANI MARIA DE JESUS	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**014	STELLA APARECIDA COSTA DA SILVA DANIELLI	78,19%	16	18,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**883	STENIA VIANA SOUSA SANTOS	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Ilb-1	Ilb-2	Ilb-3	Ilb-4
**238	STHEFANIE LOBO SANTANA	74,67%	10	26,67%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**600	STHEYCE GABRIELLY RAMAD MAGALHAES MARTINS	46,53%	30	0,00%	0,00%	0,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**924	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	70,62%	20	13,33%	0,00%	12,00%	21,28%	24,00%	n/a	n/a
**447	SUELI MARTINS DE LIMA OLIVER	88,46%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,13%	24,00%	n/a	n/a
**783	SUELLEN DA SILVA BRITO	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**121	SUELLEN DA SILVA BRITO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**123	SUELLEN FIGUEIREDO DE CARVALHO	92,85%	5	33,33%	0,00%	12,00%	23,52%	24,00%	n/a	n/a
**237	SUMARA DOS SANTOS BESERRA BONFIM	73,33%	11	25,33%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**253	SUSAN ARIADNE NUNES PINHEIRO	89,84%	6	32,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**783	SUSANA CRISTINA DA SILVA FLORES	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**563	SUSANA IRIS FERREIRA	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**289	SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK	73,20%	19	14,67%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**250	SUZANA BETI CAVALCANTE SANTOS	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	20,14%	24,00%	n/a	n/a
**152	SUZANA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**081	SUZANE KATHREIN DE CARVALHO	88,40%	7	30,67%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**655	SUZY VELAMES SEBADELHE	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**565	SUZYLAINÉ VASCONCELOS PEREIRA MENEZES	50,20%	27	4,00%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**593	SYLVIA MARIA MELO GALVAO	79,48%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,48%	24,00%	n/a	n/a
**193	SYMONE SILVANA PARADA GORGA	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**741	TAINA MARQUES DE LIMA	52,00%	27	4,00%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**664	TAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**935	TALITA RAQUEL ALMEIDA CARVALHAL AGUIAR	77,84%	15	20,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**349	TALITA TRINDADE DE MORAIS	69,12%	12	24,00%	n/a	0,00%	45,12%	n/a	n/a	n/a
**558	TANIA CRISTINA BISPO DA CRUZ	89,93%	2	37,33%	5,00%	0,00%	23,60%	24,00%	n/a	n/a
**191	TANIA MARIA CORDEIRO ASSIS	52,85%	26	5,33%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**627	TANIA MARIA SOARES	83,52%	12	24,00%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**251	TÂNIA REGINA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS	80,29%	14	21,33%	0,00%	12,00%	22,96%	24,00%	n/a	n/a
**577	TANIA VALERIA PINTO	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**831	TANIA VALERIA PINTO	76,63%	17	17,33%	0,00%	12,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**098	TARCILA CAMARA SANTANA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**276	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	77,45%	2	37,33%	5,00%	0,00%	11,11%	24,00%	n/a	n/a
**574	TATHIANA SIMONE VASSAO	79,18%	14	21,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**395	TATIANA ADELINO SOBRINHO TERRA	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**428	TATIANA CASANA CARVALHO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**869	TATIANA CRISTINA SIQUEIRA	66,67%	25	6,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**194	TATIANA CUZNER SAMUEL CONSTANTINO	92,27%	4	34,67%	n/a	12,00%	45,60%	n/a	n/a	n/a
**288	TATIANA NUNES	100,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**617	TATIANA RIBEIRO ANCARANI	80,76%	14	21,33%	0,00%	12,00%	23,43%	24,00%	n/a	n/a
**520	TATIANA RODRIGUES MARTINS	75,52%	9	28,00%	n/a	0,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**729	TATIANE DE SOUSA NUNES NOGUEIRA	100,00%	1	38,67%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**918	TATIANE FIGUEIREDO ANDRADE	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**901	TATIANE LIMA DOS SANTOS	74,93%	17	17,33%	n/a	12,00%	45,60%	n/a	n/a	n/a
**979	TATIANE NUNES LEAL NICOLUCHE	90,67%	7	30,67%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**984	TATIANE PINTO DIAS DE ALMEIDA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**186	TATYANE BORGES PRADO	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**858	TELMA DIAS MEIRELES	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**190	TERESA AMALIA DE AGUIAR PELLICIARI	81,81%	10	26,67%	0,00%	12,00%	19,14%	24,00%	n/a	n/a
**138	TEREZA CRISTINA LOURENCO DA COSTA	91,04%	6	32,00%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**570	TEREZINHA DE JESUS BARROS RAMOS	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**909	THAIS ANDRESSA MARTIN GROESSLER	92,00%	6	32,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**642	THAIS APARECIDA DE CASTRO FERNANDES CIQUEIRA	91,64%	6	32,00%	0,00%	12,00%	23,64%	24,00%	n/a	n/a
**639	THAIS BATISTA MANGUEIRA MOURA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**337	THAIS DE LIMA MARQUES	81,00%	0	40,00%	5,00%	12,00%	0,00%	24,00%	n/a	n/a
**341	THAIS DE LIMA SANTANA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**575	THAIS MACIEL DE SOUZA PADELLA	67,64%	24	8,00%	0,00%	12,00%	23,64%	24,00%	n/a	n/a
**343	THAIS MACIEL DE SOUZA PADELLA	65,56%	25	6,67%	0,00%	12,00%	22,90%	24,00%	n/a	n/a
**925	THAIS PEREIRA STIPPE	68,19%	25	6,67%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**913	THAIS SOARES DE MOURA	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**895	THAISA CRISTINA OLIVEIRA DA PENHA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**889	THAISSA DO AMARAL BRANDAO	88,51%	7	30,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**727	THAISSA DO AMARAL BRANDAO	89,84%	6	32,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**603	THALITA RODRIGUES DA SILVA MELO	73,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**992	THAYNARA ALVES ARAUJO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**937	THAYNARA SILVA DE MORAES	78,67%	16	18,67%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**029	THAY'S FERNANDES DE PAIVA REY	79,17%	14	21,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**448	THAY'S FERNANDES DE PAIVA REY	80,51%	13	22,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**027	THELMA DIAS ARANTES	95,18%	2	37,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**975	THEREZA MARQUES RODRIGUES	74,12%	10	26,67%	0,00%	0,00%	23,46%	24,00%	n/a	n/a
**281	THIAGO BERALDES DE ANDRADE	81,84%	12	24,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**193	THIAGO HENRICK MARTINS VIEIRA	91,06%	5	33,33%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**236	THIAGO ROCHA GUIMARAES	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**135	THIANA CRIS MENEZES DE FREITAS	76,25%	17	17,33%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**870	TIAGO RAINHO OLIVEIRA	82,58%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,91%	24,00%	n/a	n/a
**072	TONY RICARDO GUIMARAES DA FONSECA	75,82%	9	28,00%	0,00%	0,00%	23,82%	24,00%	n/a	n/a
**841	TONY RICARDO GUIMARAES DA FONSECA	73,74%	10	26,67%	0,00%	0,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**938	VAGNER CARVALHO DA SILVA	86,52%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**543	VALDENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	86,24%	10	26,67%	0,00%	12,00%	23,57%	24,00%	n/a	n/a
**733	VALDIR PEREIRA FRANCISCO	76,86%	7	30,67%	0,00%	0,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**196	VALDIRENE APARECIDA QUENTAL	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**547	VALDIRENE DA SILVA FERNANDES	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**071	VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA	62,67%	19	14,67%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**968	VALERIA BARROSO DOS SANTOS	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**815	VALERIA DA SILVA FEITURIA	89,92%	7	30,67%	0,00%	12,00%	23,25%	24,00%	n/a	n/a
**776	VALERIA DARINO DE LIMA	77,71%	16	18,67%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**824	VALERIA DE ALMEIDA ANSELMO	89,71%	7	30,67%	n/a	12,00%	47,04%	n/a	n/a	n/a
**597	VALERIA LUIZA DE LARA SILVA	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**727	VALERIA MARQUES SANTOS	79,18%	14	21,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**208	VALERIA MARQUES SANTOS	83,18%	11	25,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**160	VALERIA RAMOS RIBEIRO	85,33%	11	25,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**189	VALERIA REGINA CORREIA	67,53%	23	9,33%	0,00%	12,00%	22,20%	24,00%	n/a	n/a
**987	VALTER PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	68,25%	14	21,33%	0,00%	0,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**703	VANDA MUNIHON	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**952	VANDER DE SOUZA RAMOS	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**841	VANDILMA SILVA GALINDO	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**047	VANESSA CABRERA RODRIGUES	85,58%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,91%	24,00%	n/a	n/a
**998	VANESSA CASTRO ARAUJO DE OLIVEIRA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**854	VANESSA CASTRO ARAUJO DE OLIVEIRA	87,07%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a
**080	VANESSA CRISTIANE DO NASCIMENTO ARRUDA	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**121	VANESSA DA CONCEICAO NIGLIA	68,76%	22	10,67%	0,00%	12,00%	22,09%	24,00%	n/a	n/a
**282	VANESSA DE SOUZA ANDRADE	100,00%	2	37,33%	5,00%	12,00%	23,04%	24,00%	n/a	n/a
**815	VANESSA DOS SANTOS	84,87%	11	25,33%	0,00%	12,00%	23,54%	24,00%	n/a	n/a
**219	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	83,07%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,07%	24,00%	n/a	n/a

Anexo único da Portaria - Resultado final - Premiação 2025

resultado final - Premiação 2025

Registro	Nome	Resultado individual	ausências	% (frequência)	adicional (5%)	Ila	Iib-1	Iib-2	Iib-3	Iib-4
**418	VANESSA GOMES VIEIRA	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**544	VANESSA GUENAGA PAULO	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**516	VANESSA IAKUINTO PARAISO PEREIRA	79,86%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**105	VANESSA LANZILOTTI PEÑA	61,33%	20	13,33%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**269	VANESSA MACHADO SOUSA	70,67%	22	10,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**732	VANESSA MAGALHAES DOMINGUES	72,00%	21	12,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**858	VANESSA MANDAJ ALVARES	78,24%	16	18,67%	0,00%	12,00%	23,57%	24,00%	n/a	n/a
**517	VANESSA MARQUES SANTOS	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**064	VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**645	VANESSA OLIVEIRA DOMICIANO MANENTI	61,33%	20	13,33%	0,00%	12,00%	12,00%	6,00%	12,00%	6,00%
**279	VANESSA RIBEIRO DA COSTA	98,66%	2	37,33%	5,00%	12,00%	23,34%	24,00%	n/a	n/a
**625	VANESSA ROSA DE SOUSA SANTOS	73,84%	19	14,67%	0,00%	12,00%	23,17%	24,00%	n/a	n/a
**576	VANESSA SILVESTRE MARTINS	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**356	VANIA REGINA MENES	61,16%	28	2,67%	0,00%	12,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**397	VANILDA DA PAIXAO COSTA FERREIRA	97,33%	2	37,33%	n/a	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**237	VANILDA DE ANDRADE	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**545	VANILDA DE MENDONÇA TECCO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**426	VENCESLAU ALVES DE SOUZA	87,86%	8	29,33%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**144	VERA GOBETTI DE OLIVEIRA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**647	VERA LUCIA DOS SANTOS	69,96%	13	22,67%	0,00%	0,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**713	VERA LUCIA PAIXAO OLIVEIRA DOS SANTOS	82,17%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,50%	24,00%	n/a	n/a
**790	VERONICA DE ALMEIDA MACEDO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**985	VERONICA DOS SANTOS	75,18%	17	17,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**652	VERONICA LEITE VIANA	84,00%	12	24,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**848	VERONICA MELO DE LIMA	79,85%	15	20,00%	0,00%	12,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**812	VICTOR MACHADO FERREIRA	98,73%	3	36,00%	5,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**794	VICTORIA MARIA DE PAULO ABREU MALATESTA	88,45%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,11%	24,00%	n/a	n/a
**514	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO	68,00%	24	8,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**420	VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	76,00%	18	16,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**911	VINICIUS TROVO	93,55%	4	34,67%	0,00%	12,00%	22,89%	24,00%	n/a	n/a
**372	VITOR ROBERTO DOS SANTOS	88,85%	8	29,33%	n/a	12,00%	47,52%	n/a	n/a	n/a
**835	VIVIANE ALVES CHAVES DE BARROS	65,01%	17	17,33%	0,00%	0,00%	23,68%	24,00%	n/a	n/a
**944	VIVIANE APARECIDA DE MORAES LEITE BARROS	80,00%	15	20,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**891	VIVIANE CAMARGO SILVA MACEDO	70,67%	13	22,67%	0,00%	0,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**390	VIVIANE CAROLINA PIZARRO MUNOZ	87,06%	8	29,33%	0,00%	12,00%	21,73%	24,00%	n/a	n/a
**550	VIVIANE DE FATIMA WASIKU NOBREGA	89,33%	8	29,33%	n/a	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**784	VIVIANE DE SOUZA MENDES	85,43%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,76%	24,00%	n/a	n/a
**731	VIVIANE GEROLAMO KAMIMURA	88,00%	9	28,00%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**908	VIVIANE HAIEK FERREIRA PENA	81,84%	12	24,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**396	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	90,67%	7	30,67%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a
**577	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	88,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,00%	24,00%	n/a	n/a
**961	VIVIANE SERRADAS MATTIELLO	77,33%	17	17,33%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**885	VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	74,67%	10	26,67%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**915	VIVIANE VIEIRA LOPES	83,64%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,64%	24,00%	n/a	n/a
**634	WAGNER BESSA TEIXEIRA	87,29%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**224	WAGNER BESSA TEIXEIRA	83,68%	9	28,00%	n/a	12,00%	43,68%	n/a	n/a	n/a
**017	WAGNER DE ALMEIDA ROSA	78,21%	14	21,33%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**217	WAGNER FLORIO DA SILVA	85,44%	10	26,67%	0,00%	12,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**890	WALDEMAR COSTA NETO	86,53%	9	28,00%	0,00%	12,00%	22,53%	24,00%	n/a	n/a
**684	WALERIA CORREIA FERREIRA DE SOUSA	92,27%	4	34,67%	n/a	12,00%	45,60%	n/a	n/a	n/a
**887	WAMBERTO PEREIRA LOPES	74,67%	19	14,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**431	WANDA SILVA CASONATO	81,96%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,29%	24,00%	n/a	n/a
**945	WANDA SILVA CASONATO	82,52%	13	22,67%	0,00%	12,00%	23,85%	24,00%	n/a	n/a
**220	WANESSA LUCIANA PEREIRA VASCONCELLOS	93,00%	0	40,00%	5,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**986	WANIA FRANCO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	69,33%	14	21,33%	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**804	WANIA LOUISE XAVIER CARVALHO	83,17%	11	25,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**250	WELLI CORREA DE QUEIROZ	71,81%	11	25,33%	0,00%	0,00%	22,48%	24,00%	n/a	n/a
**286	WELLINGTON DO NASCIMENTO VIEIRA NETO	43,67%	1	36,67%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	n/a	n/a
**353	WELLINGTON TORRES GONCALVES	76,11%	8	29,33%	0,00%	0,00%	22,77%	24,00%	n/a	n/a
**120	WILIANA BENTES DE SANTANA SILVA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**982	WILIANA BENTES DE SANTANA SILVA	82,67%	13	22,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**828	WILLIAM ALLEN ANDRADE	57,16%	22	10,67%	0,00%	0,00%	22,49%	24,00%	n/a	n/a
**735	WILLIAM GONCALVES DE CASTRO	91,18%	5	33,33%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**198	WILLIAMS ALVES DE LIMA	65,84%	15	20,00%	n/a	0,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**767	WILLIAN BEZERRA DE ARAUJO	85,84%	9	28,00%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**921	WILLIAN MONTEIRO DOS SANTOS	83,86%	12	24,00%	0,00%	12,00%	23,86%	24,00%	n/a	n/a
**391	WISLEY DE MELLO CERES FERREIRA	76,51%	16	18,67%	n/a	12,00%	45,84%	n/a	n/a	n/a
**206	YARA CRISTINA DA SILVA	76,00%	9	28,00%	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**600	YARA DA SILVA SANTOS	91,09%	2	37,33%	n/a	12,00%	41,76%	n/a	n/a	n/a
**553	YARA DOS SANTOS BARRAGAM	94,67%	4	34,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**444	YASMIN ALBA SANTANA	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**831	YASMIN GABRIELLI LOPES ALEIXO BRIOSCHI	86,67%	10	26,67%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**274	YNAE DE CARVALHO PALIOTTO	74,67%	10	26,67%	n/a	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**106	YSABEL SA VIEIRA GOMES DE MELO	89,45%	2	37,33%	5,00%	0,00%	23,11%	24,00%	n/a	n/a
**711	ZENI DOS SANTOS CIPRIANO LEANDRO	78,67%	16	18,67%	0,00%	12,00%	24,00%	24,00%	n/a	n/a
**639	ZENILDA CRUZ DOS SANTOS	89,16%	8	29,33%	0,00%	12,00%	23,82%	24,00%	n/a	n/a
**623	ZENILDA CRUZ DOS SANTOS	87,36%	9	28,00%	0,00%	12,00%	23,36%	24,00%	n/a	n/a
**845	ZILDA MARIA DE JESUS FELIPE	83,57%	11	25,33%	0,00%	12,00%	22,23%	24,00%	n/a	n/a
**373	ZILDETE PEREIRA CARDOSO	88,87%	6	32,00%	0,00%	12,00%	20,87%	24,00%	n/a	n/a
**611	ZULDEIDE FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	81,33%	14	21,33%	0,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
**872	ZULMIRA NASCIMENTO DAASSENCAO	89,33%	8	29,33%	0,00%	12,00%	48,00%	n/a	n/a	n/a

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 282/SEGES/2026

Designa os servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Gestão de Pessoas no Memorando 003/DIGP/2026, do Processo n.º 3551009.401.00008763/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Serviços n.º 308/2026, celebrada através do Processo Administrativo n.º 4861/2025, firmada com a Contratada PSICLINICA ASSESSORIA PSICOLÓGICA LTDA ME, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Cindy Graceli Santana Rodrigues - Registro: 61.020;

II – Fiscal Suplente: Claudia Tieme Hanada - Registro: 19.344.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Matter da Nacionalidade, em 03 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 007/SESAU/2026

Dispõe sobre a autonomia do Núcleo de Regulação Interna (NIR) na gestão dos leitos municipais e estabelece diretrizes referentes à atuação dos médicos hospitalistas e especialistas nas unidades de saúde do Município de São Vicente.

MICHELLE LUIS SANTOS, Secretária Municipal da Saúde de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.559/2008, que institui a Política Nacional de Regulação do SUS e estabelece a regulação assistencial como ordenadora do acesso e da ocupação de leitos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 3.390/2013, que dispõe sobre as diretrizes para organização da atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar eficiência, segurança assistencial e adequado fluxo

de pacientes entre os serviços da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre regulação, equipes hospitalares e serviços de especialidades para garantir a integralidade da atenção;

RESOLVE:

Art. 1º Fica conferida ao Núcleo de Regulação Interna (NIR) a autonomia técnica necessária para a gestão de todos os leitos municipais, incluindo os leitos destinados à internação hospitalar, conforme competências definidas na Política Nacional de Regulação.

Art. 2º Compete ao NIR organizar, determinar e operacionalizar as remoções internas de pacientes para internação hospitalar, avaliação especializada ou continuidade do cuidado, independentemente de aceite prévio por parte das unidades ou profissionais de destino.

Art. 3º O médico hospitalista ou especialista designado para cada unidade deverá permanecer disponível, de forma presencial, para avaliação dos pacientes encaminhados pelo NIR, garantindo continuidade, integralidade e segurança assistencial.

Art. 4º O contato médico entre unidades será realizado exclusivamente para fins de passagem técnica, visando alinhamento assistencial, troca de informações relevantes e fluidez operacional, sendo vedada sua utilização como condição prévia para remoção ou transferência interna.

Art. 5º As unidades hospitalares e de pronto atendimento da Rede Municipal de Saúde deverão cumprir integralmente as determinações do NIR, assegurando cooperação para o adequado fluxo assistencial e a gestão eficiente dos leitos, inclusive os de internação hospitalar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Matter da Nacionalidade, 27 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. SEI n.º 50866/2025-69. Interessado: Secretaria de Gestão. Assunto: Nova Contratação de Ponto Eletrônico. Despacho do Secretário Municipal: "Acolho as manifestações precedentes dessa área técnica para, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Portaria n.º 259/GP/2025 (1414922), autorizar a prorrogação do prazo dos trabalhos dessa Comissão por mais 30 (trinta) dias."

Proc. Adm. n.º 37026/2022-4. Interessado: Mayara Martins de Oliveira Medeiros. Assunto: Apuração de conduta. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Dário Luiz Gonçalves - OAB/SP n.º 184.319).

Proc. SEI n.º 25225/2025-76. Interessado: João Francisco Mariano. Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 38505/2025-44. Interessado: Adriana Domingues da Silva. Assunto: Apuração de Conduta. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 44839/2025-57. Interessado: Andrea Carla Bombardelli Ferreira. Assunto: Redução de Jornada. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 50018/2025-50. Interessado: Vitória das Graças Rodrigues de Souza. Assunto: Redução de Jornada. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 52222/2025-13. Interessado: Gustavo de Oliveira Ribeiro. Assunto: Faltas Injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser

obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 55242/2025-38. Interessado: Júlia Pires Fujiara Guerino. Assunto: Remoção. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 52314/2025-95. Interessado: Priscielle Aparecida Duarte Dias Santos. Assunto: Redução de Jornada. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 1333/2026-34. Interessado: Simone Maria de Oliveira Brito. Assunto: Redução de Jornada. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 1529/2026-29. Interessado: Maria Eduarda Félix Bernardo da Silva. Assunto: Duplo Vínculo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 7204/2026-50. Interessado: Carmen Regina Dória. Assunto: Redução de Jornada. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 7384/2026-70. Interessado: Luiz Vitor Sant'Anna. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 51201/2025-72. Interessado: Fernanda do Nascimento Vieira Faustino. Assunto: Solicitação de Revisão de Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 55242/2025-38. Interessado: Julia Pires Fujiara Guerino. Assunto: Remoção. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 03786/2026-03. Interessado: Laís Thalita Freitas de Moura. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 5478/2026-12. Interessado: Marco Antonio Corrêa. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 49174/2025-78. Interessado: Sílvia Graccho Pinheiro Machado. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 20988/2025-21. Interessado: Adriana Soares de Lima Santos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 1333/2026-34. Interessado: João

Francisco Mariano. Assunto: Aposentadoria. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 52314/2025-95. Interessado: Priscielle Aparecida Duarte Dias Santos. Assunto: Redução de Jornada art. 125. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 6531/2026-94. Interessado: Guilherme Antunes da Conceição. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 50866/2025-69. Interessado: Secretaria de Gestão. Assunto: Grupo de trabalho para elaborar ETP e TR para nova contratação de ponto eletrônico. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. SEI n.º 5748/2026-87. Interessado: Elisângela Aquino Lopes. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 6531/2026-94. Interessado: Guilherme Antunes da Conceição. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONVOCAÇÃO 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, convoca seus representantes e convida os demais interessados para a 13.ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 9 de março de 2026, às 14 horas, em 1.ª chamada, e às 14h15, impreterivelmente, em 2.ª chamada.

Local: Fundo Social de Solidariedade de São Vicente, situado na Rua Benedito Calixto, 205 – Gonzaguinha - São Vicente/SP.

Pautas:

-Atualização, devolutiva e encaminhamento das Comissões do COMDEF;

-Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias 11 e 12.;

-Devolutiva das demandas apresentadas na 12.ª Reunião Ordinária;

-Expediente da Mesa Diretora,

-Assuntos Gerais.

Certos de contarmos com vossa presença, agradecemos pela atenção dispensada.

São Vicente, 3 de março de 2026.

VALÉRIA UCHÔA BERANGER

Presidente do COMDEF-SV

SECRETARIA DA SAÚDE

ORDEM INTERNA N.º 001/SESAU/2026

Dispõe sobre a reorganização da alocação médica e estrutura do serviço de trauma ortopedia.

MICHELLE LUIS SANTOS, Secretária Municipal da Saúde de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º A partir de 09 de março de 2026, os médicos:

I - José Dias Rebouças Neto, registro n.º 15576

II - Fernando Antonio Borges Mاتيoli, registro n.º 15580

III - Leandro Motta de Araujo, registro n.º 61273

IV - Anderson Galdo Rodrigues, registro n.º 15579

V - Roni Victoria Pinto, registro n.º 64106

Deverão cumprir integralmente sua carga horária no Pronto Socorro Central, em continuidade às jornadas desempenhadas no Hospital do Vicentino.

Art. 2º O Dr. Anderson Galdo Rodrigues deverá apresentar-se à Diretoria do Pronto Socorro Central, para definição de novo horário de plantão, substituindo o plantão diurno das terças-feiras, de forma a evitar coincidência com profissional de

maior antiguidade, conforme previsto no Estatuto do Servidor.

Art. 3º A reorganização definida nesta Ordem de Serviço considera:

I – a necessidade de maior efetividade e transparência na fila cirúrgica;

II – a otimização da força de trabalho médica;

III – a melhoria da distribuição dos plantões;

IV – o fortalecimento da linha de cuidado ortopédico;

V – o aprimoramento dos fluxos assistenciais entre pronto-socorro, centro cirúrgico, enfermarias e regulação;

VI – a promoção de segurança e continuidade assistencial.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 27 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente e com fundamento no item 16.11 do Edital de Abertura, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA do Concurso Público nº 01/2026**, nos seguintes termos:

Ficam prorrogados:

- O prazo para as inscrições, impressão dos boletos e pagamentos via pix ou Cartão de Crédito, até o dia 12 de março de 2026;
- O prazo para pagamento dos boletos, até o dia 13 de março de 2026;
- A divulgação do Edital de inscritos como Pessoas com Deficiência e Negros inscritos, dia 19 de março de 2026;
- O prazo para interposição de recursos contra Edital de divulgação dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência e Negros, dias 20 e 23 de março de 2026.

Os demais itens permanecem inalterados.

São Vicente, 02 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº05/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE PERFORMANCE - Vídeo-Aula

A **Prefeitura do Município de São Vicente**, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação das notas da Prova de Performance (Vídeo-Aula) dos candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2025, conforme segue:

1. Ficam divulgadas as **NOTAS**, na forma de **ANEXO ÚNICO** deste edital.
2. Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato(a)” pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha, selecionar o referido Concurso Público, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 06 e 09 de março de 2026, até às 18h** (horário de Brasília).
3. O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

São Vicente, 05 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cetulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº05/2025

ANEXO ÚNICO

501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
52285	ÁDILA DOS SANTOS SILVA	48
50975	ADRIANA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	60
52065	ADRIANA LÚCIA DUARTE DOS SANTOS	59
50430	ADRIANA LUNA COSTA	60
50193	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	Ausente
50395	ADRIANA SILVA GOUVEIA DE ARAUJO	55
54012	ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO	59
53036	ALINE BARRACCA FERNANDES	53
53491	ALINE DA SILVA BARRETO	60
53392	ALINE DIANE DANI	58
51528	ALINE FLORINDO MARQUES	60
50190	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS	56
54158	ANA BEATRIZ APARECIDA BARBOSA	56
52669	ANA CAROLINA PRADO ALONSO	60
50427	ANA PAULA CHARNECA TEIXEIRA	60
53851	ANA PAULA FERREIRA DALBEM	45
51358	ANDREA DOS SANTOS	55
53667	ANDRÉIA BORGES ANSALONI	60
53705	ANTONIO CARLOS DE MORAIS LIZAR	52
53733	BEATRIZ BARBOSA VALENTIM	49
53952	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	53
51977	BIANCA FERNANDES	51
53475	BRUNA ARAUJO DA SILVA FRANCO	60
54259	CAROLINA CARRARA DE NARDIS	53
53697	CECÍLIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	60
53997	CLARICE INES JACINTA DOS SANTOS	55
51005	CLAUDIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	Ausente
52812	CLAUDIA MARA VENCESLAU CASSIMIRO	55
52700	DANIEL DA SILVA LAURENTINO	60
50413	DANIEL HONÓRIO DOS SANTOS	60
53659	DANIELA ANDRADE SANTANA	54
52042	DANIELA DE ABREU PADORA	49
53097	DANIELE CRISTINE SENA PEREIRA DO VALE	60
53507	DANIELLA GIANNONI NEGRO FRANCO	60
51925	DANUBIA BRANDAO BASTOS FONSECA	58
52339	DAYANE ARAÚJO DOS SANTOS	60
51289	DIEGO MARTINS PINTO	55



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

54311	DRIELE DA SILVA RODRIGUES	60
53784	EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS	Ausente
53794	EDJANE SOARES DA FRANCA	60
53724	EDSON GUIMARÃES DOS SANTOS FILHO	58
53690	ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA	49
53830	ELAINE EDUARDO DA SILVA	50
52429	ELENICE DE JESUS SILVA	51
52204	ELIENE LOPES SANTANA	53
50671	ELISANGELA COELHO PIMENTA	49
51900	EMILIO FERNANDO GONCALVES JARDIM	Ausente
53853	ERIKA TEIXEIRA ALMEIDA	52
51689	FABIANA DIAS DE LUNA	50
53975	FABIANA OLIVEIRA LIMA	59
54202	FABRICIO LIRYA LUIZ	60
50241	FERNANDA GOMES DE ARAUJO PAGANINI	53
50044	FERNANDO DA SILVA SA	50
53953	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	60
52945	FLÁVIA CECÍLIA CARLOS MENEZES	57
53681	FRANCISCO DE CASTRO MATOS	50
50082	GABRIELA BISPO DOS SANTOS	45
53331	GABRIELA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	56
51546	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	56
52330	GABRIELA RAMOS SPINDOLA	56
54076	GABRIELLA RICARTE DE MIRANDA AZEVEDO	58
53624	GERLANDIA CARVALHO RODRIGUES	57
52387	GISLAINE DORCELINA RODRIGUES DE ARRUDA	57
51990	GIULLY MARTINS FERREIRA	56
51541	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	57
51692	HAROLDO JOSE DA SILVA	53
51132	HÉLIDA MARIA DOS SANTOS	55
53587	HELOISA DOS SANTOS SOUSA	60
53621	HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA	50
51503	INAIARA GOMES DE BARROS MORAES	60
53917	INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA	53
53665	IRENE SILVA MARQUES	54
53732	ISABELLA BIANCHI CABRAL	55
50171	ISABELLY CRISTINE XAVIER ANDRADE DOS SANTOS	57
50526	ISABEL CÍCERO DA SILVA	57
54165	IZABEL RODRIGUES LISBOA	56
50125	JANAINA APARECIDA DE JESUS	60
53913	JANEIDE DOS SANTOS BERNARDES	59
50222	JANETE PIRES	54
53484	JAQUELINE MARJORY SANTOS DA SILVA	55
52613	JAQUELINE SANTOS BORGES	52
53980	JÉSSICA BARBIERI AUGUSTO DE CAMARGO	51



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

50916	JÉSSICA DANIELLA CARDOSO	51
51555	JÉSSICA GONÇALVES DOS SANTOS	50
51642	JESSICA MOREIRA PAMPLONA ARAUJO	47
51676	JOSE CARLOS DOS SANTOS	60
52326	JULIANA FIRMINO ALVES	54
53515	KAREN CARDOSO DO NASCIMENTO	52
53580	KAREN CRISTINA NUNES PINTO MARTINS	60
53889	KARINE DE SOUZA CARNEIRO	55
51382	KARLA CRISTINA MARQUES ANDRADE	54
53891	KAROLLINA CINTRA DA SILVA	50
53328	LAÍS CASTEDO COURA	Ausente
51154	LAÍS FERNANDA DE SOUZA SOARES	Ausente
54228	LARISSA CRUZ SANTOS	50
50501	LARISSA LIMA PAIVA	52
52985	LAURA DE SOUZA DE ANDRADE	54
50509	LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA SERPA	55
53730	LETICIA ROCHA MOURA DOS SANTOS	52
51857	LETÍCIA SILVA SANTOS	50
51889	LETÍCIA THOMAZ GAMA	59
53873	LILIAN SILVA DOS SANTOS DIAS	48
54348	LILYANE SANTOS BARBOZA	60
51336	LUANA ANDRADE DOS SANTOS	44
51140	LUANA CAROLINE ALVES FONSECA	Ausente
52800	LUANA PASSOS MARTINS	60
53783	LUCIANA LIMA ARAUJO	49
54360	LUCIENE CAPIM DA SILVA SANTOS	60
51652	LUCILENE AMORIM DA SILVA	60
51989	LUCIMARA FERREIRA MARTINS	53
50138	LUCIVALDA BARBOSA DA SILVA	54
53833	LUIZ AUGUSTO ALVES NARESSI	53
53644	LUIZ RICARDO MARQUES	53
51911	LURIAN DIONIZIO MENDONÇA	54
53721	MAGALI APARECIDA BARBOSA LINO	52
54047	MAGDA ROSA MARTINS HENDLER	50
51304	MAISA RODRIGUES DO NASCIMENTO	60
52296	MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	45
50560	MARCELA DE CAMPOS ESCOBAR	54
50005	MARCELA DE OLIVEIRA DUARTE MACADE	53
53095	MARCELE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA	53
50891	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	50
50135	MARCIA FERREIRA	52
52018	MARIA AVELINA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	51
51479	MARIA CAROLINA VIEIRA PAULISTA DE OLIVEIRA	56
53744	MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA	51
53426	MARIA EDUARDA PIMENTEL SILVEIRA	46



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

52929	MARIA EDUARDA TOLEDO ASAO	50
53894	MARIA HELENICE DOS SANTOS GONSALVES	46
51169	MARIANA APARECIDA DE SOUZA DAMASCENO	47
52099	MARIANA BISPO RAMOS	47
53947	MARIANA DE ORNELAS FERRAZ	60
52117	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	47
54288	MARINA SIQUEIRA SOUZA DE ARAUJO	60
50335	MARLY CARNEIRO SOBRAL TEIXEIRA	53
53765	MATHEUS SERVO REIS MARIA	53
50815	MAYARA BARBOZA FERREIRA	55
51806	MAYARA MAGRY RAMOS DA SILVA	52
53376	MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA	56
50799	MICHELLE YANE COSTA BARBOSA DAMASCENO	55
50073	MIGUEL MURILO CALDEIRA DE BRITO	50
52297	MIRTES APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	50
51904	MIRTES MARIA LIMA DA SILVA	58
51624	NATALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAMEDE DOS SANTOS	49
53846	NATALIA BERNARDINO DE QUEIROZ SALES	49
50697	NATALIA NEVES DA SILVA	49
51232	NATALIA PAOLA DE SOUSA SANTANDER	60
52851	NATHALIA ALVES RODRIGUES TAPARO	60
51605	NATHÁLIA PIRES DE ARAÚJO	Ausente
52695	NATHALIE GOMES DE OLIVEIRA	58
51445	NATHALY DE MOURA FREITAS	58
54260	NAYARA DA SILVA TURELLA	60
51888	OSANGELA SANTOS TEIXEIRA	53
50296	PALOMA DA SILVA SANTOS	60
51474	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO	60
51753	PAULA CRISTINA BARBOSA FERNANDES	60
51339	PRISCILA PAULINO FERREIRA	52
53870	PRISCILA RIBEIRO BRAGA	60
51856	PRISCILA SENA RIBEIRO DA SILVA	56
50739	RAFAELA DA ROCHA MIGUEL	56
53041	RAÍSSA LARA ESTEVES MARACCINI	60
51803	RAPHAELA ALVES OLIVEIRA	59
50341	REGIANE SZALAI DE ANGELO	55
50521	REINALDO DOS SANTOS	52
51810	RENATA DOS SANTOS PEREIRA	54
52261	REYNALDO DE FARIA JUNIOR	53
51879	ROBERTA CRISTINA GALDINO FENCI	52
53809	ROBERTA RODRIGUES DE CARVALHO MENDONÇA	55
51028	ROBERTA TEIXEIRA DE ARAÚJO SANTOS	53
52771	ROGER MENDES DE OLIVEIRA SANTOS	52
51082	ROSANA DE BARROS COELHO	51
53726	ROSANGELA ALVES DE ANDRADE	Ausente



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

53315	ROSANGELA FERNANDES MORAES DA SILVA	52
53831	ROSELI BARBOSA PINTO	50
53816	ROSELI FELIX DE LIMA	53
52867	ROSELY FIDELIX SALARO	51
51121	ROSIMEIRE DA SILVA JARDIM	52
51965	SAMIRA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUZA	53
52116	SANDRA PEREIRA TORQUATO	57
54339	SASHA CARIONI HENRIQUE	58
51375	SILVANA GONÇALVES DO CARMO	55
51497	SOLANGE APARECIDA DANTE	58
51058	STENIO BRUNO SILVA CARVALHO	46
53940	STEPHANIE SOARES DOS SANTOS	55
51962	SUSI TATIANE CARDOZO TONELLO DE SOUZA	60
51846	TAINA KAORI ABADE TAMASHIRO AMARO	60
51193	TALITA OLIVEIRA RAMOS	54
51269	TARCISIO DOS PASSOS DA FRANCA	50
52423	TATIANE APARECIDA VIANNA MEIRELES	49
53944	THAIS EVELYN CORTEZ DE GODOY	50
50932	THAIS KARINE NUNES PASSOS	51
53373	THALYTA DE CAMPOS ACIOLE DOS SANTOS	53
50476	THAYS SANTANA BARBOSA	54
50383	THAYSA MEITLING PINTO	51
52021	THUANNE BÁRBARA SANCHES ROSTAL FONSECA	48
50392	TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA	52
53751	VANESSA QUIRINO DOS SANTOS	49
52791	VITOR SERGIO GALVÃO BIO	49
50825	VITÓRIA BISPO DOS SANTOS	49
51514	VITÓRIA LETÍCIA SANTANA FREIRE	51
52223	VITORIA PEREIRA DE SOUZA	46
51130	VIVIANE CARDOSO BONIFACIO	49
50277	WALLESKA REGIANE ALVES ORNELAS	51
53950	WANDRESSA GOMES DE MORAES	52
54045	WANDRESSA ROBERTA RAMOS DE SOUSA CAMPOS	51
52641	WESLEY DE SOUZA GAMA	52
51985	YASMIN ALBA SANTANA	52

502 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
51137	CAIO GRACCO LENZ LOPES	Ausente
53699	FLAVIO DE MACEDO LEMOS	53
54080	GIULIA VICTÓRIA MIRANDA DOS SANTOS	55
53661	INGRID RAMOS CHAVES	53
54105	MISAELE DA COSTA SILVA	52



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

503 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
50675	CLÁUDIA GUIMARÃES ALVES	52
52778	EMILLY SANTOS FREISINGER	53
52231	MEIRE ELEN MARQUES DOS SANTOS	52
50537	THAIS CRISTINA PAIS	53

504 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
50177	EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR	53
51593	GEORGE LUIZ CARDOSO DE SOUZA	45
53184	LEANDRO SILVA BRITO	52
52490	MARILSA DE PAULA	55
50510	RAFAEL INÁCIO CARNEIRO MOTA	54
53655	WILLIAM CIRILO TEIXEIRA RODRIGUES	50

505 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
53289	GABRIELA DONATON	52
54146	GEOVANE BRUNO FRANÇA	52
51886	JULIANA PRUDENCIO DA MOTA RODRIGUES MOMBERG	46
53394	VICTÓRIA MALACO DA ROCHA	53

506 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
51893	ALEXANDER HINTZE DAMIANI JUNIOR	46
52628	ALINE DE JESUS NASCIMENTO	56
53999	DANIELA LANDINI SANTOS	51
54184	DAVID PEREIRA BORGES	49
52534	DAYANE SANTOS ARAUJO	49
51702	DIEGO ARMANDO MOURA PRAZERES	47
51800	FELIPE IDES STRIPOLI	46
53181	FERNANDO FONTES CEPULLI	51
52188	HYSY CRYSTINA DA COSTA RODRIGUES CAETANO	45
53458	ISABELLA MENDONÇA DE ARAGÃO	60
54075	JEFFE DE LIMA MACHADO	45
54071	LEONARDO LUIZ PEREIRA DE PAULA	57
53838	LIAM DIAS DOMINGUES	Ausente



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cetulla Mater da Nacionalidade

52008	LUCAS LA ROSA FERNANDEZ	47
50929	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	55
50615	MARCELO LEMOS CORREIA	54
50753	MÁRCIO DOS SANTOS JÚNIOR	56
51490	MAYRA MATTAR MORAES	52
52064	PEDRO CAIQUE RODRIGUES	45
53066	RODRIGO ARAUJO VILELA	60
53907	RODRIGO FERNANDES VICENTE	45
54042	ROGERIO SILVA DE MAGALHÃES	55

507 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
51252	ADRIANA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	Ausente
51671	ARIELL BERGAMASCO CHUBERT	51
52532	NATÁLIA DOMINGOS ALVES MONTEIRO	55

508 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
53390	ALINE FONTES ROSA	50
52925	ANABELA PERASSOLLO GONÇALVES	60
50302	ANDREZZA DA SILVA PINTO	52
50920	EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	Ausente
52825	ELIANA CRISTINA MARCOLINO	51
53318	GILBERTO MIRANDA JÚNIOR	51
53252	GUILHERME DE ALMEIDA CRES	52
53868	ISABELLA CASTILHO VIDAL	49
50778	JACKELLINE GOMES DA SILVA	53
50559	KATHIA CAVALCANTE GONÇALVES DA SILVA	52
50432	LUCAS LIRA SANTANA MALTA	52
53638	MARIA HELENA RIBEIRO JORDÃO	48
54028	MARIANA DE OLIVEIRA ARANTES	51
53812	MATHEUS VARELLA SOUZA	51
53578	PABLO MARQUES DE OLIVEIRA	45
54209	PRISCILA SANTANA DAMASCENA	Ausente
52149	RAFAELA TONETTO FERNANDEZ PÓRPORA	51
51265	RAIMUNDA NONATA FERREIRA RODRIGUES	51
50884	RENATA NASCIMENTO DUTRA DE JESUS	52
53243	RITA DE CASSIA DO AMARAL	54
50255	ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	53
50816	ROSEMEIRE GONCALVES DA SILVA	54
52813	SAMUEL SANTOS DO CARMO	52
53579	SARAH PEREIRA DA SILVA	49
52166	STEPHANIE CUNHA ARAUJO DOS SANTOS	53



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

52983	TANIA APARECIDA MARTINS DE AGUIAR	50
53540	THALLYTA DE PAULA JUSTO	50
53731	THIANA CRIS MENEZES DE FREITAS	49
53719	VICTORIA CALIL FARIA GRIGOLIN	45

509 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
53628	ANDRE NASCIMENTO DE MELO	Ausente
52855	BRUNO CALEFFI	50
53461	GABRIEL CAMILLO MAGALHÃES	51
53749	GIULIA POLITANO CACEMIRO	50
50527	ISAEEL CÍCERO DA SILVA	50
51668	LEANDRO CHUBERT SALVADOR	49
52513	LUCIANA CINCINATO	49
52526	MAÍRIA DE OLIVEIRA PAZ	48
50930	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	50
52598	MATHEUS HENRIQUE SERRA LOPES	Ausente
53827	RODRIGO BRESSAN	50

Homologação de Resultados – Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, em seu(s) respectivo(s) cargo(s):

Primeiro ano de efetivo exercício

Reg.	Nome	Cargo	Lotação
65726	Amanda de Carvalho	Professor Adjunto I	SEDUC
65712	Andressa Aparecida da Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
65693	Bruna Benicio Jales	Médico	SESAU
65531	Charles de Assuncao Rodrigues	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
65740	Davi Simon da Silva	Assistente-Tecnico de Gestao	SEDUC
65739	Giovana Serafini Alves	Professor Adjunto I	SEDUC
65737	Izabella Christina Gomes de Oliveira	Professor Adjunto I	SEDUC
65725	Luciana Lopes Pontes de Oliveira	Enfermeiro	SESAU
65708	Maria Adelia de Lima Gimenes	Assistente-Tecnico de Gestao	SESAU
65703	Sheila Hansen Vital Teixeira	Fisioterapeuta	SESAU
65741	Soraia de Paula Souza	Professor Adjunto I	SEDUC
65706	Tania Maria Pereira Faustino	Enfermeiro	SESAU
65720	Vitor Gabriel da Silva Camargo	Assistente-Tecnico de Gestao	SEGES
65699	Vitor Pereira Rodrigues	Dentista	SESAU
65785	Willian Ricardo de Andrade Borges	Motorista Socorrista Ref H	SESAU

Segundo ano de efetivo exercício

Reg.	Nome	Cargo	Lotação
64961	Anna Karolyna Maggiori Silva	Enfermeiro	SESAU
64126	Edileia Moreira Folha de Oliveira	Técnico de Enfermagem	SESAU
64914	Fatima Regina de Souza	Contador	SEFAZ
64913	Filipe Reis Rodrigues	Dentista	SESAU
64885	Patricia Kraemer Valgode Cruz	Dentista	SESAU

O(s) referido(s) servidor(es) deverá(ão) consultar o recebimento do e-mail enviado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (CADEP), contendo as informações necessárias para acesso ao processo eletrônico (via SEI). Não havendo o recebimento do e-mail com as instruções de acesso ao processo, o(a) servidor(a) deverá solicitar acesso ao processo de avaliação de estágio probatório, nos termos do Decreto n.º 6.419/2024. A partir desta publicação, considerar-se-á a disponibilização da ciência/vista no processo de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias para acesso aos autos, para fins de ciência e, se necessário, interposição de recurso. O não comparecimento nos prazos estabelecidos indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de Março de 2026.

Comissão de Avaliação de Desempenho

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas - COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Reg.	Nome	Processo	Período
17747	Lilian Cristina Ferreira Dall Amico	3132/26	22/08/25 a 21/10/25

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. José Eduardo da Silva Braga, CPF n.º XXX.893.098-XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente ciência em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 4575/2026-80. Assunto:

Aposentadoria por Idade. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. Regiane Olimpia Feitosa, CPF n.º XXX.669.728-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresente ciência em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 54529/2025-41. Assunto: Avaliação em Estágio Probatório. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. Michele Macario Dos Santos, CPF n.º XXX.708.726-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresente ciência em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 54466/2025-22. Assunto: Avaliação em Estágio Probatório. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. Alessandra Ramos Dos Santos, CPF n.º XXX.030.268-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresente ciência em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 53757/2025-01. Assunto: Avaliação em Estágio Probatório. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. Priscila Pereira De Jesus, CPF n.º XXX.748.778-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresente ciência em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 116/2026-27. Assunto: Avaliação em Estágio Probatório. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por sua Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, da Secretaria de Gestão, notifica a Sr. Arthur Ramos de Oliveira, CPF: XXX.532.318-XX, para que compareça à perícia médica, junto ao COPEM – Rua José Bonifácio n.º 404, sala 17, Centro, São Vicente – SP, no dia 13/03/2026 às 14h, em fase aos fatos narrados no processo SEI n.º 46996/2025-05. Advertência: nos termos do artigo 260, §1º, do Estatuto dos Servidores, "será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente."

A Secretaria de Gestão, por intermédio da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, notifica a Sra. Aline Aparecida da Silva, CPF: XXX.993.318-XX, para que compareça à perícia médica, junto ao COPEM – Rua José Bonifácio n.º 404, sala 17, Centro, São Vicente – SP, em cinco dias úteis a partir da data desta publicação, das 08h às 16h, sob a pena de arquivamento dos autos.

A Secretaria de Gestão, por intermédio da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, notifica o Sr. Maurício Arias Morozetti Alves, CPF: XXX.343.828-XX, para que compareça à perícia médica, junto ao COPEM - Rua José Bonifácio n.º 404, sala 17, Centro, São Vicente – SP, em cinco dias úteis a partir da data desta publicação, das 08h às 16h, sob a pena de arquivamento dos autos.

PORTARIA N.º 125/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 54.826/2025-96;

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 303-A, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta supostamente irregular praticada pelo servidor R. M. S. N., registrado sob o n.º 18.248, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, uma vez que, nos termos do que consta no documento SEI n.º 1449397, há indícios de inassiduidade habitual em razão de 58 (cinquenta e oito) dias de ausência ao serviço, em possível violação ao artigo 246, I e III, c.c. artigo 265, II e § 1º, da Lei n.º 1.780/78.

II - Deliberar que a Comissão encarregada do procedimento poderá realizar todas as diligências necessárias à elucidação do caso em tela, conforme previsão dos §§ 2º e 3º, do artigo 303-A, do mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 200/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00004958/2026-58,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2026, Valdelice Santos dos Anjos, reg. n.º 17.464, do cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Língua Portuguesa.

II - Revogar a Portaria SEAD/GP n.º 905, de 11 de novembro de 2010.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 221/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 851/2023-98, 2031/2024-11 e 6397/2026-21, bem como a ordem judicial proferida na ação n.º 1000513-87.2024.8.26.0590, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 27 de fevereiro de 2026, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999, Henry Luiz Barthman, documento n.º XXX.202.098-XX, para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 244/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo

Administrativo n.º 3551009.401.00007435/2026-63,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2026, Laryssa Lima Ferreira, reg. n.º 66.437, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II - Revogar a alínea "ag", do inciso III, da Portaria SEGES n.º 1.595, de 18 de dezembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 245/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00007302/2026-97,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2026, Aline Estevão dos Santos, reg. n.º 66.446, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II - Revogar a alínea "r", do inciso III, da Portaria SEGES n.º 1.595, de 18 de dezembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 249/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00007540/2026-01,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2026, Rimário Coelho Rodrigues, reg. n.º 66.153, do cargo de Assistente-Técnico de Gestão.

II - Revogar a alínea "I", do inciso III, da Portaria SEGES n.º 736, de 27 de maio de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 250/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00007718/2026-13,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2026, João Paulo Teixeira Pires, reg. n.º 65.418, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte.

II - Revogar a alínea "g", do inciso II, da Portaria SEGES n.º 627, de 03 de junho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 252/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.539/2026-78, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 28 de fevereiro de 2026, a Portaria SEGES n.º 1.059, de 18 de outubro de 2021, que designou Akinori Nishida, reg. n.º 60.402, para exercer a Função de Confiança 4, na Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 253/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.539/2026-78, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de março de 2026, Gabriel Estácio Neves de Andrade, reg. n.º 66.124, para exercer a Função de Confiança 4, na Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 254/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5.810/2026-31, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Jocilene Ferreira de Barros Lins, reg. n.º 13.684, Auditor-Fiscal Tributário Municipal, para, no período de 18 de março a 1º de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Edson Luiz Graciano, reg. n.º 61.436, no cargo de Coordenador, da Coordenação do Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de licença-prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 255/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3.950/2026-74, da Secretaria de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Designar Adailson Santos Melo, reg. n.º 60.792, designado em Função de Confiança 3, para, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Fernanda Santos de Jesus, reg. n.º 60.235, na Função de Confiança 2, na Secretaria de Serviços Públicos, durante impedimento legal de licença-prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 256/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 32.108/2025-69, da Secretaria de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

Designar Thalita Barbosa Gonçalves Martins, reg.

n.º 61.613, designado em Função de Confiança 4, para, no período de 10 de fevereiro a 15 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Marlon Horta Ribas, reg. n.º 60.440, no cargo de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante impedimento legal de licença-médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 257/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00007761/2026-71,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2026, Ana Paula Chagas Pereira, reg. n.º 65.732, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I.

II - Revogar a alínea "n", do inciso "I", da Portaria SEGES n.º 1.299, de 29 de novembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 258/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.017/2026-76, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Bruno Santos Corval, reg. n.º 65.568, Coordenador, para, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Juliana Rodrigues de Mattos Fernandes, reg. n.º 18.740, na função de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 259/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5.838/2026-78;

RESOLVE:

I - Readaptar, temporariamente, por restrição funcional, pelo período de 12 (doze) meses, de 25 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027, a servidora Zenira de Mello e Silva, reg. n.º 14.775, Enfermeira, conforme parecer médico, devendo atuar sem nenhum contato com o público, sendo sua nova lotação no Hospital Municipal Doutor Olavo Honeaux de Moura, da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 259/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5.838/2026-78;

RESOLVE:

I - Readaptar, temporariamente, por restrição funcional, pelo período de 12 (doze) meses, de 25 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027, a servidora Zenira de Mello e Silva, reg. n.º 14.775, Enfermeira, conforme parecer médico, devendo atuar sem nenhum contato com o público, sendo sua nova lotação no Hospital Municipal Doutor Olavo Honeaux de Moura, da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 260/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6.997/2026-90, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

I - Designar Catherine Generoso Fernandez, reg. n.º 15.385, designado em Função de Confiança 2, para, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Thiago Gimenez Diogo, reg. n.º 63.373, no cargo Secretário Adjunto, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Afrânia Rocha Costa, reg. n.º 66.118, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Catherine Generoso Fernandez, reg. n.º 15.385, na Função de Confiança 2, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 261/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7195/2026-05, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

I - Designar Alexandre Tenório Martins, reg. n.º 65.255, designado em função de Coordenador, para, no período de 02 de março a 16 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Katiane Cristine Acyr Alves Bernadelli, reg. n.º 60.375, no cargo Chefe de Gabinete, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Carolina Assumpção Nunes, reg. n.º 15.274, Auxiliar de Serviços Básicos, para, no período de 02 de março a 16 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Tenório Martins, reg. n.º 65.255, na função de

Coordenador, da Coordenação de Controle da Execução Orçamentária, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 262/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00007814/2026-53,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2026, Leandro Paganini Duarte, reg. n.º 66.368, do cargo de Médico, especialidade Clínico Geral.

II - Revogar a alínea "c", do inciso IV, da Portaria SEGES n.º 1.383, de 24 de outubro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 263/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6.917/2026-04, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Kelly Rosemeire Santos Andrade, reg. n.º 60.688, designado em Função de Confiança 4, para, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Luiz Felipe Carmona Sophie, reg. n.º 60.709, na função de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Direitos e Benefícios, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 264/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de fevereiro de 2026, a Portaria SEGES n.º 1.112, de 25 de agosto de 2025, que designou Evelyn Kelly da Silva, reg. n.º 65.556, para exercer a Função de Confiança 4, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 265/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6.381/2026-19, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Designar Elizabeth Antônio Pereira Correia, reg. n.º 15.406, Fiscal de Obras, para no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2.026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Luiz Eduardo Mauro Terra, reg. n.º 10.669, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal de licença-prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 266/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.082/2026-00, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Designar Rogério dos Santos Rodrigues, reg. n.º 66.398, Engenheiro, para, no período de 02 de março a 31 de março de 2.026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Viviane Ferreira de Souza

Oliveira, reg. n.º 65.794, no cargo de Coordenador, do Departamento de Mobilização Comunitária, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 268/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 663/2024-41;

RESOLVE:

Prorrogar, por 12 (doze) meses, até 25 de fevereiro de 2027, a readaptação funcional da servidora Andreia Euzébio Rodrigues, reg. n.º 18.139, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, na UE Silvio Santos, da Secretaria da Educação, concedida por meio da Portaria SEAD n.º 425, de 05 de maio de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 269/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.089/2026-13, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar João Paulo Lima de Sousa, reg. n.º 63.891, Técnico de Contabilidade, para, no período de 02 de março a 31 de março de 2.026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores do Município de São Vicente, substituir Rubens Jesus Alves, reg. n.º 64.236, no cargo de Coordenador, da Coordenação de Administração e Finanças, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 270/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2026, Rosângela Aparecida Bispo, reg. n.º 66.936, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria de Defesa e Organização Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 041, de 08 de janeiro de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 272/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.074/2026-55;

RESOLVE:

Conceder à servidora Tatiana Carolina Fortes, reg. n.º 62.251, Auxiliar Operacional da Educação I, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, no período de 1º de março de 2026 a 1º de março de 2027, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 273/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5489/2024-22;

RESOLVE:

Prorrogar, até 07 de abril de 2027, o prazo da Portaria SEGES n.º 335, de 20 de março de 2024, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora Egle Alves Pereira de Souza, reg. n.º 17.676, Diretor de Escola, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 274/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de fevereiro de 2026, Lucas Elou Lemes da Silva, CPF n.º XXX.532.XXX-32, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria de Defesa e Organização Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 275/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 26 de fevereiro de 2026, Samuel da Silva Santos, reg. n.º 62.121, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Serviço de Acolhimento a Criança e Adolescente, Família Acolhedora, na Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 1.604, de 29 de dezembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 276/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de fevereiro de 2026, Samuel da Silva Santos, reg. n.º 62.121, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Educação Nutricional, na

Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 280/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2026, a Portaria SEGES n.º 1.359, de 13 de novembro de 2023, que readaptou em caráter definitivo, a servidora Adriana Madureira Amorim, reg. n.º 62.817, Auxiliar de Enfermagem.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de março de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA 2025

Em face ao previsto no Art. 15 da Lei Federal n.º 13.460, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, através da Ouvidoria Municipal de São Vicente, apresenta Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria, disponível para acesso através do link: https://www.saovicente.sp.gov.br/biblioteca-e-apoio/relatorio_anual_de_gestao_2025.pdf referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Vicente, 02 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os(as) agentes culturais abaixo relacionados(as), contemplados(as) nos Editais n.º 06/2023 e n.º 08/2023, realizados com recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, para que, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação desta notificação, procedam à regularização das pendências relativas à prestação de contas, mediante apresentação do Relatório de Execução do Objeto, comprovando a devida execução e conclusão do projeto contemplado:

- Elissangela Freitas Leite. Projeto: Ecoando Saberes.
- Fernanda Gomes da Silva. Projeto: Associa São Vicente.

- Gabriela Vieira Leite de Oliveira. Projeto: Pais especiais
- o amor que transcende o autismo.

- Ivan Cândido Oliveira dos Santos. Projeto: Dança para Todos.

Ressalta-se que esta Secretaria já promoveu comunicação anterior por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM), bem como realizou tentativas de contato por intermédio dos endereços eletrônicos informados no ato da inscrição, não tendo obtido retorno até a presente data, razão pela qual a presente notificação constitui última oportunidade para regularização da pendência. O não atendimento ao prazo estabelecido poderá acarretar a caracterização de inadimplência junto a esta Secretaria, o impedimento de participação em futuros editais e chamamentos públicos, além da adoção das demais medidas administrativas e sanções previstas na legislação aplicável. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico: lpg.secultsv@gmail.com.

São Vicente, 03 de março de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DA FAZENDA**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros. Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
23/02/26	177	2026	34.028.316/0031-29	R\$ 306.987,31	3834179
23/02/26	13582	2025	07.569.029/0001-38	R\$ 6.000,00	85003
24/02/26	11706	2025	13.003.521/0001-44	R\$ 23.325,00	28137
24/02/26	999	2026	65.488.280/0001-74	R\$ 166,60	4803
24/02/26	708	2026	51.920.700/0001-35	R\$ 6.650,00	473094
24/02/26	10809	2025	51.920.700/0001-35	R\$ 1.900,00	483486
24/02/26	14627	2025	14.459.158/0001-39	R\$ 285,62	23412
24/02/26	10404	2025	07.247.975/0001-68	R\$ 57.101,92	3713
24/02/26	666	2026	23.921.349/0001-61	R\$ 86.498,40	433
24/02/26	9149	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 416,50	4784
24/02/26	141	2025	34.028.316/0031-29	R\$ 1.311,16	Recibo
26/02/26	6840	2025	14.438.757/0001-76	R\$ 19.531,00	5
26/02/26	424	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 1.401,29	Diversas
26/02/26	642	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 83.169,27	1492
26/02/26	1015	2025	62.577.929/0001-35	R\$ 41.879,87	1491
26/02/26	1015	2025	62.577.929/0001-35	R\$ 10.242,40	2105206
26/02/26	642	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 20.262,55	2105243
26/02/26	6822	2025	64.571.656/0001-47	R\$ 75,00	10257
26/02/26	13236	2025	59.703.389/0001-84	R\$ 142,68	1172
26/02/26	10404	2025	07.247.975/0001-68	R\$ 72.516,62	3724
26/02/26	696	2026	07.247.975/0001-68	R\$ 5.335,10	3724
26/02/26	1039	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 9.351,69	5597
26/02/26	1037	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 12.208,27	5596
26/02/26	1041	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 19.284,49	5594
26/02/26	1040	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 4.271,10	5598
26/02/26	1038	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 4.680,03	5599
26/02/26	1039	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 6.231,04	5621
26/02/26	1041	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 18.844,50	5618
26/02/26	1038	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 6.241,41	5622
26/02/26	1037	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 12.413,61	5620
26/02/26	1034	2026	12.699.197/0001-88	R\$ 7.209,56	3006

26/02/26	415	2026	11.367.009/0001-51	R\$ 780,00	18235
27/02/26	7157	2025	05.749.088/0001-62	R\$ 210.882,62	90
27/02/26	2158	2026	05.749.088/0001-62	R\$ 207.945,09	90
27/02/26	7158	2025	05.749.088/0001-62	R\$ 279.398,36	91
27/02/26	13374	2025	29.578.473/0012-05	R\$ 58.492,79	88
27/02/26	338	2026	29.578.473/0012-05	R\$ 33.895,24	88

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 02 de Marco de 2026.

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável da empresa SACHETTI FISIOTERAPIA LTDA / CNPJ: XX.727.288/XXXX-XX para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta, mediante agendamento, no atendimento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, para ficar ciente da Taxa de expediente referente ao pedido de inscrição municipal. Não tendo havido visualização do e-mail. Proc. SEI – 50126/2025-22. O pedido de vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida através do e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br, desde que acompanhado de documentos que comprovem o vínculo com o processo, conforme dispõe no Decreto 6.419/2024.

São Vicente, 2 de fevereiro de 2026.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Coordenador do ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa HAV CONSULTORIA & MONITORAMENTO LTDA – CNPJ XX.286.794/XXXX-XX, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ciência da baixa da inscrição municipal 074.430 nesta Coordenação a partir de 30/12/2024, ressalvados eventuais débitos. Proc. SEI n.º 25783/2024-51. O pedido de vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida através do e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br, desde que acompanhado de documentos que comprovem o vínculo com o processo, conforme dispõe no Decreto 6.419/2024.

São Vicente, 2 de fevereiro de 2026.s

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Coordenador do ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa J GOMES DOS SANTOS - SERVICOS – CNPJ XX.011.012/XXXX-XX, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Complementar 1037 de 2021, artigo 24, §1º, a contar desta, mediante agendamento, no atendimento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, Centro, São Vicente – SP, para ciência da taxa de expediente referente ao pedido de inscrição. Proc. SEI 53304/2025-77. O pedido de vista

ao processo administrativo em referência poderá ser obtida através do e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br, desde que acompanhado de documentos que comprovem o vínculo com o processo, conforme dispõe no Decreto 6.419/2024.

São Vicente, 2 de fevereiro de 2026.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Coordenador do ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JRF

ACÓRDÃO: 001/2026. PROC. N.º 001.0000013440-2019-1. RECORRENTE: COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA – COOP. DE CRÉDITO. RELATOR: Rodrigo Luis da Silva

EMENTA. ISSQN. Auto de Infração. Preliminar de nulidade afastada. Fundamentação suficiente com indicação das contas tributadas e enquadramento legal. Exclusão, na esfera administrativa, das receitas relativas a atos cooperados e a estabelecimentos não sediados no município. Juros de mora e atualização monetária previstos no Código Tributário Municipal. Multa punitiva incidente sobre débito atualizado, com amparo legal. Inexistência de cerceamento de defesa. Recurso improvido.

RELATÓRIO

Trata-se de segundo recurso administrativo interposto pela recorrente, insurgindo-se contra decisão que deferiu parcialmente a impugnação anteriormente apresentada.

Sustenta, em síntese: nulidade do Auto de Infração por deficiência de fundamentação; não incidência do ISSQN sobre atos cooperativos; aplicação exclusiva da Taxa SELIC; impossibilidade de incidência da multa sobre o valor atualizado do tributo; e necessidade de realização de perícia técnica.

Após manifestação técnica e manutenção da decisão pela autoridade competente, os autos foram submetidos a julgamento por esta Junta.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A preliminar de nulidade não merece acolhimento, pois as contas tributadas e o respectivo enquadramento legal encontram-se devidamente indicados nos autos, inexistindo prejuízo ao exercício da ampla defesa.

Quanto à incidência do ISSQN sobre atos cooperativos, verifica-se que a fiscalização promoveu a revisão das bases de cálculo, excluindo receitas relativas a atos cooperados e a estabelecimentos não sediados no município, não subsistindo exigência indevida.

No tocante aos juros e à atualização monetária, o Código Tributário Municipal prevê expressamente

juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária nos moldes ali disciplinados, não havendo previsão legal para aplicação exclusiva da Taxa SELIC.

A multa punitiva encontra respaldo no Código Tributário Municipal, podendo incidir sobre o débito atualizado, não se confundindo com multa moratória.

Por fim, não se verifica cerceamento do contraditório e da ampla defesa, tendo sido oportunizadas manifestações e produção documental em duas instâncias administrativas, sendo desnecessária a realização de perícia.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Junta de Recursos Fiscais – JRF do Município de São Vicente/SP, nos termos do voto do relator, por unanimidade dos votos, conhecer e NEGAR provimento ao recurso em segunda instância.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Celso Joaquim Jorgetti Junior, Carlos Gustavo Roxo Ferreira Lima, Márcio Gomes da Silva, Miguel Mitsuo Edreira Lopes e Gino Romboni.

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

SILMARA CUPO MARTINS FERREIRA

Presidente da JRF

RODRIGO LUIS DA SILVA

Relator

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI - Processo 4855/25

Interessado(a): MARIA SUERDA SERAFIM

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Maria Suerda Serafim, Av. Cellula Mater n.º 955,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132268, datado de 19/12/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 7604/25

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO LOCAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Ao Proprietário do Local, Rua Sorocabana N.º 68, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132371, datado de 12/01/26. E, para que chegue ao

conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 9180/25

Interessado(a): RUBENS MACEDO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Rubens Macedo, Rua Ver. Álvaro Trevisan n.º 65/63, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132509, datado de 02/12/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 5960/25

Interessado(a): SUELLEN SANTANA DE OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Suellem Santana de Oliveira, Rua Dr. Fernando Costa n.º 394, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132766, datado de 20/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 3238/25

Interessado(a): ERIZELDA XAVIER TEIXEIRA GONÇALVES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Erizelda Xavier Teixeira Gonçalves, Rua Frei Gaspar n.º 4598, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132549, datado de 05/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 3499/25**Interessado(a): CARLOS ROBERTO ALVES DE JESUS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Carlos Roberto Alves de Jesus, Rua Maria Guilhermina Machado n.º 65, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132606, datado de 07/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Processo 24591/21****Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO LOCAL**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Local, Rua Marcondes Salgado n.º 364, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 131633, datado de 20/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Processo 13505/10****Interessado(a): SONIA H. M. CURY E OUTROS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Sonia H. M. Cury E Outros, Rua Marcondes Salgado n.º 365, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 131632, datado de 20/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Processo 31484/13****Interessado(a): GERALDO PEDRO DE CASTRO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste

Edital de Citação o(a) Geraldo Pedro de Castro, José Bonna Sobrinho n.º 377, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 131441, datado de 31/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Processo 3615/25****Interessado(a): JOSÉ WILSON MARTINS DA SILVA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) José Wilson Martins Da Silva, Rua Gilberto Esteves Martins n.º 892, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132336, datado de 07/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Processo 36957/23****Interessado(a): JÚLIO TAVARES PEREIRA E S/M**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Júlio Tavares Pereira E S/M, Rua Carijós n.º 1911, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO n.º 131213, datado de 15/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Processo 19020/08****Interessado(a): ROBENICE DE LIMA RAMOS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Robenice de Lima Ramos, Rua Oscarlino de S. E. Silva n.º 337, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132667, datado de

20/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 19020/08

Interessado(a): ROBENICE DE LIMA RAMOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Robenice de Lima Ramos, Rua Oscarlino de S. E. Silva n.º 337, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132667, datado de 20/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 5529/25

Interessado(a): JOSÉ RAMOS PORTELA COELHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) José Ramos Portela Coelho, Rua Vitor Torquato Dos Santos n.º 737, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132501, datado de 04/12/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 12590/13

Interessado(a): GIVALDO DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Givaldo Dos Santos, Rua Carijós n.º 1542, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132425, datado de 15/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 5213/25

Interessado(a): SERGIO VIEGAS GOMES JUNIOR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Sergio Viegas Gomes Junior, Rua Walt Disney n.º 949,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132229, datado de 14/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 2307/2026-23

Interessado(a): ANÉSIA TEIXEIRA MENEZES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Anésia Teixeira Menezes, R. Campos de Bury, 277, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132575, datado de 16/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 6777/2026-66

Interessado(a): CARLOS HENRIQUE P. BRITO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Carlos Henrique P. Brito, Rua Professora Itália Schepis Araujo Dos Santos Mirabelli, 118 - Q7/L13, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 132276, datado de 13/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 1869/2026-50

Interessado(a): MANOEL FELIX V. ASOREY

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Manoel

Felix V. Asorey, Av. Capitão Antão de Moura 742, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132572, datado de 14/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 1967/2026-97

Interessado(a): MANOEL FELIX V. ASOREY

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Manoel Felix V. Asorey, Av. Capitão Antão de Moura 740, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132571, datado de 14/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 1844/2026-56

Interessado(a): MANOEL FELIX V. ASOREY

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Manoel Felix V. Asorey, Av. Capitão Antão de Moura 736, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132570, datado de 14/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 53489/2025-10

Interessado(a): TERRA MASTER

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Terra Master, Avenida Penedo n.º 900,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no

prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 131873, datado de 08/12/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD - PROC. ADM. N.º 11939/25

Interessada: RAFAELLA MATIAS DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de Aprovação de Projeto de Desdobro, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Cadastro. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º. São Vicente, 3 de março de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD - PROC. ADM. N.º 4446/25

Interessado: PAULO CESAR CHIARLE

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de Levantamento Planimétrico, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Cadastro. Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º. São Vicente, 3 de março de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE - PROCESSO ADM: 14415/18

Interessado(a): HELENA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Helena Maria dos Santos Gouveia e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Ng Chon Meng. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 57 verso da Arq.ª Jaísia do dia 06/08/25. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 3 de março de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**FISCAM – PROC. SEI N.º 3551009.401.00042324/2025-12.**

Interessado: SISTEMA TRANSPORTES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável SISTEMA TRANSPORTES LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail licenciamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00010528/2025-94.

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DR. FERNANDO COSTA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DR. FERNANDO COSTA (R. Dr. Fernando Costa, 759 – Vila Valença), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 06/01/2026 a Certidão Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil. Trata-se de uma Certidão Ambiental emitida para atender às exigências estabelecidas pelos artigos 35, 37 e 42 da Lei Complementar n.º 1.164/2024, no que se refere ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), à Resolução CONAMA n.º 307/2002 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), que tornou obrigatória a apresentação do PGRCC aprovado por esta Secretaria (SEMAM). A aprovação do PGRCC é uma condicionante para a aprovação de projetos, bem como para a emissão de alvarás de construção, demolição, pequenas reformas e, posteriormente, do Habite-se, a partir de Janeiro de 2011. A Prefeitura Municipal de São Vicente certifica que o imóvel situado na R. Dr. Fernando Costa, 759 - Vila Valença apresentou o PGRCC referente a reforma, não havendo impedimentos para o prosseguimento dos trâmites junto à Secretaria de Meio Ambiente. E, para que chegue

ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes

São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM – PROC. SEI N.º 3551009.401.00004692/2023-09.

Interessado: MANUEL ANDRÉS CREGO PAINCEIRA. A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável MANUEL ANDRÉS CREGO PAINCEIRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00035313/2024-03.

Interessado: JSS HOLDING PATRIMONIAL LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) JSS HOLDING PATRIMONIAL LTDA (R. Martim Afonso, 444, 460 e 464 - Centro), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 05/01/2026 a Certidão Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil. Trata-se de uma Certidão Ambiental emitida para atender às exigências estabelecidas pelos artigos 35, 37 e 42 da Lei Complementar n.º 1.164/2024, no que se refere ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), à Resolução CONAMA n.º 307/2002 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), que tornou obrigatória a apresentação do PGRCC aprovado por esta Secretaria (SEMAM). A aprovação do PGRCC é uma condicionante para a aprovação de projetos, bem como para a emissão de alvarás de construção, demolição, pequenas reformas e, posteriormente, do Habite-se, a partir de Janeiro de 2011. A Prefeitura Municipal de São Vicente certifica que o imóvel situado na R. Martim Afonso,

444, 460 e 464 - Centro apresentou o PGRCC referente a reforma, não havendo impedimentos para o prosseguimento dos trâmites junto à Secretaria de Meio Ambiente. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00030759/2025-14.

Interessado: ANACLETO VITOR DE NÓBREGA DAS NEVES.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) ANACLETO VITOR DE NÓBREGA DAS NEVES (Av. Pref. José Monteiro, 304 – Vila Valença), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 09/01/2026 a Certidão Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil. Trata-se de uma Certidão Ambiental emitida para atender às exigências estabelecidas pelos artigos 35, 37 e 42 da Lei Complementar n.º 1.164/2024, no que se refere ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), à Resolução CONAMA n.º 307/2002 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), que tornou obrigatória a apresentação do PGRCC aprovado por esta Secretaria (SEMAM). A aprovação do PGRCC é uma condicionante para a aprovação de projetos, bem como para a emissão de alvarás de construção, demolição, pequenas reformas e, posteriormente, do Habite-se, a partir de Janeiro de 2011. A Prefeitura Municipal de São Vicente certifica que o imóvel situado na Av. Pref. José Monteiro, 304 - Vila Valença apresentou o PGRCC referente a demolição e construção, não havendo impedimentos para o prosseguimento dos trâmites junto à Secretaria de Meio Ambiente. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00026117/2025-11.

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARAPARI. A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARAPARI (R. Saldanha da Gama,

181 - Boa Vista), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 09/01/2026 a Certidão Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil. Trata-se de uma Certidão Ambiental emitida para atender às exigências estabelecidas pelos artigos 35, 37 e 42 da Lei Complementar n.º 1.164/2024, no que se refere ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), à Resolução CONAMA n.º 307/2002 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), que tornou obrigatória a apresentação do PGRCC aprovado por esta Secretaria (SEMAM). A aprovação do PGRCC é uma condicionante para a aprovação de projetos, bem como para a emissão de alvarás de construção, demolição, pequenas reformas e, posteriormente, do Habite-se, a partir de Janeiro de 2011. A Prefeitura Municipal de São Vicente certifica que o imóvel situado na R. Saldanha da Gama, 181 - Boa Vista apresentou o PGRCC referente a reforma, não havendo impedimentos para o prosseguimento dos trâmites junto à Secretaria de Meio Ambiente. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00029119/2024-81.

Interessado: CAMILA MARIA DOS SANTOS.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) CAMILA MARIA DOS SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 21/02/2026 o Certificado de Inscrição de Transporte de Resíduos da Construção Civil para o veículo placa CKZ 6E12 (válido até 21/02/2027). E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM – PROC. SEI N.º 3551009.401.00024867/2025-58.

Interessado: CICERO TRIGUEIRO LESTE.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) CICERO TRIGUEIRO LESTE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) da Intimação N.º 17069 lavrada em 30 de janeiro de 2026, solicitamos ao mesmo que entre

em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br para apresentação de recurso. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM – PROC. SEI N.º 3551009.401.00027779/2024-27.

Interessado: JOAQUIM AMANCIO BISPO NETTO. A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) JOAQUIM AMANCIO BISPO NETTO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do Auto de Infração N.º 15410 lavrado em 07 de outubro de 2026, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br para apresentação de recurso. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00031882/2025-52.

Interessado: PANIFICADORA A PAULISTA DE SÃO VICENTE LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) PANIFICADORA A PAULISTA DE SÃO VICENTE LTDA (R. Costa Rego, 224 - Vila São Jorge), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 13/01/2026 a Certidão Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil. Trata-se de uma Certidão Ambiental emitida para atender às exigências estabelecidas pelos artigos 35, 37 e 42 da Lei Complementar n.º 1.164/2024, no que se refere ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), à Resolução CONAMA n.º 307/2002 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), que tornou obrigatória a apresentação do PGRCC aprovado por esta Secretaria (SEMAM). A aprovação do PGRCC é uma condicionante para a aprovação de projetos, bem como para a emissão de alvarás de construção, demolição, pequenas reformas e, posteriormente, do Habite-se, a partir de Janeiro de 2011. A Prefeitura Municipal de São Vicente certifica que o imóvel situado na R. Costa

Rego, 224 - Vila São Jorge apresentou o PGRCC referente a reforma, não havendo impedimentos para o prosseguimento dos trâmites junto à Secretaria de Meio Ambiente. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM – PROC. SEI N.º 3551009.401.00040000/2025-40.

Interessado: ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO DE REZENDE MACEDO.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO DE REZENDE MACEDO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do Auto de Infração N.º 16325 lavrado em 28 de maio de 2025, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br para apresentação de recurso. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 03 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00000809/2024-58.

Interessado: ANDRADE CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável ANDRADE CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00003895/2026-12.

Interessado: VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00004672/2024-43.

Interessado: LUPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável LUPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 016/2026**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de

Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 016/2026

Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
RNH0A44	K870116236	61220	18/01/26
FFG6440	K870130967	73150	20/01/26

TIV 3F31	H710336603	74550	20/01/26
DSQ 4J42	H710336439	74550	20/01/26
FLE 0054	H710336511	74550	20/01/26
DSH3H92	S831082461	76331	23/01/26
FFY 0892	K870136656	73400	24/01/26
GGK8C38	K870138899	51852	25/01/26
EIV 2967	H710337078	74550	22/01/26
EOZ 7132	S831085278	65992	30/01/26
SUP6H68	K870233237	73400	28/01/26
FFY 0892	H710337968	74550	24/01/26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 016/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 016/2026				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
FSV1C95	S831078478	58433	29/11/25	195,23
RFP 9F03	H710318754	74550	29/11/25	130,16
EVM0B58	H710319382	74550	30/11/25	130,16
DET 7547	H710318447	74630	28/11/25	293,47
FAY 8A25	X810172842	60503	29/11/25	293,47
FDS7G97	H710319061	74550	29/11/25	130,16
QSV4F21	H710318293	74550	27/11/25	130,16
EDG4F16	X810172902	60503	30/11/25	293,47
OLE 0A27	K870121939	60501	26/11/25	293,47
MTA3H12	N750176302	50020	30/01/26	260,32
DSB 5591	N750176221	50020	30/01/26	586,94
SWI 6H56	N750176208	50020	30/01/26	586,94
FRD6906	N750176228	50020	30/01/26	390,46
EKY 8224	N750176224	50020	30/01/26	390,46
SWR2J69	N750176023	50020	30/01/26	390,46
FNZ 3108	N750176184	50020	30/01/26	390,46

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 5664/2026-43, Thomaz Ribeiro, Rua Santa Cruz, n.º 384, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-290. São Vicente, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa ao Processo Administrativo n.º 28875/2025-73, Valdineia Pereira Santos Bezerra, XXX.430.230-XX Rua Antônio Riscalle Husne, n.º 1810, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11347-020. São Vicente, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Processo Administrativo n.º 37963/2024-85, Marcy Leonini de Oliveira, XXX.683.416-XX, Rua Benjamin Constant, n.º 61, Sala 214, Centro, São Vicente/ SP, CEP 11310-500. São Vicente, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 05 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 114/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/22 – PROC. ADM. N.º 9495/22.

Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Asservo Multisserviços Ltda. Objeto: Execução de obra de revitalização de praças públicas no Município de São Vicente - Praça Cora Coralina. Motivo: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/12/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 3 de março de 2026.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE EXTRATO DE ATA N.º 11/26 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67R/25 – PROC. ADM. N.º 4310/25 – PROC. DE COMPRA N.º 126/25.

Objeto: Registro de Preço para eventual locação, montagem, desmontagem de estruturas, equipamentos e afins para utilização em atividades da Prefeitura Municipal de São Vicente, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas pelo Edital e Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Lider Star Comércio e Locação de equipamentos para eventos Ltda. CNPJ n.º 49.842.112/0001-89. Valor total de R\$1.572.400,00 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 24/02/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de março de 2026.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE ATA N.º 12/26 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67R/25 – PROC. ADM. N.º 4310/25-4 – PROC. DE COMPRA N.º 126/25.

Objeto: Registro de Preço para eventual locação, montagem, desmontagem de estruturas, equipamentos e afins para utilização em atividades da Prefeitura Municipal de São Vicente, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas pelo Edital e termo de referência. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: E.L. Estrutura e Eventos Ltda. CNPJ n.º 05.611.185/0001-94. Valor total de R\$7.788.028,20 (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e oito reais e vinte centavos). Período de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 24/02/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de março de 2026.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 65/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/25 – PROC. ADM. N.º 9523/25.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Nutrito Comercial Ltda. Objeto: Prestar serviço de preparo e fornecimento de refeições para Policiais Militares que atuarão na Operação Verão 2025/26, através do sistema “self-service”, bem como toda a estrutura necessária para a prestação do serviço. Motivo: Acréscimo de valor. Data da Assinatura: 27/02/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de março de 2026.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/26 E 02/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/25 – PROC. ADM. N.º 6438/25.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrodomésticos para atendimento da Secretaria da Educação - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata 01/26: Microfort Informática Ltda., no valor de R\$1.999.880,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses, a partir de 02/03/26. Data da Assinatura: 24/02/26. Ata 02/26 Cozilândia Equipamentos e Serviços Ltda., no valor total de R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 meses, a partir de 02/03/26. Data da Assinatura: 24/02/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 19 de fevereiro de 2026.

MICHELLE DE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/25 – PROC. ADM. N.º 10861/25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender à Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários - SECINP. Recebimento das Propostas: a partir das 16h do dia 03/03/26 até as 09h30 do dia 17/03/26. Abertura e análise de Proposta em 17/03/26 às 09h45. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços a partir das 10h do dia 17/03/26, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de março de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/25 - Edital N.º 183/25 - PROC. ADM. N.º 11.245/25.**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI), para servidores da Diretoria de Vigilância em Saúde (Coordenação de Vigilância de Zoonoses); Diretoria de Projetos, Obras e Serviços, Diretoria de Administração e Finanças (Coordenação de Patrimônio); Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (servidores de Raio X); Diretoria de Atenção Primária à Saúde (agentes comunitários de saúde e servidores da odontologia) e Diretoria de Atenção Especializada (Coordenação de Saúde Bucal) da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, para atendimento da demanda do Município de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 10h do dia 17/03/26. Abertura das Propostas: Às 10h01 do dia 17/03/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h30 do dia 17/03/26. Informações telefone: (13) 3579-2015. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba "Transparência" - "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 3 de março de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/25 - Edital N.º 118/25 - PROC. ADM. N.º 3326/25.**

Informamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa N Fernandes Prestação de Serviços Ltda. foi julgada improcedente. Telefone: (13) 3569-5700 (COPAC). E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. São Vicente, 3 de março de 2026.

CLAYTON PELIKIAN**Pregoeiro****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 16/23 - PROC. ADM. N.º 29281/21.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP. Objeto: inclusão do item de serviços em saúde a seguir, na Cláusula Quarta, Parágrafo Quarto do Contrato original, para estabelecer, em acréscimo, às ações previstas no Plano de Trabalho elaborado

pela Contratada com vistas ao fortalecimento da sustentabilidade operacional da unidade, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e a manutenção das condições técnicas e estruturais necessárias à execução segura dos serviços ali executados, a partir das manutenções necessárias no espaço do Ambulatório Especializado, proporcionando qualidade e bem estar aos assistidos, bem como ao acréscimo de valor ao contrato no importe de R\$ 198.612,57, para o fim de ser efetuado repasse de recurso da União, tendo em vista a Portaria GM/MS n.º 6.464 de 30/12/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde**

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 605 - Publicada em 03/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

O IPRESV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, Estado de São Paulo, convoca a candidata abaixo, habilitada no concurso público aberto por meio do respectivo Edital, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua José Gonçalves da Mota Júnior, 14 – Vila Valença – São Vicente/SP, primeiro andar, entre os dias 04 e 10 de março de 2026, das 09:00 às 17:00 h., munida de documento de identificação, para retirada de Requisição de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para a posse do cargo para o qual foi classificada na respectiva posição e será nomeada em 10/03/2026 por meio da respectiva Portaria.

O não comparecimento implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

ANALISTA DE PREVIDÊNCIA

Classif.: 03º

Nome ELAINE MOREIRA SANTOS

Documento: 274XXX

Portaria: 037/2026

São Vicente, 2 de março de 2026

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

Homologação de Resultados – Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos

avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, dos servidores relacionados a seguir, em seus respectivos cargos:

Terceiro Ano de Efetivo Exercício

Reg.	Nome	Cargo
20034	Jorge Henrique Francisco Pereira	Assistente Administrativo
20035	Vitoria Oliveira da Silva	Assistente Administrativo

São Vicente, 2 de março de 2026.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

PORTARIA N.º 036/IPRESV/2026

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 819/2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 20 de fevereiro, os itens I e II da Portaria n.º 028/2026, que nomeou a candidata Beatriz Miranda Bezerra, para o cargo de Assistente Administrativo, e Juarez de Oliveira Silva Filho, para o cargo de Analista de Previdência.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de março de 2026.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 605 - Publicada em 03/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 03/03/2026 17:42:34 -03:00



saovicenteoficial



prefeiturassv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKVJD-TAEZT-P455N-ZHSUS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 03/03/2026 17:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
YtvLBdJ0DRiRgfVJnDXasJQdMeYwmvkBNpxTQnil/FM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/XKVJD-TAEZT-P455N-ZHSUS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>